SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 26 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3527

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 21/06/2024 foi adjudicado e no dia 21/06/2024 foi homologado o Processo Licitatório nº 020/2024-CMCC, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2024/SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.

VENCEDOR DO CERTAME:

• **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**, CNPJ 31.709.675/001-38, no valor de R$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais).
• **FORTE SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 21.234.916/0001-86, no valor de R$297.577,10 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos).
• **RB FLEXO LTDA**, CNPJ 50.447.623/0001-85, no valor de R$ 197.826,00 (cento e noventa e sete mil oitocentos e vinte e seis reais).
• **VISION SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 06.229.052/0001-10, no valor de R$ 76.875,20 (setenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:653F7356

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2024-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024-CMS, com o objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum), com oferta de maior desconto na tabela agência nacional de petróleo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA, realizado no dia 24/06/2024 às 09 horas, tendo como vencedora a empresa RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ nº 39.383.026/0001-00, com desconto de 0,10% sobre a tabela da ANP e com valor total estimado em R$ 43.931,22 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

Santarém-PA, 25 de junho de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Bruno Machado de Melo
Código Identificador:8598FFC6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

DISPENSA Nº 008/2024
PROCESSO ADM.: 014/2024

A Câmara Municipal de Tucumã/PA, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2024, publicada para ser realizada dia 11/06/2024 às 10h00min, foi DECLARADA **DESERTA**, motivo: ausência de interessados no certame.
Sendo assim, será realizado nova publicação, incluindo alterações no Termo de Referência para realização do Processo licitatório de Dispensa de Licitação destinado a Contratação de Empresa para aquisição de Água Mineral Natural, sem gás, para atender as necessidades parlamentares e administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Os interessados poderão obter mais informações na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000, ou através do e-mail: licitacao@cmtucuma.pa.gov.br

Tucumã, 24 de junho de 2024

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:5A0C11A8

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°. 011/2024

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°. 011/2024
DISTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
DISTRATADO(A): MICHELY PRATA SERRAO
CPF Nº. 016.645.632-29
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA
DISTRATO A PARTIR DE 10/06/2024

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor temporário que celebram o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Passagem 1º de Maio, 283, Centro, Breves/PA, inscrita no CNPJ Nº. 04.316.287/0001-14., neste ato representada pela Presidente, **DORALICE CAMARA DE ALMEIDA,** portadora do RG nº. 1415675 e CPF Nº. 234.531.252-15, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **MICHELY PRATA SERRAO,** portador do RG nº 10434329-PC/PA e inscrito no CPF Nº: **016.645.632-29** lotado(a) na Sede do IPMB, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA I
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços no Cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, conforme publicação no mural da sede do Instituto de Previdência e/ou no endereço eletrônico *diário oficial*dos municípios do estado do Pará, http://ipmb.breves.pa.gov.br, e nos termos da Cláusula Oitava do Contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA II
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

Breves - Pa, 10 de Junho de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:8AF56E8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 279/2024 - GP, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **MARIA DARK VASCONCELOS PEREIRA,** do cargo de Administrador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal**.**

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9DEEDA10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 280/2024 — GP, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE DOURADO SILVA,** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de junho de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FFBA3FA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 281/2024 — GP, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **JOSIANE NAHUM PACHECO,** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 24 de junho de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BED31BF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0110-001-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2023. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ADM.: Nº 080324/015. CONTRATADA: AURORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.024.835/0001-68. O valor deste contrato é de R$ 11.660,22 (Onze mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). Vigência: 08/03/2024 a 31/12/2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B616DA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE:

Dispensa de Licitação nº 004/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO NA RUA SIQUEIRA MENDES, Nº 1209, NO BAIRRO ALGODOAL, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR DE ABAETETUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 2023/133. Contratado: NILSON DOS SANTOS FONSECA, inscrito no CPF: 589.091.682-34. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de abril de 2024 a 14 de abril de 2025; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:91516EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba, Estado do Pará, informa aos interessados sobre a decisão de Suspensão do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20230374, realizado com PARETTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2023, no estágio em que se encontrem, conforme Decisão Monocrática de Medida Cautelar expedida pelo TCM/PA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA nº 1.738, Pag. 15-16, ao dia 25/06/2024, em face do presente Processo Licitatório.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba, Estado do Pará, informa aos interessados sobre a decisão de Suspensão do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20230375, realizado com SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2023, no estágio em que se encontrem, conforme Decisão Monocrática de Medida Cautelar expedida pelo TCM/PA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA nº 1.738, Pag. 15-16, ao dia 25/06/2024, em face do presente Processo Licitatório.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7BD4F322

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1109-001-PMA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023-SRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS A SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. CONTRATO ADM.: Nº 250424-004. CONTRATADA: R. M. LOPES SERVIÇOS DE PADARIA EIRELI-ME, CNPJ: 27.712.286/0001-94. O valor deste contrato é de R$ 104.250,00 (Cento e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 25/04/2024 à 25/04/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetub

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BB720E83

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, torna pública Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 75 incisos III alínea "A" e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: Dispensa de Licitação motivada por fracasso em procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2024 para contratação de empresa para aquisição e instalação de 01 (um) elevador para passageiros e maca (capacidade 1200 kg -16 pessoas) incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários para atender a demanda do Hospital Municipal São Bento, no Município de Abaetetuba/PA. Data e horário de início de recebimento de propostas 26/06/2024 as 09:00 hs, Data e horário de abertura: 01/07/2024, as 09:00, realização: www.portaldecompraspublicas.com.br, local para retirada do edital e informações: todos os editais estarão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://www.abaetetuba.pa.gov.br, no mural de licitações mantido pelo TCM-PA, PNCP e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D4A93ECE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CLÁUDIA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária com pernoite, que somam o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, no período de 04 de julho de 2024, para participar da Reunião Técnica de trabalho com a Pauta: Compromisso Alfabetiza Pará que acontecerá no Hotel Sagres.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C7BACBCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária com pernoite, que somam o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, no período de 04 de julho de 2024, para participar da Reunião Técnica de trabalho com a Pauta: Compromisso Alfabetiza Pará que acontecerá no Hotel Sagres.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:EC59A3F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CLÁUDIA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, no período de 01 a 03 de julho de 2024, para participar do Fórum Regional Norte que acontecerá no Hangar Convenções & Feiras da Amazônia.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5A0A9B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, no período de 01 a 03 de julho de 2024, para participar do Fórum Regional Norte que acontecerá no Hangar Convenções & Feiras da Amazônia.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:915AE774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 25 de junho de 2024, conduzindo pacientes desse município para consultas médicas especializadas no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADM/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F262CEA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 90º, da Lei Municipal nº 053/97-Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **RONALDO CAROLINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnico em Tributação**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças; ***LICENÇA PATERNIDADE***, por 05 (cinco) dias consecutivos, a contar de 22 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2024, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4915D87F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 281/2024 – GP

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regula no município de Abel Figueiredo e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura – SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC, o Sistema Estadual de Cultura – SEC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I
DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Abel Figueiredo.
Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Abel Figueiredo.
Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de e estabelecer condições para o desenvolvi - mento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.
Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de Abel Figueiredo planejar e implementar políticas públicas para:
I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
XX - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.
Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.
Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.
Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS CULTURAIS
Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:
I - o direito à identidade e à diversidade cultural;

II - livre criação e expressão; a livre acesso; b livre difusão; c livre participação nas decisões de política cultural.
III - o direito autoral;
IV - o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III
DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA
Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica – como fundamento da política municipal de cultura.

SEÇÃO I
DA DIMENSÃO SIMBÓLICA DA CULTURA
Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Abel Figueiredo, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.
Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.
Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.
Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

SEÇÃO II
DA DIMENSÃO CIDADÃ DA CULTURA

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.
Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.
Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.
Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.
Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.
Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.
SEÇÃO III
DA DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.
Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:
I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;
II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e
III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.
Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.
Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.
Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Abel Figueiredo deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.
Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS
Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura – SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.
Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura – SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão com - partilhada com os demais entes federativos da República Brasileira – União, Estados, Municípios e Distrito Federal – com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.
Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura – SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:
I - diversidade das expressões culturais;
II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
VII - transversalidade das políticas culturais;
VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
IX - transparência e compartilhamento das informações;
X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.
CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS
Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura – SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento – humano, social e

econômico – com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;

III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;

IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

SEÇÃO I

DOS COMPONENTES

Art.33. Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - coordenação:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, SECULT.

II - instâncias de articulação, pactuação e deliberação:

a) Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

b) Conferência Municipal de Cultura – CMC.

III - instrumentos de gestão:

a) Plano Municipal de Cultura – PMC;

b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC (não obrigatório);

d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC (não obrigatório).

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Art. 34. A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SECULT é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 35. São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SECULT:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura – PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;

II - implementar o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;

V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;

VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

VIII - promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;

IX - assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;

X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;

XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.

XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;

XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

XVII - exercer outras atividades cor- relatas com as suas atribuições.

Art. 36. À Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SECULT como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC, compete:

I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura – SMC;

II - promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e nas suas instâncias setoriais;

IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CNPC;

V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura – SMC, observadas as diretrizes aprova - das pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

VI - colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;

VII - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;

VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal;

IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;

X - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e

XI- coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura – CMC.

SEÇÃO III

DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Art. 37. Os órgãos previstos no inciso II do art. 33 desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do SNC, organizadas na forma descrita na presente Seção.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

Art. 38. Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, integrante da estrutura básica da Secreta - ria de Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

§ 1º. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.

§ 2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.

§ 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.

§ 4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar a representação do Município de Abel Figueiredo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SECULT e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.

Art. 39. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I – **04** (quatro) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, por meio dos seguintes órgãos e quantitativos:

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, **01** representante, sendo este o Secretário Municipal de Cultura, Desporto, lazer e Turismo;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **01** representante;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, **01** representante;

Secretaria Municipal de Educação, **01** representante;

II – **04** (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores/seguimentos e quantitativos:

Seguimento do Artesanato, **01** representante;

Seguimento do Audiovisual, **01** representante;

Seguimento da Música, 01 representante;

Seguimento de Dança, 01 representante;

§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.

§ 2º O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.

§ 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;

§ 4º O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é detentor do voto de Minerva.

Art. 40. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:

I - Plenário;

II - Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC;

III - Colegiados Setoriais;

IV - Comissões Temáticas;

V - Grupos de Trabalho;

VI - Fóruns Setoriais e Territoriais.

Art. 41. Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, compete:

I - propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura – PMC;

II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura – SMC;

III - colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;

IV - aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;

V - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;

VI - estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;

VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;

VIII - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;

IX - contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;

X - apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;

XI - apreciar e apresentar parecer sobre os Termos de Parceria a ser celebrados pelo Município com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução, conforme determina a Lei 9.790/99.

Parágrafo único. O Plenário poderá delegar essa competência a outra instância do CMPC.

XII - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;

XIII - acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura – SNC.

XIV - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;

XV - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;

XVI - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

XVII - delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias;

XVIII - aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura – CMC.

XIX - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Art.42. Compete ao Conselho de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.

Art.43. Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.

Art. 44. Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos Grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.

Art. 45. Compete aos Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter per - manente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territórios.

Art. 46. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura – SMC – territoriais e setoriais – para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência

das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – CMC

Art. 47. A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura – PMC.

§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura – PMC e às respectivas revisões ou adequações.

§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SECULT convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura – CMC será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.

§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura – CMC será, no mínimo, de dois terços dos de - legados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

SEÇÃO IV

DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Art. 48. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - Plano Municipal de Cultura – PMC;

II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;

IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC

Art. 49. O Plano Municipal de Cultura – PMC, instituído por lei própria, tem duração decenal e é um instrumento de planeja - mento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 50. A elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SECULT e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes pro - postas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. Os Planos devem conter:

I - diagnóstico do desenvolvimento da cultura;

II - diretrizes e prioridades;

III - objetivos gerais e específicos;

IV - estratégias, metas e ações;

V - prazos de execução;

VI - resultados e impactos esperados;

VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII - mecanismos e fontes de financiamento; e

IX - indicadores de monitoramento e avaliação.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA – SMFC

Art. 51. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Abel Figueiredo:

I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;

III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e

IV - outros que venham a ser criados Do Fundo Municipal de Cultura – FMC

Art. 52. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura – FNC, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 53. O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado do Pará.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 54. São receitas do Fundo Municipal de Cultura – FMC:

I - dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Abel Figueiredo e seus créditos adicionais;

II - transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura – FMC;

III - contribuições de mantenedores;

IV - produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;

V - doações e legados nos termos da legislação vigente;

VI - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

VII - reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura – FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

VIII - retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;

IX - resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;

X - empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

XI - saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

XII - devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

XIII - saldos de exercícios anteriores; e

XIV - outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 55. O Fundo Municipal de Cultura – FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SECULT na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:

I - não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e

II - reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.

§ 1º Nos casos previstos no inciso II do caput, a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SECULT definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.

§ 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente, pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC e

pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.
§ 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.
§ 4º Para o financiamento de que trata o inciso II, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.
Art. 56. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura – FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato da CMPC.
Art. 57. O Fundo Municipal de Cultura – FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
§ 1º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.
§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.
§ 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.
Art. 58. Fica autorizada a com - posição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.
§ 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.
§ 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infraestrutura pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.
Art. 59. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura – FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.
Art. 60. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC será constituída por membros titulares e igual número de suplentes.
§ 1º Os membros do Poder Público serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SECULT.
§ 2º Os membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.
Art. 61. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura – PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.
Art. 62. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:
I - avaliação das três dimensões culturais do projeto – simbólica, econômica e social;
II - adequação orçamentária;
III - viabilidade de execução; e
IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS – SMIIC

Art. 63. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SECULT desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.
§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.
§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.
Art. 64. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC tem como objetivos:
I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura – PMC e sua revisão nos prazos previstos;
II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;
III - exercer e facilitar o monitora - mento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura – PMC.
Art. 65. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.
Art. 66. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com instituições especializa - das na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA – PROMFAC

Art. 67. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.
Art. 68. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC deve promover:
I - a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;
II - a formação nas áreas técnicas e artísticas.

TÍTULO III
DO FINANCIAMENTO
CAPÍTULO I
DOS RECURSOS

Art. 77. O Fundo Municipal da Cultura–FMC é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.
Parágrafo único. O orçamento do Município se constitui, também, fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.
Art. 78. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura–FMC.
Art. 79. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contra - partida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.
§ 1º Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados a:
I - políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;

II - para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.
§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.
Art. 80. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 81. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.
§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.
§ 2º. A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.
Art. 82. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.
§ 1º. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.
Art. 83. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO

Art. 84. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.
Parágrafo Único. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.
Art. 85. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 86. O Município de deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.
Art. 87. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura – SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.
Art. 88. Para execução do Sistema Municipal de Cultura de Abel Figueiredo, fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial.
Art. 89. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Pará, 24 de junho de 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:9379BBE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 146/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo de contratação de empresa para locação de estrutura.

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:B9A8A1CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352, DE 25 DE JUNHO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAS PARA ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 25 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para realizar locação de matérias para ornamentação de evento.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de empresa para locação de matérias para ornamentação de evento
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: LETÍCIA MATOS AGUIAR - matrícula nº 10322;
Integrante requisitante: MATEUS SANTOS NOVAIS – matrícula: 0011192;
Integrante administrativo: CAMILA SOUZA DA SILVA – matrícula nº 0011075.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:75174713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20240054
ORIGEM.....: CARONA Nº A.2024-001-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARCOPOLO SA
OBJETO.....: AQSIÇÃO DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTE,DENOMINADO ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE(4X4)- TRANSMISSÃO MECANICA.
VALOR TOTAL.....: R$ 581.878,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0901.123610009.1.020 Aquisição de veículo
para Transporte Escolar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 581.878,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2024 a 12 de Junho de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:EB993582

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0041/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0041/2024
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor NILMAR PEREIRA ROCHA DA SILVA, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 24/06/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 24 de junho de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:CA0532CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO- № 20249023/CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca EVANDRO DE SOUSA, CNPJ Nº 668.701.192-87, para assinatura do contrato nº 20249023CMAAN, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.2024-00012 CMAAN.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 25 de junho de 2024.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A2E33FC8

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL - 7.202400012 /CMAAN/2024

Resultado da Homologação
0001 - Reparos, Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio de Câmara Municipal - realização de serviços de pequenos reparos em estruturas, paredes, instalação e troca de tomadas, interruptores, lâmpadas, luminárias, refletores, extensões para novas ligações elétricas, eliminação de goteiras, vazamentos em geral, adaptação hidráulica, pintura em fachada, muro e ambiente interno, revestimento com cerâmica e/ou porcelanato, reparos em portas, janelas e outros serviços no geral

FORNECEDOR	MODELO	QUANTIDADE	VALOR FINAL	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
Evandro Souza	**SERVIÇO**	**3 SERVIÇO**	19.676,66	59.029,98	Homologado em 25/06/2024 09:17:24 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:EA7D01BB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240336

CONTRATO Nº.....: 20240336

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022.2023.000014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: WERMERSON DE O. SILVA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.938,35 (quinze mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.013 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.813,00, Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 8.327,00, Exercício 2024 Atividade 2001.082430012.6.005 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 798,35

VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9E1E3EC7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de BELEM - PA no período: 23/06/2024 - 25/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DO ALFABETIZA PARÁ NO GABINETE DA SEDUC NO DIA 24/06/2024, COM SAÍDA NO DIA 23/06/2024 E RETORNANDO DIA 25/06/2024., sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, totalizando 900,00 (novecentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A10CFBE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0225/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a **conversão da Licença Prêmio em pecúnia** a servidora abaixo relacionado, conforme previsão contida no art. 96 da Lei Municipal n. 25/1993:

MEMORANDO RECEBIDO 502/2024	**MEMORANDO ENVIADO** 0297/2024	**PARECER JURÍDICO** 159/2024	**ORIGEM** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOME DO SERVIDOR ALINE ALVES LACERDA	**MATRICULA** 002102-2	**FUNÇÃO** COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS	**PERÍODO AQUISITIVO** 02/03/2010 à 02/03/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de junho de 2024.
.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9640817D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0226/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos dessa Portaria, **CONCEDER** Licença para concorrer a cargo eletivo a servidora abaixo relacionada, conforme previsão contida no art. 116 da Lei Municipal n. 25/1993:

MEMORANDO RECEBIDO 501/SEMAS/2024	**MEMORANDO ENVIADO** 0294/2024	**PARECER JURÍDICO** 157/2024	**ORIGEM** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOME DO SERVIDOR MAIANY DE SOUSA FERREIRA	**MATRICULA** 0022713	**FUNÇÃO** CONSELHEIRO(A) TUTELAR	**PERÍODO DE AFASTAMENTO** 30/06/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de Junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de junho de 2024.
.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B89813D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0227/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 21 de Junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ELIZANGELA DA SILVA LIMA PINHEIRO,** matricula nº 0023477, titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitida sobre o Decreto nº 0128/2024, retorna para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de Junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CF27CC88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0228/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 21 de junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ELISVALDO DOS SANTOS NEVES,** matricula nº 0023419 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 068/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 01 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E1B5B06A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0229/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 248/2024 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 693/2024 da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino " FLORESTA DO ARAGUAIA/PA", a senhora DELAINE ANANIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0071429-3, professora, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA a partir de 01 de junho de 2024. Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência da funcionaria cedida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:04965A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0230/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 25 de junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 01.2024.110.006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª GEANE ALVES DOS SANTOS, matricula nº 0022711 lotada na função de Chefe de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo de Dispensa nº 01.2024.110.006.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 25 de Junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BEB2D9F6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu a DENISIA BARBOSA, proprietária da FAZENDA 3 IRMAOS, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM SEM O USO DE HERBICIDAS. Localizada na Vicinal Renata km 03 s/n, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2024/053, do dia 08 de maio de 2024 e Autorização Ambiental– A.A nº006, do dia 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:5353AF71

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu a BEMISA AGUA AZUL MINERAÇAO, proprietário da FAZENDA ABELHAS, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM SEM O USO DE HERBICIDAS. Localizada no lote 50 d da Gleba Pium s/n, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2024/025, do dia 05 de maço de 2024 e Autorização Ambiental– A.A nº003, do dia 17 de abril de 2024.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:22FC76CC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao senhor JOAO PEREIRA DA SILVA, proprietário da FAZENDA BARBARA, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM SEM O USO DE HERBICIDAS. Localizado na Gleba seringa A, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2024/016, do dia 20 de fevereiro de 2024 e Autorização Ambiental– A.A nº002, do dia 24 de Maio de 2024.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:FCE13E98

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu a AURORA MARIA CARDOSO proprietária da FAZENDA BELA VISTA , a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM SEM O USO DE HERBICIDAS. Localizada na estrada do campão mourão s/n, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2024/049, do dia 24 de abril de 2024 e Autorização Ambiental– A.A nº004, do dia 25 de abril de 2024.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:FAC41BCF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao senhor DANILO RIBEIRO JACINTO, proprietário da FAZENDA MARIZA, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM SEM O USO DE HERBICIDAS. Localizada na rodovia PA 279 km 57 s/n, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2024/015, do dia 07 de fevereiro de 2024 e Autorização Ambiental– A.A nº001, do dia 21 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:0D28EFFE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao senhor RAULINO SEBASTIAO proprietário da FAZENDA ORLI, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM SEM O USO DE HERBICIDAS. Localizada na estrada do campão mourão s/n, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2024/052, do dia 07 de maio de 2024 e Autorização Ambiental– A.A nº005, do dia 14 de maio de 2024.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:004CC255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 028/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E AO SENHOR STANRLEY FERREIRA SOARES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular,

impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 25 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

STANRLEY FERREIRA SOARES
Auxiliar Administrativo

Testemunhas:
1ª.....
RG/CPF.....
2ª.....
RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:433DFC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **SELMA DOS REIS JOSE DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 14/06/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ 1.412,00 (Mil e quatrocentos e doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14/06/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D3FF14F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0145/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: KAUAN SILVA MENDES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GARI
Vigência: de 10/06/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.028 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.06.2024

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:48AADCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0146/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: SAMUEL PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GARI
Vigência: de 10/06/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.028 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.06.2024

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E968AECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0147/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: WESLEY ALVES DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GARI
Vigência: de 25/06/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.028 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 24.06.2024

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A0F1ED6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 520/2024

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **FLÁVIO ALVES REGO,** residente e domiciliado na Rua José de Alencar, s/n, Bairro Paraná, nesta cidade de Anapu/PA está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Paraná,** Município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 03 Qd. 003 Lt. 0075 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **357,84 m²** (trezentos e cinquenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 12,31 metros com a Avenida Getúlio Vargas.
Lateral esquerda: 28,77 metros com a Rua Kássio.
Fundo: 12,52 metros com o Lote 0080 da quadra 075.
Lateral direita: 28,89 metros com o Lote 0070 da quadra 075.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, aos **25 de junho de 2024.**

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:85860F06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **KATIA NOGUEIRA SILVA,** a Viajar para Santarém/Pará no período de 26 a 27 de junho, afim de participar do evento **''ENCONTRO PRESENCIAL ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL".**

Art. 2º. Conceder 2/2 (duas meias) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 26/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de junho 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:FC71E2EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA,** a Viajar para Santarém/Pará no período de 26 a 27 de junho, afim de participar do evento **''ENCONTRO PRESENCIAL ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL".**

Art. 2º. Conceder 2/2 (duas meias) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 26/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de junho 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3131E4D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **ELIELZA SANTOS FONSECA,** a Viajar para Belém/Pará no período de 26 a 28 de junho, afim de participar da capacitação em **''MANEJO CLINICO DA TUBERCULOSE EM ADULTOS".**

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 26/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de junho 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:2CD9DB58

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.025/2024 INEX 019/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONT.025/2024 INEX 019/2024

origem: **inexigibilidade** 019/2024– SEMAF, contratante: prefeitura municipal de belterra/ **secretaria municipal de administração, finanças e planejamento**, CNPJ: 29.578.965/0001-48. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO ANUAL DE SISTEMA ESPECIFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (EMISSÃO DE REGISTRO GERAL-RG) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, EM ATEDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

n°041/2023PC/PA. Vigência: 12/06/2024 a 12/06/2025. **Contrato: 025/2024, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA, inscrita no CNPJ nº 05.059.613/00001-18**, valor **R$ 5.779,16 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).**

belterra (pa), 25 de junho de 2024

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3D7A439C

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90016/2024

Origem: PE Nº90016/2024. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e baterias para atender as necessidades da frota de veículos e maquinários da secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura-semovi, secretaria mun. de trabalhoe promoção social- semteps, secretaria mun. de agricultura e abastecimento-semagri e secretaria mun. da gestão de meio ambiente e turismo-semat**. ATA 001/2024**: **E PRADO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07, **R$1.617.646,00**. **ATA 002/2024: FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.750.298/0001-79, **R$1.050.151,36.** PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI** (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR). DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. VIGÊNCIA: 20/06/2024 a 12/06/2025.

Belterra (PA), 25 de junho de 2024.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3D3838D5

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90015/2024

Origem: PE Nº90015/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI, SEMED, SEMTEPS, SEMAT E SEMAGRI**. ATA 001/2023**: **BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA,** nome fantasia: BELLUM EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº44.101.8590001-62, **R$1.040,00**. PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI** (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR). DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024. VIGÊNCIA: 12/06/2024 a 12/06/2025.
Belterra (PA), 25 de junho de 2024.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:F80B642E

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE 90008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE 90008/2024
Origem: PE Nº90008/2024. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de insumo hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal de belterra e unidades de estratégia de saúde da família. CONTRATO 226/2024** Empresa **INFINITI CONFECCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, valor total R$ **1.437,00. CONTRATO 227/2024** Empresa **DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.346.978/0001-36, valor total R$**3.678,00. CONTRATO 228/2024** Empresa **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº36.629.597/0001-85, valor total R$ **23.266,71. CONTRATO 229/2024** Empresa **D.P AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.834.782/0001-13, valor total R$**18.067,00. CONTRATO 230/2024** Empresa **AHCOR ODONTO MÉDICA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04, valor total R$**16.842,50. CONTRATO 231/2024** Empresa **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME-CIRÚRGICA TAPAJÓS,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.915.637/0001-20, valor total R$**28.738,58. CONTRATO 232/2024** Empresa **HIPERMED-MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.478/0001-33, valor total R$**42.917,60.** Data de assinatura 20/06/2024. VIGÊNCIA: 20/06/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 25 de junho de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:4EC27184

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 23 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para exercerem a função de fiscal durante a execução do contrato Nº 007/2024 SEMOVI, referente à Concorrência Nº 003/2024.
A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores JACKSON DOS SANTOS FARIAS, matrícula: 1055, e PAULO ALVES LIMA, matrícula: 603, para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 007/2024, com vigência de 20 de junho de 2024 a 17 de outubro de 2024, advindo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA ANDIROBA NA COMUNIDADE DE SÃO DOMINGOS NA FLONA DO TAPAJÓS, BELTERRA-PA ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202242150002.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela Contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:EC1845EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221178

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – SOCIEDADE SIMPLES. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20221178 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2022-30.05.001. Período: 10/06/2024 a 09/06/2025. Data da Assinatura: 07 de junho de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B1C973CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221181

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – SOCIEDADE SIMPLES. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20221181 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2022-30.05.001. Período: 10/06/2024 a 09/06/2025. Data da Assinatura: 07 de junho de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6123B8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221180

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – SOCIEDADE SIMPLES. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20221180 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2022-30.05.001. Período: 10/06/2024 a 09/06/2025. Data da Assinatura: 07 de junho de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:12545348

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref.: Processo Administrativo de Sindicância instaurado pela Portaria n º 306/2023-A.
Interessado: Douglas Ávila Engenharia e Construções Ltda.

I. RELATÓRIO
Trata-se de Processo Administrativo inaugurado a partir da Portaria nº 306/2023-A – GP/PMCC, que determinou a apuração de suposta de utilização pela empresa Douglas Ávila Engenharia e Construções Ltda – doravante denominada sindicada - de documentação adulterada com o objetivo de participar do processo licitatório nº 084/2023/PMCC, Concorrência nº 007/2023, cujo objeto era a construção de calçadas padronizadas e a implantação e substituição da rede elétrica e iluminação pública na Vila Bom Jesus.
Inicialmente, o presidente da Comissão Permanente de Licitação emitiu a Recomendação nº 01/2023 onde afirma que a empresa acima nominada participou do certame licitatório e foi declarada habilitada, porém, em fase de recurso, outra licitante apontou sérias inconsistências na documentação apresentada pela sindicada. Após analisar as razões recursais, a Comissão Permanente de Licitação realizou diligências junto ao Portal Geoobras do TCM-PA e identificou as seguintes inconsistências em dois documentos apresentados, os quais a seguir serão denominados CAT-1 e CAT-2.
CAT-1: CAT 298674/2023 – referente à execução de obra de reforma e ampliação da escola Municipal Machado de Assis, onde foi identificado que o documento apresentado na licitação não possuía correspondência com a realidade, afirmando, por exemplo, que o documento atesta a execução de um estacionamento junto à referida escola e, por outro lado, foi realizada diligência e verificada a inexistência de relatório fotográfico no Geoobras, bem como, ao consultar o aplicativo Google Maps, não foi identificado qualquer estacionamento no local da obra.
CAT-2: CAT 261068/2022 – referente à execução de obra de reforma e ampliação da escola Municipal Madre Tereza de Jesus, onde, após diligências, foi verificada divergência de informações entre a proposta apresentada pela sindicada na licitação promovida pelo Município de Ourilândia do Norte – disponível no Geoobras - e a Planilha da CAT apresentada no certame promovido no Município de Canaã dos Carajás.
Após a regular instauração da Comissão, seguindo o rito previsto no Decreto Municipal nº 1167/2020, o qual rege todos os processos administrativos no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, a Comissão procedeu com a notificação da sindicada, a qual apresentou documento intitulado "defesa prévia" e juntando documento novo. Em linhas gerais, a defesa afirma que juntou aos autos de boa-fé a CAT-1, porém após a identificação do erro, o Município de Ourilândia do Norte emitiu o Ofício nº 0054/2023 onde afirma que o Atestado de Conclusão de Obra emitido por ela "baseou-se em informações incorretas da planilha de revisão anterior, o que compromete a sua validade e precisão. (...) Diante do exposto solicitamos o cancelamento imediato do referido atestado". A sindicada junto cópia do referido ofício e pugnou pela não aplicação de penalidade ante a ausência de intencionalidade da conduta irregular.
Por fim, a Comissão de Sindicância apresentou relatório final onde relata e coteja todos os fatos e documentos juntados aos autos, dentre eles a existência do cancelamento da CAT-1 junto ao CREA-PA e da existência da CAT-2 regularmente emitida pelo CREA-PA, nos exatos termos da CAT apresentada pela sindicada com o objetivo de participar do processo licitatório nº 084/2023/PMCC.

culminando com a indicação de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 3 (três) meses.

Por fim, cabe ressaltar a existência do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000010-0 instaurado pela 2ª Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, iniciado a partir de denúncia relatando os mesmos fatos objeto do presente processo de sindicância. O Promotor de Justiça, de posse dos mesmos elementos de prova presentes na presente sindicância, arquivou o procedimento por entender que não existem elementos para a propositura de ação de improbidade administrativa. Todavia afirmou que pode ter ocorrido o tipo penal anteriormente previsto no art. 90 da Lei nº 8.666/1993, motivo pelo qual determinou que a autoridade policial iniciasse a investigação cabível.

Até o momento a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no foi instada a se manifestar sobre o caso na possível investigação policial.

Este é o relatório, passo à análise e ao final decido.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Sempre que o gestor constatar a existência de infração às licitações ou contratos nasce para ele a obrigação de agir no sentido de instaurar procedimento específico visando à apuração dos fatos. A doutrina é unânime em afirmar que se trata de um poder, ou "deveres-poderes" decorrente de uma prerrogativa inerente ao Poder Disciplinar da Administração. De acordo com a atual jurisprudência do Tribunal de Contas da União, trata-se de instrumento de controle da execução contratual, de aprimoramento da atividade administrativa e do comportamento dos gestores, sempre visando preservar o interesse público. Considerando-se os pressupostos que regem os procedimentos de aplicação das sanções, é proibido ao gestor abster-se de aplicar as medidas previstas em Lei e no contrato, devendo sopesar a gravidade dos fatos e as justificativas da contratada quanto à não execução ou execução irregular, para decidir quanto à proporcionalidade das penas exigidas nos arts.86 e 87 da Lei nº8.666, de 1993, as quais devem estar previstas no instrumento convocatório, observado o devido processo legal. Dessa forma, diante de indícios de infração administrativa do licitante ou contratado, a não autuação injustificada de processo administrativo específico poderá resultar na aplicação de sanções a seus gestores, conforme previsto no art. 82 da Lei nº8.666, de 1993.

A base legal está disposta nos seguintes artigos da Lei nº8666, de 1993, dentre outros:

"Art.82.Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar."

Com relação à aplicação das sanções também na fase licitatória, recente julgado do Tribunal de Contas da União, Acórdão 1793/2011/Plenário, trouxe recomendação, que por analogia é aplicada ao caso em análise, para que oriente os gestores das áreas responsáveis pela condução dos processos licitatórios, no seguinte sentido:

i. oriente os órgãos sob sua atuação acerca da necessidade de autuarem processos administrativos contra as empresas que praticarem atos ilegais tipificados no art. 7º da Lei 10.520/2002, alertando-os de que a não autuação sem justificativa dos referidos processos poderá ensejar a aplicação de sanções a seus gestores, conforme previsão do art. 82 da Lei 8.666/1993, bem como representação por parte do Tribunal de Contas da União, com fulcro no art. 71, inciso XI, da Constituição Federal c/c art. 1º, inciso VIII, da Lei 8.443/1992 (item 108);

É relevante ressaltar que as sanções relativas à prática de atos ilegais cometidos na **fase licitatória**, devem ser fixadas no edital e observar os ditames da lei que o rege, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A Lei nº 8.666/1993, Seção II, Capítulo IV, em seus art. 86 e 87, elenca as seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas ao contratado pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Sabendo-se dos fatos e das normas que indicam os ilícitos, cabe agora a subsunção do fato à norma.

É necessária a divisão da análise dos fatos em duas etapas: 1- se os documentos utilizados pela sindicada durante a licitação são falsos; 2- se houve a prática de atos ilícitos (penal, administrativo ou cível) visando frustrar os objetivos da licitação.

Sobre a falsidade ou não dos documentos apresentados, crime tipificado no artigo 337-F do Código Penal, entendo que não existem provas suficientes nos autos capazes de indicar que os documentos são falsos.

Restou claro nos autos que a CAT-1 estava eivada de erro material, declarado pela Prefeitura Municipal de Ourilândia-PA, órgão emissor do documento. Assim, quando da utilização do referido documento no processo licitatório nº 084/2023/PMCC, este era válido, por possuir à época, os cinco requisitos básicos do ato administrativo, quais são: competência, finalidade, forma, motivo e objeto.

Sobre a CAT-2, verifico que o documento apresentado na licitação é um documento válido, assinado pelo secretário de educação do Município de Ourilândia-PA, registrado no CREA-PA, onde esse Conselho afirma ter verificado a realização da atividade profissional, afirmando na Nata (4) da referida CAT a responsabilidade pela veracidade da CAT é da pessoa jurídica contratante, ou seja, do Município de Ourilândia-PA. Assim, eventual julgamento sobre a falsidade do documento deveria ser imputado, também, em análise superficial, ao gestor público que atestou o cumprimento dos serviços.

Cabe ressaltar que o Ministério Público, titular da ação penal no caso de existência de crime dessa natureza, no Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000010-0, ao analisar a mesma denúncia aqui tratada e de posse das mesmas provas que possuímos agora (CATs, acesso ao Geoobras e ao Google Maps) entendeu que não existem elementos suficientes para propositura da ação, determinando que a autoridade policial proceda com a investigação do suposto crime, arquivando o procedimento.

Nessa esteira, sigo o entendimento do Ministério Público Estadual por entender que não existem elementos que me possibilitem afirmar categoricamente a existência do crime previsto no artigo 337-F do Código Penal.

Por outro lado, verifico a existência de ilícito de natureza não criminal, com relação à juntada da CAT-1, pois a sindicada deixou de observar o a inexatidão das informações contidas na CAT. Espera-se da licitante que ela possua conhecimento dos serviços que prestou, dever de diligência que se espera do licitante.

Apesar de entender não existir indícios suficientes para afirmar que as CATs apresentadas são falsas, pois a falsidade do documento não tem relação direta apenas com a execução ou não dos serviços nela tidos como executados, entendo que restou provado que o item estacionamento não foi executado, pois a busca no aplicativo Google Maps foi infrutífera, em consulta ao Geoobras não foi possível localizar tal item, seja na Planilha da proposta vencedora da licitação, nos aditivos ou relatórios fotográficos, bem como o fato do sindicado não ter apresentado qualquer argumento de defesa idôneo capaz de provar o contrário.

Visto isso, verifica-se que a irregularidade do presente caso se amolda à previsão do item 23.1.1 do processo licitatório nº 084/2023/PMCC c/c art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, por entender que a sindicada sabia ou deveria saber que não executou alguns dos itens presentes na CAT juntada, objetivando lograr vitória na tentativa de frustrar o processo licitatório, motivo pelo qual merece ser penalizada.

Com relação à pena a ser imposta, verifico que o Município de Canaã dos Carajás não possui regramento específico relacionado à dosimetria, motivo pelo qual passo a utilizar como referência outras normas de outros entes federativos que servirão como referência na dosimetria.

Para fins práticos, lista-se abaixo informações extraídas da Norma Operacional DIRAD nº 02/2017, que dispõe sobre as condutas e a dosimetria na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, padrão normativo que era aplicado pelos órgãos da União.

Seguindo a proporcionalidade aplicável na normativa acima, entendo que a gravidade da conduta se equipara com as condutas

em que a penalidade a ser aplicada é a de 4 (quatro) meses de impedimento de licitar e contratar. Por tal sorte, entendo que a penalidade a ser aplicada ao caso trazido aos autos é a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 4 (quatro meses).

V. DECISÃO

Em vista do exposto, nos termos das informações careadas nos autos, passo a decidir:

pela imputação de prática de uso de documento falso durante o processo licitatório nº 084/2023/PMCC, decido pelo seu arquivamento, ante a presunção de veracidade dos documentos públicos e a ausência de provas capazes de afirmar sua falsidade;

determino a aplicação da penalidade de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração à empresa** Douglas Ávila Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº26.756.948/0001-29**, pelo prazo de 4 (quatro meses), visto que** a referida empresa sabia ou deveria saber que não executou alguns dos itens presentes na CAT juntada nos autos do processo licitatório nº 084/2023/PMCC, objetivando lograr vitória na tentativa de frustrar o processo licitatório;

Notifique a empresa interessada, publique a decisão e a cumpra.

Canaã dos Carajás, 21 de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B4EDBBD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199195, proveniente do Processo Licitatório N° 018/2019/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CONTRATADA (O), Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 28/02/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:98525A56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente Processo Licitatório N° 104/2024/FMAS, Modalidade: Pregão Eletrônico 069/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 08/07/2024, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6469863A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 10/07/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório N° 130/2024/FMAS, modalidade: Pregão Eletrônico 080/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nas impressoras instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. https://editais.transparenciacanaa.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1EC7C3A7

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.107/2024

LEI N.º 1.107, DE 13 DE JUNHO DE 2024.
INSTITUI O PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA (PIP) NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Intervenção Pedagógica (PIP) nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Canaã dos Carajás-PA.

Parágrafo único. O Plano de que trata o *caput* deste artigo consiste no trabalho com alunos que necessitam de intervenção pedagógica, ou seja, de um trabalho específico que atenda às suas dificuldades e defasagens de aprendizagens.

Art. 2º O Plano de Intervenção Pedagógica (PIP) tem como objetivos:

I – promover estratégias de recomposição das habilidades não consolidadas para os alunos da Rede Municipal de Ensino, oportunizando as condições necessárias à continuidade e êxito da vida escolar;

II – promover análise diagnóstica por intermédio das avaliações internas e externas realizadas por todos os estudantes das Unidades de Ensino;

III - mapear os educandos com dificuldades de aprendizagem;

IV – oportunizar o engajamento dos discentes no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que, a intervenção trabalha diretamente com as habilidades dos alunos;

V – ampliar o quantitativo de estudantes com proficiência adequada, pois a intervenção afeta diretamente nos *déficits* de aprendizagem e no reforço do contínuo de conhecimento, trabalhando com os alunos de forma mais individualizada;

VI – nivelar as aprendizagens dos alunos de acordo com a superação de dificuldades em relação às habilidades exigidas por série/ano;

VII – organizar planejamento para a efetivação do Plano de Intervenção Pedagógica nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

VIII – realizar formações estratégicas com as equipes gestoras e formações com foco em letramento (língua portuguesa e matemática) com os professores participantes do plano de recomposição da aprendizagem focando na priorização das habilidades de acordo com o nível de cada estudante.

Art. 3º O PIP adotará estratégias de ensino diferenciadas, inovadoras, criativas, definindo padrões de aprendizagem para os alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, de acordo com os parâmetros curriculares nacionais e as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º As atividades do Plano de Intervenção Pedagógica - PIP serão desenvolvidas por professor habilitado para ministrar aulas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, que possua habilidades necessárias para o desenvolvimento das tarefas exigidas no Plano.

Art. 5º As atividades de intervenção pedagógicas realizadas pelo Plano de Intervenção Pedagógica atenderão aos alunos no "primeiro horário", garantindo-se 50 (cinquenta) minutos de hora/aula.

§1º Após as atividades previstas no *caput*, mantém-se a rotina escolar com a carga horária prevista para o ensino regular.
§2º Cada unidade escolar irá definir o planejamento de ensino e a quantidade de alunos que deverão participar das atividades do Plano de Intervenção Pedagógica, bem como, o período de permanência de cada aluno no PIP.
Art. 6º A equipe pedagógica da escola juntamente com a direção deverá analisar periodicamente os resultados obtidos por cada aluno e decidir sobre sua permanência no Plano de Intervenção Pedagógica.
Art. 7º Os responsáveis dos alunos participantes do Plano de Intervenção Pedagógica serão informados de todo trabalho que estiver sendo realizado com o aluno, bem como, serão convidados a participar de reuniões periódicas visando acompanhar e incentivar o trabalho pedagógico realizado pela unidade escolar para melhoria do aprendizado.
Art. 8º O professor que estiver inserido no Plano de Intervenção Pedagógica será avaliado durante todo o processo de execução de seu trabalho pela Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o gestor da unidade de ensino, podendo ser substituído a qualquer tempo.
Art. 9º Em conformidade com a realidade de cada unidade escolar será calculado o número de aulas disponíveis para cada professor que atuará no Plano de Intervenção Pedagógica, podendo chegar ao máximo de 22,5(vinte duas e meia horas) semanais.
Art. 10. Caberá ao Executivo Municipal, por ato normativo próprio, fixar normas complementares para execução do previsto nesta lei.
Art. 11. Para a implantação do Plano de Intervenção Pedagógica serão utilizados recursos consignados da seguinte Unidade Orçamentária:
1228 FUNDEB
Projeto/Atividade: 12 392 1401 2.077 Manter o FUNDEB 70%
Classificação Econômica: 3.1.90.1.00
Fonte: 15001001.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2023.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E2F3E89B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.442/2024

DECRETO N.º 1.442, DE 23 DE MAIO DE 2024.

REGULAMENTA A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO PELOS AGENTES PÚBLICOS DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES, BEM COMO SUA ATUALIZAÇÃO ANUAL, E DISPÕE SOBRE A SINDICÂNCIA PATRIMONIAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA*, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO *os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial da moralidade e publicidade;*
CONSIDERANDO *que a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992) visa concretizar os referidos princípios, garantindo-se a transparência e probidade na gestão dos interesses coletivos pelos agentes políticos;*
DECRETA:
Art. 1º *Este Decreto regulamenta no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal a apresentação da declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado dos agentes públicos, sua atualização anual e dispõe sobre a sindicância patrimonial.*
Parágrafo único. *Estão sujeitos a este Decreto todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função.*
Art. 2º *A posse dos agentes públicos municipais fica condicionada à apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio.*
§ 1º *A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, investimentos financeiros, participações societárias e quaisquer outras espécies de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior, e abrangerá, se existentes, os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante.*
§ 2º *A declaração deverá atender ao regime de bens entre os cônjuges previsto no Código Civil, exceto quando o cônjuge ou companheiro for dependente econômico do agente público, ocasião em que, independentemente do regime, devem ser declarados todos os bens do casal.*
Art. 3º *A declaração de bens e valores deverá ser apresentada pelo agente público:*
I - *no ato da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função pública;*
II - *anualmente, em até 15 (quinze) dias úteis, após a data limite para a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) à Secretaria da Receita Federal do Brasil;*
III - *em até 15 (quinze) dias úteis após a cessação do vínculo ou o início da aposentadoria.*
Parágrafo único. *Na extinção do vínculo por falecimento do agente público, deverá o cônjuge ou companheiro sobrevivente, os filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência, apresentar a declaração de bens e valores, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do óbito.*
Art. 4º *O agente público cedido para outro órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal, com ou sem ônus para o órgão de origem, bem como aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com ônus para o cedente, submete-se ao prazo estipulado no inciso II do art. 3º deste Decreto.*
Parágrafo único. *Não se aplica o disposto no inciso II do art. 3º deste Decreto ao agente público cedido aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cessionário.*
Art. 5º *O agente público regularmente afastado ou licenciado do serviço por qualquer das hipóteses previstas no regime jurídico dos servidores municipais deverá apresentar a declaração de bens e valores, no prazo previsto no II do art. 3º deste Decreto.*
Parágrafo único. *Exclui-se do caput deste artigo o agente público que se encontrar licenciado por motivo de afastamento do cônjuge, devendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do seu retorno, entregar a sua declaração de bens e valores.*
Art. 6º *A declaração de bens e valores e a sua atualização poderá ser entregue, por meio de sistema eletrônico, à unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade de lotação do agente público.*
§ 1º *Para dar cumprimento ao disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo Municipal poderá desenvolver, adquirir ou adotar sistemas eletrônicos que já estejam em uso em outros entes da Federação.*
§ 2º *Uma vez implantado sistema eletrônico, será obrigatória sua utilização como única forma de apresentação e atualização da declaração de bens e valores.*
§ 3º *Enquanto não implantado o sistema previsto neste artigo, a declaração de bens ou a sua atualização poderá ser entregue pelos seguintes meios:*
I - *formulário padrão específico, definido pela Controladoria Geral do Município;*
II - *cópia da seção de Bens e Direitos da Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoas Física (DIRPF), apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com as respectivas retificações, quando for o caso.*
§ 4º *A Procuradoria Geral do Município coordenará as ações necessárias à implantação e à gestão do sistema eletrônico e supervisionará as atualizações que se fizerem necessárias.*
Art. 7º *As unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal deverão manter controle do cumprimento dos prazos previstos nos art. 3º deste Decreto.*

Art. 8º *Caberá às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades a adoção de mecanismos para publicização, conscientização e orientação dos agentes públicos quanto ao cumprimento das obrigações e prazos previstos neste Decreto.*

Parágrafo único. *O disposto no caput deste artigo não altera a responsabilidade do agente público pela entrega de sua declaração de bens ou, quando for o caso, sua atualização.*

Art. 9º *Transcorridos os prazos previstos nos arts. 3º e 5º deste Decreto sem que tenha sido apresentada a declaração de bens e valores ou, quando for o caso, sua atualização, o responsável pela unidade de gestão de pessoas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, notificará, o agente público inadimplente para regularizar a pendência em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.*

Parágrafo único. *Decorrido o prazo da notificação de que trata o caput deste artigo, sem que o agente público tenha regularizado a pendência, a unidade gestora informará ao Titular do órgão ou entidade para que seja instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o regime jurídico dos servidores municipais.*

Art. 10. *A sindicância patrimonial constitui procedimento administrativo sigiloso, meramente investigatório e sem caráter punitivo, para apurar indícios de enriquecimento ilícito, inclusive evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades de agente público municipal.*

Parágrafo único. *Da sindicância administrativa patrimonial não poderá resultar aplicação de penalidade, sendo prescindível a observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.*

Art. 11. *O juízo de admissibilidade é o ato administrativo por meio do qual a autoridade competente, qual seja, o Titular do órgão, decide, de forma fundamentada, pelo arquivamento ou instauração, conforme o caso, de sindicância patrimonial ou de processo administrativo disciplinar.*

Parágrafo único. *A denúncia, a representação e a notícia que não indicar agente público de forma individualizada e não contiver elementos mínimos que possibilitem sua apuração será motivadamente arquivada.*

Art. 12. *A sindicância patrimonial será conduzida por comissão composta por 3 (três) servidores de órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e instaurada mediante portaria, pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente.*

Parágrafo único. *A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prazo que poderá ser prorrogado, por igual período, pela autoridade competente, desde que justificada a necessidade.*

Art. 13. *A comissão de sindicância patrimonial poderá solicitar a quaisquer órgãos e entidades detentoras de dados, tais como cartórios, departamentos estaduais de trânsito e juntas comerciais, informações relativas ao patrimônio do agente público sob investigação, e de outras pessoas físicas e jurídicas que possam guardar relação com o fato sob apuração.*

§ 1º *A obtenção de informações pessoais protegidas por sigilo deverá ser solicitada à Procuradoria Geral do Município, para requisitar autorização de acesso à instância do Poder Judiciário competente, observado o dever da comissão de sindicância em resguardar o sigilo das informações obtidas.*

§ 2º *A apresentação espontânea de informações e documentos fiscais ou bancários pelo sindicado, implicará renúncia do sigilo que os protegem.*

Art. 14. *Compete à Procuradoria Geral do Município a normatização de procedimentos e das responsabilidades dos órgãos e entidades, necessários ao regular cumprimento das disposições deste Decreto.*

Parágrafo único. *A Procuradoria Geral do Município deverá fiscalizar o cumprimento dos prazos e procedimentos previstos neste Decreto.*

Art. 15. *Até a implantação do sistema eletrônico para registro de bens e valores, o agente público apresentará sua declaração e atualizações à unidade de gestão de pessoas de seu órgão ou entidade de origem, que deverá manter sua guarda por, no mínimo, 5 (cinco) anos após a data de cessação do vínculo funcional.*

Art. 16. *Caberá aos titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, sob pena de responsabilidade, velar pela estrita observância do disposto neste Decreto.*

Art. 17. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CBCC579C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA

RESOLUÇÃO CONSEMMA Nº 07/2024

Aprova a utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para o aluguel de um imóvel a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONSEMMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 184 de 24 de novembro de 2015 e pelo art. 15, incisos I e IV do Regimento Interno do CONSEMMA e da decisão da plenária do conselho proferida na reunião ordinária realizada em 20 de junho 2024, e;

Considerando que as instalações atuais da SEMMA encontram-se sobrecarregadas, com Departamentos sem espaço físico para funcionarem, como é o caso do Departamento de Educação Ambiental e da Brigada Ambiental;

Considerando que não existe área, projeto, licitação em andamento ou obra em execução de uma nova sede da SEMMA de Canaã dos Carajás;

Considerando que a Lei nº 184/2008, em seu artigo 2º, inciso I, prevê a utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a aquisição de equipamento e material permanente, material de consumoe de outros instrumentos necessários à execução da Política Municipal de Meio Ambiente;

Considerando que a Lei nº 184/2008, em seu artigo 2º, inciso III, prevê a utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para serem utilizados em outros programas de interesse e relevância ambiental;

Considerando que o artigo 1º, § 2º, inciso I, da Lei nº 184/2008 informa que o fundo será administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os recursos que o compõem serão aplicados em projetos de interesse ambiental, cabendo a essa estabelecer políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a destinação do valor mensal de R$ 6.745,80 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), pelo período de 30 (trinta) meses, totalizando um valor de R$ 202,374,00 (duzentos e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais), a ser destinado para o aluguel de imóvel para a utilização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Art.2º O processo de aluguel e transferência de valores deverá ocorrer dentro das normas legais aplicáveis.

Art. 3º O valor do aluguel poderá ser reajustado anualmente por índice oficial aplicado no contrato a ser firmado entre o proprietário e a Prefeitura de Canaã dos Carajás, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CONSEMMA
Portaria nº 174/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4C954007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA

RESOLUÇÃO CONSEMMA Nº 04/2024

Aprova a autorização de pesquisa cientifica com a espécie *Isoetes cangae,* na Barragem do Verde, localizada no Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, pleiteada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONSEMMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 184 de 24 de novembro de 2015 e pelo art. 15, incisos I e IV do Regimento Interno do CONSEMMA e da decisão da plenária do conselho proferida na reunião ordinária realizada em 11 de abril 2024, e;
Considerando que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 455/2011, que cria o Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, Unidade de Conservação Federal de Proteção Integral, designa como conselho da unidade o CONSEMMA, com as competências previstas no art. 20 do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002;
Considerando que o artigo 33º da Lei nº 132/2006, que institui a Politica Municipal de Meio Ambiente, dispõe que compete ao Município estimular e desenvolver a pesquisa e tecnologia em matéria ambiental através do estabelecimento de parcerias com entidades privadas e públicas;
Considerando que o artigo 15º, Inciso VII, do Regimento Interno do CONSEMMA dispõe que é atribuição do Conselho Pleno julgar e decidir sobre assuntos encaminhados à sua apreciação;
Considerando que o artigo 40º do Regimento Interno do CONSEMMA, dispões que as decisões do Conselho Pleno, quando em caráter normativo ou deliberativo e destinadas a produzir efeitos externamente, têm a forma de "resolução".
Resolve:
Art. 1º Aprovar a autorização para pesquisa cientifica com a espécie *Isoetes cangae, na Barragem do Verde, localizada no interior do Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, por um período de 02 (dois) anos*, pleiteada pelo Núcleo de Biodiversidade e Sustentabilidade (NUPEM) da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.
Art.2º Os termos e condições da autorização e do desenvolvimento da pesquisa, com recomendações e obrigações, deverão ser estabelecidas pela SEMMA de Canaã dos Carajás.
Art. 3º A cada seis meses o NUPEM e a UFRJ deverão apresentar relatório resumido ao CONSEMMA sobre o andamento e os resultados da pesquisa.
Art. 4º Recomenda-se ao NUPEM e a UFRJ que apresentem o trabalho de pesquisa nas instiuições locais de nível superior como a UNIFESSPA e o IFPA, ofertando vagas de estágio para estudantes da graduação.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CONSEMMA
Portaria Nº 174/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E28C6DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA

RESOLUÇÃO CONSEMMA Nº 05/2024

Aprova a utiliação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a aquisição de 02 motores de popas para as embarcações da SEMMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONSEMMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 184 de 24 de novembro de 2015 e pelo art. 15, incisos I e IV do Regimento Interno do CONSEMMA e da decisão da plenária do conselho proferida na reunião ordinária realizada em 11 de abril 2024, e;
Considerando que a SEMMA possui dois barcos para a realização de fiscalização ambiental no Rio Parauapebas, e que atualmente não possui motores em condições de realizar tais atividades;
Considerando que as ativiades de fiscalização ambiental é uma das atividades típicas da SEMMA;
Considerando que o artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 184/2008 informa que os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente poderão ser utilizados para a aquisição de equipamento e material permanente, material de consumo e de outros instrumentos necessários à execução da Política Municipal de Meio Ambiente;
Considerando que o artigo 1º, § 2º, inciso I, da Lei nº 184/2008 informa que o fundo será adminsitrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os recursos que o compõem serão aplicados em projetos de interesse ambiental, cabendo a essa estabelecer políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal do Meio Ambiente.
Resolve:
Art. 1º Aprovar a aquisição de 02 (dois) motores de popa de 15hp, bem como remos e coletes salva vidas, para equiparem os barcos da SEMMA e a equipe de fiscalização ambiental que desenvolve atividades no Rio Parauapebas em Canaã dos Carajás/PA.
Art.2º O processo de aquisição deverá se desenvolver dentros das normas legais de licitação pública.
Art. 3º Após a aquisição a SEMMA deverá prestar contas ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, com evidências dos equipamentos adquiridos.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CONSEMMA
Portaria Nº 174/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FA779137

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA

RESOLUÇÃO CONSEMMA Nº 06/2024

Aprova a utiliação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para apoiar as ações da Associação Anjos de Patas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONSEMMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 184 de 24 de novembro de 2015 e pelo art. 15, incisos I e IV do Regimento Interno do CONSEMMA e da decisão da plenária do conselho proferida na reunião ordinária realizada em 20 de junho 2024, e;
Considerando que a Associação Anjos de Patas presta importante serviço no municipio de Canaã dos Carajás;
Considerando que a fauna doméstica, constituída por cães e gatos, é parte integrante do meio ambiente;
Considerando que a Lei nº 184/2008, em seu artigo 2º, inciso VIII, prevê a utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para serem utilizados em projetos e programas de interesse ambiental;
Considerando que a Lei nº 184/2008, em seu artigo 2º, inciso III, prevê a utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para serem utilizados para pagamentos de despesas relativas a valores e contrapartidas estabelecidas em convênios e contratos com órgãos públicos e privados, de pesquisa e de proteção ao meio ambiente;
Considerando que a Lei nº 184/2008, em seu artigo 2º, inciso III, prevê a utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente

para serem utilizados em outros programas de interesse e relevância ambiental;
Considerando que o artigo 1º, § 2º, inciso I, da Lei nº 184/2008 informa que o fundo será administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os recursos que o compõem serão aplicados em projetos de interesse ambiental, cabendo a essa estabelecer políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal do Meio Ambiente.
Resolve:
Art. 1º Aprovar a destinação do valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, totalizando um valor total de R4 240.000,00 (duzentos e quarenta mil), a ser destinado a Associação Anjos de Patas, CNPJ: 31.668.816/0001-11, para o desenvolvimento das atividades de cuidado e proteção de animais domésticos (cães e gatos) no município de Canaã dos Carajás/PA.
Art.2º O processo de transferência de valores deverá ocorrer dentro das normas legais aplicáveis.
Art. 3º A cada 12 (meses) a Associação Anjos de Patas deverá apresentar um resumo dos trabalhos realizados, bem como a prestação de contas.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CONSEMMA
Portaria Nº 174/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B94FA48B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 11 /2024 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à liberação de fundo rotativo a servidora MARY HELIANE MARQUES , inscrito no CPF n.º 568.862.172-91, matricula: 101208; Função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 500,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 24 de Junho de 2024.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6D53187E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA AO DECRETO N.º 1.436/2024

ERRATA AO DECRETO N.º 1.436, DE 02 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA**:
Onde se lê:
"Art. 4º .....
.....
f) Leonardo Lisboa Lima, inscrito no CPF sob nº 830.xxx.xxx-68".

Leia-se:
"Art. 4º .....
....
f) Luis Leonardo Lisboa Lima, inscrito no CPF sob nº 830.xxx.xxx-68".

Canaã dos Carajás/PA, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7A180040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 04/2024-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 474/2023-SEMSPUV à servidora **ELIO GONÇALVES DA SILVA,** CPF nº 578.545.212-04, Gestor de Setor**,** lotação **SEMSPUV.**

· Material de Consumo - 3.3.90.30 R$ 2.000
· Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica - 3.3.90.39 R$ 2.000

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de Junho de 2024**.**

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CA359F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 273/2024 - GP

Portaria n.º 273/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **BRUNO BARBOSA DE SOUZA**, CPF n°. XXX.569.942-XX, matrícula n°. 0100998, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Apoio a Rede de Atenção as Urgências (SETARAU), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:50268A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 277/2024 - GP

Portaria n.º 277/2024 - GP
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **DIEGO FERREIRA DE SOUZA,** CPF n°. XXX.659.222-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – GSE-SUP V, do Setor de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3CCB89D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 278/2024 - GP

Portaria n.º 278/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARILANZE OLIVEIRA SILVA,** CPF n°. XXX.279.442-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2B29EFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 279/2024 - GP

Portaria n.º 279/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LEIDILENE DE SOUZA MONTEIRO,** CPF n°. XXX.227.861-XX, matrícula n°. 0100842, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3BADE3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 280/2024 - GP

Portaria n.º 280/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **WALLASON RENATO PEREIRA BENDELACK,** CPF n°. XXX.734.522-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor Coordenador - GCE-MED VII, da Coordenadoria de Legislação e Normas Técnicas, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:828D2928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 281/2024 - GP

Portaria n.º 281/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ROBERTA DE JESUS MOREIRA AGUIAR,** CPF n°. XXX.744.016-XX, matrícula n°. 0100631, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DABB905C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 282/2024 - GP

Portaria n.º 282/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DAIANE MUNIZ ROCHA SANTIAGO,** CPF n°. XXX.147.831-XX, matrícula n°. 0101636, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D3652043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 108/2024 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 04 de junho de 2024, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) MARIA IRENI GONCALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do **CPF:** XXX.235.973-XX. **MAT:** 0101895, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A4BA4878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 288/2024 - GP

Portaria n.º 288/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Sr. Cicero Ferreira Lima, no dia 20 de junho de 2024, conforme Certidão de Óbito nº 130443 01 55 2024 4 00008 118 0002218 80;

CONSIDERANDO os artigos 57 e 58 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CICERO FERREIRA LIMA,** inscrito no CPF sob o nº. XXX.713.842-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D80EC77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 289/2024 - GP

Portaria n.º 289/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **ZULEIDE SOARES MACENO**, CPF n°. XXX.528.881-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C3016446

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 89/2024 – SEMSA

Portaria nº 89/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1339/2024-HMDG-SEMSA à servidora **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.XXX.XXX-18, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 132/2023 – GP HMDG, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CEE858A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 88/2024 – SEMSA

Portaria nº 88/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº2665/DEGETE-SEMSA a servidor **WEDEN LISBOA CAVALCANTE,** CPF 730.XXX.XXX.87, cargo/função Gestor de setor da Tecnologia da Informática Port. 819/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000.00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:08018CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 87/2024– SEMSA

Portaria nº 87/2024– SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2666/2024-DEGETES-SEMSA à servidora **PABLO HIGO DE SOUZA SILVA** CPF 036.XXX.XXX-77, cargo/Gestor de manutenção de Obras/ Engenharia/ CREA PA 1518949096/ lotação Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 25 de junho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4DB8BC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 86/2024 – SEMSA

Portaria nº 86/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1323/2024/HMDG/SEMSA ao servidor **ERIC GONÇALVES BAIA,** CPF 985.XXX.XXX-97 , cargo Coord. Administrativo.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 25 dias do mês de Junho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A94351CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 85/2024 – SEMSA

Portaria nº 85/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1324/2024/HMDG/SEMSA ao servidor **ERIC GONÇALVES BAIA,** CPF 985.XXX.XXX-97 , cargo Coord. Administrativo.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 25 dias do mês de Junho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8971E852

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 84/2024 – SEMSA

Portaria nº 84/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº2664/2024-REGULAÇÃO-SEMSA à servidora **LUCIANA ROMÃO SALES** CPF 706.XXX.XXX-15, cargo/Gestor Coord. Nível Superior, Lotação/ Regulação- SEMSA.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 1.212,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.788,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E5B7A2F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício nº 0496/2024/GAB/PMC, de 17 de junho de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, a senhora **DALVA MARIA ALVES DA SILVA**, servidora efetiva, Chefe de Gabinete, portadora RG nº 2432785 SSP/PA, CPF/MF nº 256.429.012-49, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 17 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A65D90E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 475, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora senhora **BEATRIZ INÊS LISBOA DA SILVA**, matricula nº 142884-5**,** portadora do CPF/MF n° 292.466.792-53 e RG nº 2708605 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:585F2393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 476, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, a senhora **ROSA MAELI DE SOUSA VIEIRA**, portadora do CPF/MF n° 423.340.042-00 E RG nº 2288421 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:17A16014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 274, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 09/2024-ASSJUR/PMC, de 27 de fevereiro de 2024 e Ofício nº 919/2024 – SEMED, de 14 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 010401-9, CPF/MF nº 318.231.732-68 e RG nº 1862566 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024 a 29 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:99E75BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 463, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 148/2024 – GAB-SEMMA, de 07 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA a substituição dos conselheiros Titulares, representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme abaixo:

I – Em substituição ao Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, senhor **Elcio Pereira Ribeiro**, fica nomeado o senhor **José Jaime Pessoa do Nascimento Filho**.

II – Em substituição ao Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, senhor **Elmir Leite Saady**, fica nomeado o senhor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 07 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DBD97818

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS para vaga destinada ao cargo de NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 003/2023/SMS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA, **nos dias 26 e 27 de junho de 2024, no horário das 8h às 14h**.
Na oportunidade, os candidatos relacionados deveram comparecer munida dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de ser eliminada para a vaga a qual obtivera a aprovação e classificação.
Caso o candidato não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 25 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVEL: FUNDAMENTAL

CARGO: VIGIA – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
29	LEANDRO CARVALHO RODRIGUES	8,0	APROVADO
30	LUCIANO DE LIMA GOMES	8,0	APROVADO

NIVEL: MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
61	MARCILENE DA SILVA ARAUJO DE LIMA	14	APROVADA

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B96B71A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 273, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício nº 219/2024 - S.U.O.V / PMC, de 17 de junho de 2024.

RESOLVE

I - CONCEDER, ao senhor **FRANCISCO MEDEIROS DE ABREU**, Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, CPF/MF n° 732.148.842-04 e RG n° 3824934 SEGUP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 17 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B777E2E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 061/2022, referente ao processo licitatório n° 6299/2022 (**Concorrência Pública nº 001/2022**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.027.166/0001-15**;**

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA SUPERESTRUTURA DE 12 PONTES DE CONCRETO ARMADO, NA PA-327- 5 PONTES E PA-449- 7 PONTES, CONFORME PROCESSO: 2022/738686, CONVÊNIO Nº 156/2022, SECRETARIA DE ESTADO DE TREANSPORTES-SETRAN NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 18/06/2024 até 16/12/2024.
e) Signatários: pelo Contratante o Prefeito Municipal *Sr*. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. **NILZA DE SOUZA NASCIMENTO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F915ED04

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO – SEMAIC - PROC. 699/2024

CONTRATO 014/2024

Publicação do Diário Oficial do Município, N° 3515, 10 de junho de 2024, Pagina 36.

Onde se lê:

Valor Contratual: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 944771/2023-MAPA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Leia-se:
b) **Valor Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS (DE ACEROLA, DE GOIABA, DE MANGA E DE PITAYA ROSA) E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONVÊNIO TRANFEREGOV Nº 945296/2023, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**.

Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5BC3C18B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Aviso de homologação/ Adjudicação da Concorrência Eletrônica 001/2023
Publicação do Diário Oficial dos Município FAMEP, N° 3515, 10 de junho de 2024, Pagina 36.
Onde se lê:
.Concorrência Eletrônica 001/2023
Leia-se:
Concorrência Eletrônica 001/2024
Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E6856ADE

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 001/2024_Republicação
Publicação do Diário Oficial dos Município FAMEP, N° 3526, 25 de junho de 2024, Pagina 18.
Onde se lê:
Abertura: 10:30
Leia-se:
Abertura 08:30
Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2E38A5B7

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2024
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 006/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPELA E CONSTRUÇÃO DAS RUAS NO CEMITÉRIO DO JARDIM ARAGUAIA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA ESPECIAL E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS NO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 26/06/2024, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 11/07/2024, inicio da sessão 08h30m do dia 11/07/2024, (horário de Brasília). O edital estará disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:71B5FB02

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2024
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº **007/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITA POR PREÇOS global** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 954729/2023/MCIDADES/CAIXA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS NO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 26/06/2024, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 12/07/2024, inicio da sessão 08h30m do dia 12/07/2024, (horário de Brasília). O edital estará disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DECF2B03

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0129/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **RONALDO ALVES DA SILVA** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3A20E24A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0130/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e :

CONSIDERANDO o Ofício nº 0593/2024-SEMIDU, de 25 de maio de 2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **ADONAI DA SILVA RODRIGUES** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais,** com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EF32D449

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0131/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:775B045B

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°11/2024 - CMDCA DE 19 DE JUNHO DE 2024

2° Fórum Comunitário Selo UNICEF Edição 2021-2024, que teve como tema "Avaliando Conquistas e Identificando Desafios".
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei de sua criação de nº 486 de 04 de janeiro de 1991 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Considerando a realização do 2° Fórum Comunitário que teve como tema "Avaliando Conquistas e Identificando Desafios" realizado no dia 19 de junho de 2024, no auditório da UEPA, onde contou com a participação de autoridades públicas e da sociedade conceicionense.
Considerando os indicadores apresentados: I- DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA. Serviços básicos de qualidade ofertados desde a concepção até os 6 anos, que atendam às necessidades desenvolvimento integral de todas as crianças – especialmente as mais vulneráveis – de forma intersetorial e prevista nos Planos Municipais pela Primeira Infância e alinhados ao Plano Nacional pela Primeira Infância. 2- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS. Fora da escola não pode! Na escola sem aprender também não pode. 3- HÁBITOS DE HIGIENE E ACESSO À ÁGUA ASSEGURADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS. Profissionais de educação, saúde, proteção social e saneamento básicos capacitados para a implementação de programas de lavagem de mãos e acesso à água e saneamento nas escolas. Equipamentos para promoção de higiene (pia, água, sabão e banheiros) implantados e funcionando adequadamente nas escolas.
4- OPORTUNIDADES DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES E JOVENS. Oportunidades de formação profissional, em competências para a vida e para o mundo do trabalho, de educação e de acesso ao trabalho decente assegurados para adolescentes e jovens do município, com prioridade para o mais vulneráveis. 5- DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, SAUDE MENTAL, E BEM-ESTAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA SEGUNDA DÉCADA DA VIDA. Serviços de apoio psicossocial funcionando; e profissionais de saúde, educação, assistência social e outros profissionais que atuam diretamente com crianças e adolescentes capacitados para uma escuta empática, acolhimento, apoio e encaminhamento nas questões de saúde mental. 6 - PREVENÇÃO E RESPOSTA ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Lei nº 13431/2017 e Decreto nº 9603/2018, implementados no município de forma integrada entre saúde, educação, assistência social, conselhos tutelares, Sistema de Justiça e Segurança Pública, com ações de prevenção realizadas, mecanismos de coordenação estabelecidos e fluxo de atendimento e protocolo único criados para qualificar a atenção aos casos de violência contra crianças e adolescente 7- PROTEÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS VIA SERVIÇOS INTERSETORIAIS. Programas e políticas de assistência social para famílias vulneráveis funcionando no município, com forte articulação intersetorial com educação, saúde e proteção social especial. 8 - EIXO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E GESTÃO POR RESULTADOS. O desenvolvimento de ação de participação cidadã e de gestão por resultados é uma condição essencial para o município avançar na conquista do Selo UNICEF. Neste eixo pretende-se contribuir para ampliar processos participativos no município, valorizar e estimular a participação de adolescentes, estruturar um Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes e assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e do Conselho Tutelar.
RESOLVE:
Art. 1º - AVALIAR E RECONHECER AS CONQUISTAS E OS DESAFIOS GARANTINDO QUALIDADE DE VIDA, FORTALECENDO AS POLÍTICAS PUBLICAS EM DEFESA DOS DIREITOSDAS CRIANÇAS E DOS ADOLECENTES.
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Conceição do Araguaia – Pará, 19 de junho de 2024.

EDVANIA MIRANDA DA SILVA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:7EA46537

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°12/2024 - CMDCA DE 19 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Projeto "Qualificar para Promover a Dignidade" da Associação Caminho de Emaús.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei de sua criação de nº 486 de 04 de janeiro de 1991 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Considerando a plenária extraordinária realizada no dia 19/06/2024.
Considerando que a proposta para financiamento junto ao Fia do Banco De Incentivados da Prosas - Programa de Apoio e Projetos-BIP, que atualmente funciona a maior plataforma do Brasil para captação de recursos de projetos sociais, que tem como objetivo visibilizar, otimizar e facilitar a seleção e o patrocínio para projetos sociais, culturais e esportivos.
Considerando a necessidade de recursos para materiais, insumos e equipamentos orçados no valor de R$50,000 (cinquenta mil reais), para recursos e ampliação o quadro de profissionais [RH] gabaritados no valor de R$107.250,00 (cento e sete mil e duzentos e cinquenta) anual.
Considerando que o valor de R$31.450,00 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) ficam retidos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR O PROJETO "QUALIFICAR PARA PROMOVER A DIGNIDADE" DA ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE EMAÚS, NO VALOR TOTAL DE R$188.700 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
Conceição do Araguaia – Pará, 19 de junho de 2024.

EDVANIA MIRANDA DA SILVA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:EF5C6379

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 303/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem para internado na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) no hospital regional da PA 279 paciente da PA 279 paciente gestante com quadro de taquicardia fetal e picos hipertensivos e sangramento paciente THAGILLA VALERIA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA matricula** de n°**292** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem para internado na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) no hospital regional da PA 279 paciente da PA 279 paciente gestante com quadro de taquicardia fetal e picos hipertensivos e sangramento paciente (THAGILLA VALERIA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 18 a 20 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F93A1428

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 304/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CAROLINA CASTINHO VIERA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de paciente para atendimento no hospital municipal de Vila Rica-MT paciente menos com quadro de dispneia, tosse intensa sugestiva broquiolite paciente MARIA EMANOELA DE MELO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CAROLINA CASTINHO VIERA matricula** de n°**5609** portador do CPF nº **823...** Ocupante do cargo **ENFERMEIRA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de paciente para atendimento no hospital municipal de Vila Rica-MT paciente menos com quadro de dispneia, tosse intensa sugestiva broquiolite paciente (MARIA EMANOELA DE MELO) no período de 18 a 19 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4EA00730

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 305/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente gestante com quadro de taquicardia fetal e picos hipertensivos e sangramento paciente THAGILLA VALERIA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente gestante com quadro de taquicardia fetal e picos hipertensivos e sangramento paciente (THAGILLA VALERIA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 18 a 20 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:02B7EAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 306/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA)

hospital regional do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia de fêmur paciente ESTER FRANCO DE SOUSA RODRIGUES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia de fêmur paciente (ESTER FRANCO DE SOUSA RODRIGUES) em Redenção-PA no período de 19 a 20 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:794A5F57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 307/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SHYSLANE DOS SANTOS REIS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da oficina de atualização do sistema SISCAN
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SHYSLANE DOS SANTOS REIS matricula** de n°**5447** portador do CPF nº **015...** Ocupantes do cargo **REGULADOR** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **participar da oficina de atualização do sistema SISCAN em Redenção-PA no período de 19 a 21 de junho de 2024**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B02A5DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 308/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com quadro de pielonefrite e insuficiência renal aguda associado à febre e crise convulsiva paciente (FRANCISCO GENEZIO DE LIMA).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com quadro de pielonefrite e insuficiência renal aguda associado à febre e crise convulsiva paciente (FRANCISCO GENEZIO DE LIMA) em Redenção-PA no período de 19 a 20 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
EDVA (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:949605DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 309/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com quadro de pielonefrite e insuficiência renal aguda associado à febre e crise convulsiva paciente FRANCISCO GENEZIO DE LIMA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA matricula** de n°**4512** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente com quadro de pielonefrite e insuficiência renal aguda associado a febre e crise convulsiva paciente (FRANCISCO GENEZIO DE LIMA) em Redenção-PA no período de 19 a 20 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:391E2820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 310/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Para (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ANA FRANCISCA SILVA SOARES).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Para (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ANA FRANCISCA SILVA SOARES) no período de 20 a 21 de junho de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A1AFD236

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 311/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em eletrocardiograma paciente RINASH PARVISH MATABADAL.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em eletrocardiograma paciente (RINASH PARVISH MATABADAL) em Ourilândia do Norte-PA no período de 20 a 22 de junho de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B18CBC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 312/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em dermatologia (CLEIDISON MARTINS).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em dermatologia (CLEIDISON MARTINS) em Redenção-PA no período de 20 a 21 de junho de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:517A6C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 313/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALCEBIADES MARTINS DOS ANJOS FILHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de Rio Maria com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALCEBIADES MARTINS DOS ANJOS FILHO matricula** de n°**5938** portador do CPF nº **851...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRRM) hospital regional de Rio Maria com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO) no período de 20 a 22 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:63DAA112

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 314/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de Rio- Maria com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ALINE SOUSA LEITE.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de Rio- Maria com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ALINE SOUSA LEITE) no período de 20 a 21 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8B9A6C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 315/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente RAFAEL GASPAR DO NASCIMENTO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (RAFAEL GASPAR DO NASCIMENTO) no período de 21 a 22 de junho de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0AE7436A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 198/2024 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos da secretaria de Obras em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA,** matricula **n° 4236** portador do CPF nº **550...** Ocupante do cargo **VICE-PREFEITO** lotado junto à Gabinete **resolver assuntos da secretaria de Obras em Redenção-PA no período de 21 a 24 de junho de 2024**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1050,00 (mil e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9B80B7ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 39/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer o acolhimento de uma criança que estava em situação de risco e vulnerabilidade na cidade de Cumaru do Norte e fazer a entrega na casa de acolhimento JANYARIA MARINHO em Redenção- PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **fazer o acolhimento de uma criança que estava em situação de risco e vulnerabilidade na cidade de Cumaru do Norte e fazer a entrega na casa de acolhimento JANYARIA MARINHO em Redenção- PA no período de 21 a 22 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B33D7F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 40/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer o acolhimento de uma criança que estava em situação de risco e vulnerabilidade na cidade de Cumaru do Norte e fazer a entrega na casa de acolhimento JANYARIA MARINHO em Redenção- PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, BENICIO MARTINS DA SILVA** n° **3069** portador do CPF nº **926... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **fazer o acolhimento de uma criança que estava em situação de risco e vulnerabilidade na cidade de Cumaru do Norte e fazer a entrega na casa de acolhimento JANYARIA MARINHO em Redenção- PA no período de 21 a 22 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:94F9E11E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 41/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva conselheiro tutelar para fazer uma entrega de uma criança que estava em situação de risco e vulnerabilidade na cidade de Cumaru do Norte e fazer a entrega na casa de acolhimento JANYARIA MARINHO em Redenção- PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS** n° **3403** portador do CPF nº **013... Ocupantes** do cargo

MOTORISTA lotado junto à Secretaria municipal de assistência **leva conselheiro tutelar para fazer uma entrega de uma criança que estava em situação de risco e vulnerabilidade na cidade de Cumaru do Norte e fazer a entrega na casa de acolhimento JANYARIA MARINHO em Redenção-PA no período de 21 a 22 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4E22D5CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 42/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva o senhor NILSON e sua família para velório em Rio-Maria-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **leva o senhor NILSON e sua família para velório em Rio-Maria-PA no período de 21 a 22 de junho de 2024.**
.**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:37A98708

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 66/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RODOLPHER OLIVEIRA DE SOUZA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar levantamento para projeto de rede logica e manutenção de computadores.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE RODOLPHER OLIVEIRA DE SOUZA,** matricula n°5901 portadores do CPF nº **659...** Ocupantes do cargo **ANALISTA DE SISTEMA DA EDUCAÇÃO** lotada junto à FUNDEB **realizar levantamento para projeto de rede logica e manutenção de computadores na zona rural no período de 20 a 23 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D7B12E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 67/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da II formação para secretaria de educação com tema escola em tempo integral.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS,** matricula n°**539** portadores do CPF nº **715...** Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotada junto à FUNDEB **participar da II formação para secretaria de educação com tema escola em tempo integral em Marabá-PA no período de 23 a 27 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D81B7887

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 68/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da II formação para secretaria de educação com tema escola em tempo integral.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA,** matricula n°**707** portadores do CPF nº **006...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II HISTORIA** lotada junto à FUNDEB **participar da II formação para secretaria de educação com tema escola em tempo integral em Marabá-PA no período de 23 a 27 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0A6D3A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 69/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOVIANO DE SOUZA MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da II formação para secretaria de educação com tema escola em tempo integral.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOVIANO DE SOUZA MARTINS,** matricula n°**749** portadores do CPF nº **466...** Ocupantes do cargo **SUSPRVISOR DA EDUCAÇÃO** lotada junto à FUNDEB **participar da II formação para secretaria de educação com tema escola em tempo integral em Marabá-PA no período de 23 a 27 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BAAE5F02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Secretário Municipal de Educação, Sr. Marinaldo de Siqueira dos Santo, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIA ESCOLAR DIRECIONADA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA EM ATENDIMENTO A DEMANDA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tendo como vencedora a Empresa: **EDINHO SILVA DE AGUIAR – CNPJ: 21.361.181/0001-51**, dos itens: 0001, 0002, 0003 e 0004, no valor total de R$ 392.662,80 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos);

Curuá, 20 de junho de 2024

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:5296BEB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2024-SEMEEC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2024-SEMEEC, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Designa a servidora pública municipal MARIA ELIZINETE MOURA DE SOUZA para acompanhar e FISCALIZAR a execução de CONTRATO futuro para a FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA ELIZINETE MOURA DE SOUZA, Matrícula nº 127-4; para

ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do CONTRATO FUTURO referente a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DO COMPONENETE DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, destinados ao desenvolvimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Dom Eliseu/PA

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário, em 25 de junho de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AD899955

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 11/2024 - CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

EDITAL Nº 11/2024 - CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A PREFEITURA DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o candidato habilitado e aprovado, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

1. DA POSSE:

1.1. DA ASSINATURA DO **TERMO DE POSSE** PARA O CARGO QUE FOI APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO;

2. DA NOMEAÇÃO:

2.1. RECEBIMENTO DO ATO DE NOMEAÇÃO – **DECRETO DE NOMEAÇÃO**

3. Preenchido os requisitos, e atestado a aptidão física e mental pela junta médica, **o candidato relacionado no ANEXO I, deste Edital de Convocação, deverá apresentar-se no dia 30/06/2024, na Prefeitura de Dom Eliseu, localizado na Av. JK, 02, Centro, para ser Nomeado e Empossado e receber as instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.**

4. Da data da posse, o candidato terá 05 dias úteis para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 25 de junho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

ANEXO I

ENFEREMEIRO (A) DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
GRAZIELE DA SILVA LIMA	13º

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 25 de junho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1D6341B8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 020/2024 SAAE

PORTARIA Nº 020/2024, de 26 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOPOLDO OTAVIO WILBERT DOS SANTOS, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu SAAE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Complementar 033/2024,

CONSIDERANDO: A Publicação da Portaria de n°.019/2024-SAAE, que trata da EXONERAÇÃO do Ex - DIRETOR GERAL Roberto Araújo da Silva Matrícula n. 1547;

CONSIDERANDO; A necessidade da continuidade do Serviço essencial a população;

CONSIDERANDO; Que o Servidor Sr. Valderi Carlos Ferreira de Araújo, é Servidor efetivo do SAAE no cargo de Encanador, tendo os requisitos necessários previstos pelo art 12 da Lei Complementar 033/2024;

RESOLVE: A Presente nomeação será sem ônus para o SAAE, tendo em vista que o servidor Valderi Carlos Ferreira de Araújo, ora nomeado, recebe seu subsídio como Assessor Especial I da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de DIRETOR GERAL Sr. Carlos Valderi Carlos Ferreira de Araújo, servidor efetivo do SAAE no Cargo de Encanador; matricula nº 1609 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 611.158.432-49

Artigo 2° - A Presente nomeação será sem ônus para o SAAE, tendo em vista que o servidor Valderi Carlos Ferreira de Araújo, ora nomeado, recebe seu subsídio como assessor Especial I da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, contudo a mesmo foi colocado pelo Município de Dom Eliseu a disposição do SAAE;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Serviço Autônomo de Dom Eliseu - SAAE , aos VINTE E SEIS DIAS do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

APÓS DADO CIÊNCIA AO INTERESSADO, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEOPOLDO OTAVIO WILBERT DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto Municipal N. 276/2024-GP

Publicado por:
Leopoldo Otavio Wilbert Dos Santos
Código Identificador:415A0A0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2024-018/Pregão Eletrônico. Data da homologação: 25/06/2024. Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades de diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Empresas vencedoras: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO, CNPJ: 51.228.218/0001-39, Valor Global R$ 239.345,98 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais, e noventa e oito centavos). JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, CNPJ: 19.488.746/0001-14, Valor Global R$ 260.419,31 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e dezenove reais, e trinta e um centavos). SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.938.982/0001-06, Valor Global R$ 3.793.868,73 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais, e setenta e três centavos). Eldorado do Carajás – PA, 25 de junho de 2024. Iara Braga Miranda. Prefeita.
A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2024-019/Pregão Eletrônico. Data da homologação: 25/06/2024. Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para eventual e futuras contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício para atender diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Empresas vencedoras: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ: 33.190.948/0001-06, Valor Global R$ 132.628,80 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais, e oitenta centavos). FM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.363.922/0001-73, Valor Global R$ 761.678,00 (setecentos e sessenta e um mil, e seiscentos e setenta e oito reais). Nova vida supermercados, CNPJ: 05.493.646/0001-71, Valor Global R$ 762.979,05 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais, e cinco centavos). OLIVEIRA COMERCIO DE FRIOS LTDA, CNPJ: 42.638.416/0001-80, Valor Global R$ 1.310.393,60 (um milhão, trezentos e dez mil, trezentos e noventa e três reais, e sessenta centavos). SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.938.982/0001-06, Valor Global R$ 1.690.115,40 (um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e quinze reais, e quarenta centavos).

Eldorado do Carajás – PA, 25 de junho de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:442615A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2024.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Tubos de Concreto do Tipo Menor Preço por item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Vigência da Ata de Registro de Preços nº 2024009: sera de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21 de junho de 2024.
Empresa/CNPJ/Itens: **SMP CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N°17.853.685/0001-11, ITENS:** 0001-R$149,99, 0002-R$149,99, 0003-R$249,99, 0004-R$249,99, 0005-R$349,00, 0006-R$349,00, 0007-R$499,99, 0008-R$499,99 e 0009-R$699,99.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:9C348C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2024.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Confecção de Malharia do Tipo Menor Preço por Item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos.
Vigência das Atas de Registro de Preços serão de 12 (doze) meses, contados a partir de suas assinaturas.
Data das Assinaturas: 24 de junho de 2024.
Ata de SRP nº 2024008.1
Empresa/CNPJ/Itens: **M R M ANANIN COMERCIAL, CNPJ N° 29.366.508/0001-90, ITENS:** 0008-R$43,54, 0011-R$41,80, 0012-R$41,70, 0013-R$41,70, 0017-R$42,90, 0018-R$94,90, 0019-R$119,90, 0020-R$119,90, 0021-R$24,90, 0023-R$1.049,90, 0024-R$1.299,90, 0025-R$1.299,90, 0026-R$147,00, 0027-R$19,85, 0028-R$24,90, 0029-R$24,90, 0030-R$24,90, 0031-R$24,90, 0032-R$34,90, 0033-R$34,90, 0034-R$34,90, 0035-R$39,90 e 0036-R$39,90.
Ata de SRP nº 2024008.2
Empresa/CNPJ/Itens: **R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios e Serviço, CNPJ N°06.916.722/0001-77, ITENS:** 0001-R$26,00, 0002-R$30,00, 0003-R$30,00, 0004-R$29,00, 0005-R$29,00, 0006-R$30,00, 0007-R$30,00, 0009-R$30,00, 0010-R$30,00, 0014-R$49,00, 0015-R$49,90, 0016-R$49,00, 0022-R$1.481,00 e 0037-R$140,00.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:9E986284

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2024.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico do tipo menor Preço por item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos.
Vigência das Atas de Registro de Preços serão de 12 (doze) meses, contados a partir de suas assinaturas.
Data das Assinaturas: 21 de junho de 2024.
Ata de SRP nº 2024003.1

Empresa/CNPJ/Itens: **E MIRANDA PINHEIRO EPP, CNPJ N°00.609.492/0001-17, ITENS:** 0002-R$1,15, 0004-R$2,49, 0014-R$18,55, 0018-R$35,78, 0019-R$47,29, 0021-R$2,40, 0024-R$1,97, 0025-R$18,43, 0028-R$7,05, 0029-R$5,91, 0030-R$68,83, 0031-R$21,49, 0036-R$5,27, 0038-R$7,83, 0042-R$28,53, 0050-R$13,70, 0053-R$24,13, 0054-R$175,38, 0055-R$181,92, 0056-R$150,79, 0058-R$248,35, 0070-R$348,73, 0071-R$708,74, 0072-R$1.634,00, 0074-R$235,59, 0075-R$187,00, 0076-R$187,00, 0077-R$76,00, 0080-R$7,92 e 0081-R$15,59.

Ata de SRP nº 2024003.2

Empresa/CNPJ/Itens: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ N° 37.278.673/0001-18, ITENS:** 0043-R$11,90, 0044-R$13,85 e 0045-R$15,68.

Ata de SRP nº 2024003.4

Empresa/CNPJ/Itens: **PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ N° 12.046.768/0001-85, ITEN:** 0057-R$225,00.

Ata de SRP nº 2024003.5

Empresa/CNPJ/Itens: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME, CNPJ N°14.098.166/0001-05, ITENS:** 0001-R$0,78, 0005-R$3,80, 0006-R$4,50, 0007-R$492,50, 0008-R$492,50, 0010-R$198,30, 0011-R$198,30, 0012-R$303,50, 0013-R$303,50, 0022-R$5,25, 0032-R$38,00, 0033-R$15,42, 0034-R$6,90, 0035-R$19,80, 0037-R$6,00, 0039-R$4,50, 0040-R$5,90, 0041-R$10,50, 0046-R$37,80, 0047-R$6,40, 0048-R$11,50, 0049-R$7,18, 0051-R$12,00, 0052-R$24,00, 0059-R$192,50, 0060-R$213,98, 0062-R$270,50, 0063-R$60,50, 0064-R$140,00, 0065-R$190,00, 0066-R$5,50, 0067-R$6,25, 0068-R$4,00, 0078-R$25,80, 0079-R$7,25 e 0082-R$152,00.

Ata de SRP nº 2024003.6

Empresa/CNPJ/Itens: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, CNPJ N° 07.137.759/0001-60, ITENS:** 0017-R$14,98, 0023-R$2,68, 0026-R$17,99 e 0027-R$5,60.

Ata de SRP nº 2024003.7

Empresa/CNPJ/Itens: **SMP Construções, Comercio e Serviços LTDA, CNPJ N°17.853.685/0001-11, ITENS:** 0009-R$98,00 e 0015-R$19,87.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:AC7C4BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2024/GAB/PMI

Portaria nº 214/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 12 de junho de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **KEYSE ARAÚJO DE OLIVEIRA PIMENTEL**, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 04(quatro) meses, a contar de 01 de julho de 2024 a 30 de outubro de 2024, conforme o processo nº 674/2024.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 12 de junho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:36864F74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230297
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023- PP

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 003/2023-PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia **23 de junho de 2024,** pelo período de 12 (doze) meses, com sua duração até **23 de junho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE-ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1A31C4DE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230299
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023- PP

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Mônica de Fátima Vieira Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 003/2023-PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia **23 de junho de 2024,** pelo período de 12 (doze) meses, com sua duração até **23 de junho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE-ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:914B4164

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230296
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023- PP

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 003/2023-PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia **23 de junho de 2024,** pelo período de 12 (doze) meses, com sua duração até **23 de junho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE-ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8C13B7A8

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230298
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023- PP

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito

municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 003/2023-PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia **23 de junho de 2024,** pelo período de 12 (doze) meses, com sua duração até **23 de junho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE-ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FA4CC0FE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2024-PE, no que tange os itens: 01, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R$ 1.750.987,40 para a licitante MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA; os itens: 02, 03 e 04 no valor total de R$ 21.069,00 para a licitante OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA. Nos termos do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A5B3A9E6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2024-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 3.046.400,00 para a licitante RS3 COMERCIAL LTDA; os itens: 02 e 08 no valor de R$ 4.055.000,00 para a licitante VBS EMPREENDIMENTOS LTDA; o item: 03 no valor total de R$ 3.240.000,00 para a licitante TAPTRAN TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA; os itens: 04 e 05 no valor total de R$ 3.504.000,00 para a licitante VIEIRA CONSTRUCOES LTDA; os itens: 06 e 07 no valor total R$ 1.001.000,00 para a licitante MAPICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. Nos termos do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4E05AF2F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Município de Itaituba - Prefeitura Municipal de Itaituba, através do Senhor Pregoeiro, torna público que a licitação realizada no dia 18/06/2024, às 10:00 hora local, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2024-PE, que tem como objetivo a aquisição de câmara fria geminada e devidamente instalada, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, foi declarada FRACASSADA, por falta de êxito no julgamento das propostas, impondo, dessa maneira, a desclassificação das propostas de todos licitantes participantes do certame, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, conforme consta na ata de julgamento de proposta de preços. 25 de junho de 2024.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:616614AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - RM EMPREENDIMENTOS LTDA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: Município de Itaituba/PA, através da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.317.772/0001-82, com sede na Avenida 15 de agosto, nº: 169, centro, Itaituba, Estado do Pará, representado pelo Sr. Herbert Luiz de Souza Pinto, portador do CPF nº 645.206.682-04, Presidente da Comissão Processante para processos de responsabilização do Poder Público Municipal, residente e domiciliado no município de Itaituba, Estado do Pará;

Notificado: RM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº: 32.112.232/0001-28, estabelecida à Avenida Dionisio Bentes, nº: 16, Centro, CEP: 68682-000, Tomé-Açu, Estado do Pará.

Diante do insucesso da citação postal, para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, sob pena de revelia, conforme previsto no artigo 12, § 1.º, da Lei Municipal 3.864/2023, em vista da instauração do processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica-PAR, conforme regulamentação do Decreto Municipal nº: 046/2023, em de denuncia administrativa, movida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba, na qual relatada recusa da notificada em cumprir o contrato administrativo nº: 20230474, embora devidamente notificada e cientificada da do indeferimento do seu pedido de reequilíbrio contratual, por falta de amparo legal, conforme consta nas cópias anexas.

Itaituba/PA, 25 de junho de 2024.

HERBERT LUIZ DE SOUZA PINTO
Presidente da CPRPJ

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F7DAF5CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024

Concurso Público 001/2022

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados/classificados no Concurso Público, Edital nº 001/2022, resultado final homologado em 29 de julho de 2022, abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria Municipal Administração, localizada no AV 14 de julho, nº 12, Centro, Itupiranga-PA, no prazo de prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs, atendendo as exigências estabelecidas no edital de abertura do concurso e munidos dos seguintes documentação necessários à investidura nos cargos.

Documentos a serem apresentados, pelos candidatos convocados, originais e cópias na seguinte ordem:

a) Cópia da Carteira de Identidade, documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação;
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) Cópias do Documento de Inscrição ou extrato do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) Número de Conta corrente banco do Brasil, exceto aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde que receberão no Banpará;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a);
o) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista);
p)Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
q) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
r) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao

s) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br

t) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/

u) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local

v) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

w) Carteira atualizada do Conselho da Classe no respectivo para os cargos em que haja exigência legal;
x) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
y) Laudo Médico Admissional.

Exames solicitados para todos os cargos:
- RX COLUNA;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- EXAME PSIQUIATRICO;
- ELETROCARDIOGRAMA(ACIMA DE 35 ANOS);
- GLICEMIA EM JEJUM.

Observação sobre os exames:

1- O Exame de RX da Coluna Vertebral deve se acompanhado de Laudo de Radiologista.
2- O Exame Oftalmológico deve contar de Laudo de Oftalmologista.
3- O Exame Eletrocardiograma deve ser acompanhado de Laudo de Cardiologista.
4-O Candidato portador de Diabetes Mellitus deve apresentar comprovantes de tratamento com laudo médico.
5-O candidato com deficiência, caso concorra á vaga destinada às pessoas com deficiência, deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 1 (um) ano anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
6-Após a realização dos exames, os candidatos deverão comparecer de segunda a quinta-feira no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs no Posto de Saúde da Família, localizado na Avenida Getúlio Vargas sem número, Bairro Novo, em frente a Rodoviária, Itupiranga-PA, munidos de todos os exames solicitados, para obter Laudo Médico Admissional.
Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao Exame Médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por médico no endereço acima citado.
7-Os exames médicos originais, listados acima, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato.
8-Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias. Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste edital.

LISTAGEM DOS CONVOCADOS:
CARGO/ORDEM/INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO

Ordem Inscrição Nome do Candidato

1	107686- THIAGO FREITAS RAMOS

Os candidatos **CONVOCADOS** terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação nº 013/2024, para a comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Edital de Abertura do Concurso Público, implicando a

sua NÃO apresentação no prazo estabelecido, na eliminação do candidato do Concurso.
Itupiranga-PA, 24 de junho de 2024

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6F020A8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.016–PMJ-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 08/07/2024, às 8:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2024.016 – PMJ-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:8A0F27B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596/2022. ORIGEM: CONVITE Nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Canaleta de Concreto para drenagem de água pluvial situado no Município de Jacareacanga-PA3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DEJACAREACANGA, CNPJ: 10.221.745/0001- 34. CONTRATADO: M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.769.194/0001-03. Fundamentação do aditivo: Art. 57 –I II, da Lei Federal nº 8.666/9. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por 240 (duzentos e quarenta) dias, nas mesmas condições propostas no Contrato Original. Vigência do termo aditivo: 31/12/2023 a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2023.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596/2022. ORIGEM: CONVITE Nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Canaleta de Concreto para drenagem de água pluvial situado no Município de Jacareacanga-PA3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DEJACAREACANGA, CNPJ: 10.221.745/0001- 34. CONTRATADO: M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.769.194/0001-03. Fundamentação do aditivo: Art. 57 –I II, da Lei Federal nº 8.666/9. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por 240 (duzentos e quarenta) dias, nas mesmas condições propostas no Contrato Original. Vigência do termo aditivo: 31/12/2024 a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:7FFC25F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90039/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050585.000010/2024-52/PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **09/07/2024.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS (FITAS DE GLICEMIA, LANCETAS, SERINGAS ULTRA FINE, AGULHA PARA CANETAS DE INSULINAS, ESTESIOMETRO E APARELHO FREE STYLE LIBRE LEITOR E SENSOR), DESTINADOS A COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.
Marabá (PA), 25/06/2024.
MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14225932

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá – SMS, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050558.000011/2024-24/PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição 3524, Cod. Identif. A5DDE014- circulados em 21/06/2024. Onde se lê: **Data do Certame: 08/07/2024,** Leia-se: **Data do Certame: 11/07/2024**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 25/06/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20AEF83B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 059/2024-FCCM

PORTARIA n.º 059/2024-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais contidas nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 17.862, de 16 de agosto de 2018, bem como nas disposições legais estabelecidas no artigo 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 397, de 1º de agosto de 2023, que instituiu o Processo Administrativo Eletrônico e o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito do Município de Marabá/PA, resolve:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para compor, em Comissão, sob a presidência do primeiro, a equipe de implantação, acompanhamento e fiscalização dos procedimentos administrativos provenientes da

manutenção do Sistema Eletrônico de Informações – SEI na Fundação Casa da Cultura de Marabá, **a partir de 03 de junho de 2024.**

LÉIA LINO BARBOSA – CPF n.º 595.499.712-87 – na condição de Presidente.
PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA – CPF 950.237.202-68 – na condição de Membro
MARIANA DE JESUS DOS SANTOS – CPF 985.095.272.53 – na condição de Membro

Art. 2º - Aos servidores relacionados nas alíneas "a", "b" e "c", será concedida a gratificação pela participação na referida Comissão, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em conformidade com o art. 75, §1º da Lei Municipal nº 17.592/2013, que altera o caput e o §1º do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, e dá outras providências.
Art. 3º - A servidora relacionada na alínea "a" a gratificação concedida pela participação na referida Comissão, será sobre a remuneração global atribuída ao cargo comissionado mais o adicional por tempo de serviço, em conformidade com o art. 69, §1º da Lei Municipal nº 17.331/2008, e dá outras providências.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Presidente da FCCM
Portaria nº 1342/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:416DDC15

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 060/2024- FCCM

PORTARIA n.º 060/2024- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **YANNE LILAZIA LISBOA MORENO,** brasileira, portadora do CPF **nº 035.590.492-61**, para exercer a função de **FCCM-DAS09 – CHEFE DE DIVISÃO,** a partir de **01.07.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E91B088

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 058/2024-FCCM

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 058/2024-FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei nº 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 18.319, de 03 de Abril de 2024, que cria os cargos de Coordenador de Licitações e Agente de Contratação da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sr.ª **LEIA LINO BARBOSA,** brasileira, portadora do CPF nº **595.499-712-87,** para exercer a função de **FCCM-DAS25 - COORDENADOR DE LICITAÇÃO,** a partir de **03/06/2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Presidente da FCCM
Portaria nº 1342/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BD6C241

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 043/2024-FCCM

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 043/2024-FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **LEIA LINO BARBOSA,** brasileira, portadora do CPF nº **595.499.712-87**, da **FCCM-FG03: FUNÇÃO GRATIFICADA / CHEFE DO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO DA FCCM,** a partir de **03.06.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Presidente FCCM
Portaria nº 1342/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3BF71EF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 066/2024 DE 25/06/2024

PORTARIA n° 066/2024 DE 25/06/2024 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE; Embasamento legal: - O que estabelece o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação da EC nº 103/2019, art. 35, inciso II da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **ALDENORA DA SILVA PINHEIRO,** portadora do RG: nº **008** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.325.592-**; Cargo: **AGENTE DE PORTARIA** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor mensal de **R$ 1.412,00** (mil quatrocentos e doze reais), A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 25/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62DFFF39

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N° 067/2024 DE 25/06/2024

PORTARIA n° 067/2024 DE 25/06/2024 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO. Embasamento legal: O Art. 45, §1º e 52, §1º da Lei 17/2023; Servidora: **ELECY POLICARPIO FERREIRA,** portadora do RG nº **060** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.160.402.**; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor mensal de **R$ 2.867,68** (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). A partir de 01 de julho de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB783BBD

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N° 068/2024 DE 25/06/2024

PORTARIA n° 068/2024 DE 25/06/2024 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: O Artigo 180 da Lei nº 17.756/16 c/c artigo 6º da EC n. º 41/03 e Artigo 54 da Lei nº 17/2023; Servidora: **IRENE CARDOSO FIGUEIREDO,** portadora do RG nº **034** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.765.500.**; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor mensal de **R$ 8.802,22** (oito mil oitocentos e dois reais e vinte e dois centavos). A partir de 01 de julho de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 25/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42B5DF59

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2405/2024 – GP, 25 DE JUNHO DE 2.024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2405/2024 – GP, 25 DE JUNHO DE 2.024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: o término da vigência do mandato do atual Conselho de Administração em 31.05.2024, conforme portaria 1.493/2022-GP, de 30 de maio de 2022;

CONSIDERANDO: a necessidade de nomear os membros titulares e respectivos suplentes para formação do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

CONSIDERANDO: o que estabelece o inciso I alínea "a" § 1º do art. 109, c/c os artigos 112 e 113, todos da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO: que em observância a Lei Municipal n. 17.756, de 16 de dezembro de 2016, foram enviados, respectivamente, aos segmentos: Sindicato, Poder Executivo e Poder Legislativo os Ofícios de nº 301, 340 e 341/2024 – IPASEMAR, solicitando a indicação dos membros titulares e suplentes, para composição do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO: que até a presente data somente o Poder Executivo e o Poder Legislativo fizeram indicação dos nomes dos titulares e respectivos suplentes que irão compor o Conselho, conforme estabelece os incisos I, II, III e IV do Art. 112 da Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º: NOMEAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de membros titulares e suplentes, no Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR:

• REPRESENTANTES DE PODER EXECUTIVO:

ANA ALTAMAHA RIBEIRO SILVA (SEMAD) - Titular	
RG: 4511410 – PC/PA	CPF 195.657.552-91
JACQUELENE GOMES DIAS (SEMAD) - Suplente	
RG: 5502564 – SSP/PA	CPF 798.407.876 -91
EIDNA PEREIRA DE FRANÇA - Titular	
RG: 2960293 – SSP/PA	CPF 615.354.192-53
ANTONIO CARLOS CARDOSO – Suplente	
RG: 3231404 – SSP/PA	CPF 509.933.802-04

• REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA (CMM) – Titular	
RG: 5904684 – SSP/PA	CPF: 000.999.062-36
MARIA DELZA MARTINS ARAUJO (CMM) – Suplente	
RG: 1804575 – SSP/PA	CPF 287.769.922-68

Artigo 2º: A vigência do mandato dos conselheiros e suplentes acima nomeados será de 02(dois) anos, com término em 01.06.2026.

Artigo 3°: Os membros do Conselho de Administração farão jus a "jeton" de 1/30 avos (um trinta avos) do vencimento base do Diretor Presidente do IPASEMAR, por reunião ordinária que participar nos termos do § 7° do Artigo 109 da Lei Municipal n° 17.756, de 20 de dezembro de 2016.

§ Único – O pagamento do jeton será realizado com verba oriunda da taxa de administração do IPASEMAR.

Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 25 de junho de 2.024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DF8609F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 072/2024- IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 072/2024- IPASEMAR
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Analista Previdenciária do IPASEMAR, Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, CPF nº **844.477.452-91**, para viajar a cidade de **Belém/PA**, para participar do **"57º CONGRESSO BRASILEIRO DA ABIPEM",** no período de **26 a 28 de junho de 2024.**
Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, **03(três) diárias** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 24 de junho de 2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C109CF90

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 073/2024- IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 073/2024- IPASEMAR
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Assessora Jurídica do IPASEMAR, Sra. **DANIELLY DE AGUIAR SOUSA,** CPF n. **866.868.952-53**, para viajar a cidade de **Belém/PA**, para participar do **"57º CONGRESSO BRASILEIRO DA ABIPEM",** no período de **26 a 28 de junho de 2024.**
Art. 2º - Atribuir a servidora, acima mencionada, **03 (três diárias)** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 24 de junho de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5DB822B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 074/2024- IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 074/2024- IPASEMAR
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do IPASEMAR, Sr. **ELSON ANTONIO DA COSTA LIRA,** Técnico Previdenciário**,** CPF nº **877.991.703-87**, para viajar a cidade de **Belém/PA**, para participar do **"57º CONGRESSO BRASILEIRO DA ABIPEM",** no período de **26 a 28 de junho de 2024.**
Art. 2º - Atribuir ao servidor, acima mencionado, **03 (três diárias)** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 24 de junho de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D16F25FC

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 070/2024- IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 070/2024- IPASEMAR
A Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do IPASEMAR, Sra. **NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES,** CPF nº. 899.325.362-53, para viajar a cidade de **Belém/PA**, para participar do **"57º CONGRESSO BRASILEIRO DA ABIPEM",** no período de **26 a 28 de junho de 2024.**
Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, **03(três diárias)** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá, 24 de junho de 2024.

MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 386/2017- IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB1C050C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 071/2024- IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 071/2024- IPASEMAR
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora Administrativa do IPASEMAR, Sra. **MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS**, CPF nº. **299.543.632-20**, para viajar a cidade de **Belém/PA**, para participar do **"57º CONGRESSO BRASILEIRO DA ABIPEM",** no período de **26 a 28 de junho de 2024.**
Art. 2º - Atribuir a servidora, acima mencionada, **03 (três diárias)** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico

Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 24 de junho de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5383794

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2024-IPASEMAR

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2024-IPASEMAR
Inexigibilidade de Licitação Processo n° 050808136.000109/2024-05. **Objeto:** Realização de 05 (cinco) inscrições no 57º Congresso Nacional da ABIPEM, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ n° 29.184.280/0001-17. **Valor Global:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 24/06/2024. **Vigência:** 28/06/2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAD1D27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO AO CONTRATO Nº 329/2024-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato ao Contrato Nº 329/2024-SEMAD, Processo Licitatório nº 7.791/2023-CEL/PMM, ADESÃO A ATA nº 02/2024/CEL/DGLC/SEPLAN referente ao Pregão Presencial no 051/2023/CEL/SEVOP/PMM, objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene e Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e unidades vinculadas. Empresa: J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.995.099/0001-23; Valor em R$ 103.438,50 (cento e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), Assinatura: 24/06/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFF596BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO AO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2021-SEMAD

Extrato ao 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2021-SEMAD, Processo Administrativo Nº 4.080/2021-PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de vales-transportes (cartão eletrônico) municipal, para atender as necessidades de deslocamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Marabá-PA; Empresa: INTEGRAÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.836.589/0002-62, Assinatura 24/04/2023, Vigência: 25/04/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB7FAF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 050/2024-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 050/2024-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC

CONSIDERANDO:
O Processo nº 17316/2024 – Oficio nº 758/2024 – GS/SEMED, Memorando nº 1854/2024 – SEMAD e o Memorando nº 500/2024 – SECULT.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº.17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:

Artigo 1º **CEDER** o servidor **AIRTON SOUZA DE OLIVEIRA,** matricula nº 61808, portador do CPF nº 737.410.512-68, concursado no cargo de Professor Licenciado em História – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, **pelo período que perdurar a atual gestão municipal**, a partir de **17.06.2024.**

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E71E747B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 5527/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 5527/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EDELSON COSMO DE SOUZA, C.P.F nº 00295606240** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EDELSON COSMO DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural**), a partir de 25 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Junho de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99CCC78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5529/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 5529/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18262/2024, Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ANDRESA MACHADO DE SOUSA**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 54167, CPF nº 022.472.542-41, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Marinez Nery Machado de Sousa, **que foram usufruídos no período de 07 (sete) dias, 24.05.2024 a 30.05.2024,** com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração de Acompanhante.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92BFEA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5528/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 5528/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18264/2024, Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **JOVANIA MACENO GOMES**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 56723, CPF nº 655.792.593-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Francisca Maceno dos Prazeres, que será usufruído **por um período de 60 (sessenta) dias, de 04.06.2024 a 02.08.2024,** com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D6037F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5531/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 5531/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18255/2024, requerimento de Licença Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **LUCIVALDA SANTANA RAMALHO,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais matricula nº 852, CPF nº 459.765.623-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **02.06.2024 a 09.06.2024,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Lucenira Bezerra Ramalho, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEA21453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5533/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 5533/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18248/2024, requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder o servidor **DANIEL SOARES DA SILVA,** comissionado na função de Coordenador de Vigilância Sanitária, matricula nº 53868, CPF nº 577.540.042-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **08.06.2024 a 15.06.2024,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Dimas Pereira da Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A3B65BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5530/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 5530/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18259/2024, requerimento de Licença Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **QUEILA GONCALVES DA SILVA,** concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 334, CPF nº 510.322.102-06, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **14.05.2024 a 21.05.2024,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Elda Gonçalves da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71A764F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5532/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 5532/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18254/2024, requerimento de Licença Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **LAIANY SOUSA SANTOS,** concursada no cargo de Auxiliar de Regulação, matricula nº 53407, CPF nº 701.552.832-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **14.06.2024 a 21.06.2024,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria Jose Carvalho do Nascimento Sousa, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88C0B402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5535/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 5535/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18281/2024, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **BRENDA CAROLINE DE ANDRADE CAMELO**, concursada no cargo de Enfermeira, matricula nº 54574, CPF nº 928.169.322-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 08.05.2024 a 15.05.2024**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Rafael Victor Pinto e Silva, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:476EFCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5536/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 5536/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18271/2024, Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MACLEAN DA SILVA CAMPELO**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 1497, CPF nº 594.447.032-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar o seu esposo, o Sr. Elhomar Lopes Vale, que será usufruído **por um período de 30 (trinta) dias, de 06.06.2024 a 05.07.2024,** com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e laudo médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:746460B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5537/2024 – SEMAD

PORTARIA Nº 5537/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 18278/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 1526/2024 – SEMAD, concedida em 18 de março de 2024, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **MEIRES ALVES DE SOUZA COUTINHO,** concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 55928, CPF nº 425.074.212-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar seu esposo, Sr. Reginaldo de Souza Coutinho, pelo **período de 10 (dez) dias, a contar de 16.04.2024 a 25.04.2024**, com base no art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00F8F13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº5420/2024–SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº5420/2024–SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Considerando o Processo nº18341/2024 que requer o cancelamento da licença prêmio em nome do servidor **JAMES DEAN DOS SANTOS ALVES**, concursado no cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº28653, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários/SEASPAC.
CONSIDERANDO: O Processo nº17146/2024 que requer licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, a ser cumprido parcelado em 45 dias, sendo a 2ª Parcela;
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº5260/2024-SEMAD, que concede ao servidor **JAMES DEAN DOS SANTOS ALVES**, Licença Prêmio, no período de 30 de junho de 2024 a 13 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EA7359E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5534/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 5534/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18149/2024, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **JORGE GABRIEL DOS SANTOS MELO**, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 60474, CPF nº 037.735.532-18, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 14.06.2024 a 21.06.2024**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Hevelly Lawane Assunção Carvalho, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDCC8429

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2024 – CGSMA/SEPLAN

PARECER/2024 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"PLANTANDO PROTAGONISTAS".**
TERMO DE FOMENTO 65/2024 – CMDCA.: **05050527.000057/2024-19**
ORIGEM:INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE – IPESC
Valor: R$100.000,00 (cem mil reais)
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "PLANTANDO PROTAGONISTAS", cujo objetivo principal é proporcionar conhecimento a crianças e adolescentes com o intuito de ofertar cursos profissionalizantes de informática básica e avançada, público esse que vive em situação de vulnerabilidade social, assim, buscando a qualificação e garantia de direito no mercado de trabalho, buscando combater a exclusão social e a exploração infantil, ofertando uma ponte que gera oportunidades para a transformação de suas vidas e da comunidade. O projeto possibilitará a esses usuários, atendimento com fisioterapeuta e psicanalista clínico, como prevenção e orientação de um profissional de acordo com sua área de atuação, assim como promover ações de transformação social utilizando o cinema como ferramenta de diálogo, melhorando o convívio social e um ambiente preparado com todos os equipamentos e estrutura.

O objetivo específico é realizar o curso de informática básica e avançada para crianças e adolescentes, onde os mesmos irão adquirir conhecimentos de informática, ou seja, formar cidadãos na participação ativa na sociedade e no acesso aos meios de comunicação; promover flexibilidade, conscientização postural, independência funcional de crianças e adolescentes atendidos pelo profissional de fisioterapia. Atendendo também esse público na medida que forem encaminhados pelas UBS's; dar suporte psicológico para comportamentos disfuncionais que ameaçam a saúde de crianças e adolescentes; ministrar palestras voltadas à promoção da saúde mental e estratégias para fortalecer a autoestima e capacidade de adaptação em meio a comunidade que se vive; levar lazer, entretenimento e cultura para a população de baixa renda por meio do cinema na comunidade, 8 encontros que acontecerá durante o projeto, levando um ambiente agradável e com toda estrutura necessária; adquirir os equipamentos para o desenvolvimento do cinema na comunidade; pegar profissionais de apoio e administrativo, que é a equipe que auxilia o desenvolvimento do projeto e na prestação de conta de qualidade; adquirir materiais gráficos, como: certificados e apostilas necessárias para execução dos cursos ofertados; adquirir alimentos para o desenvolvimento do cinema na comunidade, oferecendo lanches durante a sessões de filmes, assim proporcionando um ambiente não só no sentido de estrutura, mas também proporcionar de fato o que é vivido dentro de grandes cinemas, além de lanches no período dos cursos de informática básica e avançada, e contribuir efetivamente para a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Nos termos do art. 2º, XII, da Lei Federal nº13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:
XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:
Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) ;
Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a Legislação Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.
Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, propondo firmar parceria com a **INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE – IPESC**. Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

***Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se:*
***VIII** - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, co CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "**PLANTANDO PROTAGONISTAS**", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, formalizado através do Edital de Chamamento Público nº01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, e a **INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE – IPESC.**

Marabá (PA), 25 de junho de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7B70CB4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 57

Nº do Contrato: 196/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 013.325.962-58
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA.
Remuneração mensal R$ 1.405,92 (Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E337D748

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 60
Nº do Contrato: 195/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEILANE RAMOS MATOS RIBEIRO, CPF nº 526.093.082-72
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA.
Remuneração mensal R$ 1.405,92 (Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/05/2024 a 10/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CF85BB6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 59
Nº do Contrato: 188/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLESIANY CARNEIRO DE JESUS, CPF nº 018.911.682-07 Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA.
Remuneração mensal R$ 1.405,92 (Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos). Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 02/06/2024 a 02/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E9BF5EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 60
Nº do Contrato: 194/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PRISCILA SAVALA CABRAL, CPF nº 002.229.722-70
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA.
Remuneração mensal R$ 1.405,92 (Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/05/2024 a 09/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBBAE517

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 59
Nº do Contrato: 189/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ATIELKIA DE SOUSA TAVARES, CPF nº 791.679.342-34
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61374A6F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 60
Nº do Contrato: 198/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) TUANNY GONÇALVES FERREIRA, CPF nº 995.880.802-15
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA.
Remuneração mensal R$ 1.405,92 (Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02C12EB7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 61
Nº do Contrato: 202/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) YASMIM THAYLA ARAUJO, CPF nº 032.342.212-86
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA.

Remuneração mensal R$ 1.405,92 (Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62368715

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 58 Nº do Contrato: 190/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARLOS EDUARDO SOARES DA SLVA, CPF nº 044.333.232-09
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:301804BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 59
Nº do Contrato: 188/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLESIANY CARNEIRO DE JESUS, CPF nº 018.911.682-07
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02B53B9A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 62
Nº do Contrato: 205/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CASSIA BEATRIZ DA SILVA MARINHO, CPF nº 016.661.132-80
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62F4836D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 62
Nº do Contrato: 203/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FABIOLA SOARES BARBOSA, CPF nº 046.761.521-75 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAC98D5A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 58 Nº do Contrato: 191/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 995.150.912-68
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D11D67C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 63
Nº do Contrato: 200/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANKLIN YAGO DE SOUZA HIPOLITO, CPF nº 026.325.812-22
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 06/06/2024 a 06/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A82EF198

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 63
Nº do Contrato: 201/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RENAN LUCAS ISRAEL DA SILVA, CPF nº 012.535.112- 76
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/06/2024 a 07/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CB46CD8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 59
Nº do Contrato: 193/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HEITOR HENRY SIMOES ALVES, CPF nº 983.976.992-87 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89A59B71

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 59
Nº do Contrato: 193/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HEITOR HENRY SIMOES ALVES, CPF nº 983.976.992-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9C616CA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 62
Nº do Contrato: 204/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) AMANDA GABRIELA RAMOS FEITOSA, CPF nº 023.346.342-98
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando oexcepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FA705AA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 60
Nº do Contrato: 197/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SIMONE SILVA PINTO, CPF nº 005.153.762-13 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 14/05/2024 a 14/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B712B289

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 59 Nº do Contrato: 192/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) TATIANA ALVES OLIVEIRA, CPF nº 697.735.802-53 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária
Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FCE92A8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.
Edital de Convocação nº 62
Nº do Contrato: 199/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDRESSA DE SA SOUSA, CPF nº 051.557.793-67
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F7711AD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 20
Nº do Contrato: 87/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA RAIANE TEODORO DE LIMA, CPF nº 057.220.211-30
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E002D92E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 21 Nº do Contrato: 100/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CINTIA PIEDADE DA SILVA, CPF nº 689.953.502-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/05/2024 a 20/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5230ACC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 21
Nº do Contrato: 94/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDREIA BARBOSA DASILVA, CPF nº 029.223.443-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAA4E628

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 21
Nº do Contrato: 99/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO, CPF nº 735.039.402-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9FBF16C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 20
Nº do Contrato: 86/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA MARIA MENDES DOS SANTOS, CPF nº 657.717.882-87 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D340B056

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 18
Nº do Contrato: 88/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELISABETE AMORIM DOS SANTOS, CPF nº 968.965.312-15
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4861A676

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 19
Nº do Contrato: 85/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLEDIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 005.793.322-76
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDC431FA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 24 Nº do Contrato: 109/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FABRICIA DE SOUSA BATISTA, CPF nº 049.765.602-79 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 06/06/2024 a 06/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária
Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EBBBD16

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado001/2023.
Edital de Convocação nº 24 Nº do Contrato: 113/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JEFFERSON RIBEIRO PALHANO, CPF nº 047.087.032-01
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF618FC6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 19
Nº do Contrato: 90/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LIGIA NUBIA NOGUEIRA RAMOS, CPF nº 403.568.682-49
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8744FA78

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 101/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA CARVALHO, CPF nº 006.011.543-20
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5AA7FFF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 21
Nº do Contrato: 98/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA NATIVIDADE DE SÁ LACERDA MONTEIRO, CPF nº 776.072.102-10
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B07FC41

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado001/2023.
Edital de Convocação nº 19
Nº do Contrato: 84/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NAIANE DA SILVA MONTEIRO, CPF nº 938.130.232-49 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28A9B725

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 20
Nº do Contrato: 89/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA EDILEUZA FERREIRA LUCENA, CPF nº 831.924.761-68
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:710629CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 21
Nº do Contrato: 92/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUCILENE TRINDADE DE ALMEIDA MOREIRA, CPF nº 727.885.772-49
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/05/2024 a 09/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97C3D822

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 23
Nº do Contrato: 114/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RUTIELLY PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 021.970.122-90
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 14/06/2024 a 14/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AA9C7E1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 22 Nº do Contrato: 111/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROZEANE DA
SILVA DE MATOS, CPF nº 030.831.783-10

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37AB84CB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 19
Nº do Contrato: 93/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SALETE CAMPOS GODINHO, CPF nº 512.041.852-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D78AFAF7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 20
Nº do Contrato: 91/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) UENDY MACENA DE SANTANA PAIVA, CPF nº997.039.712-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00DF5D2E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 24
Nº do Contrato: 112/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) THIAGO DE SOUZA SANTOS, CPF nº 998.078.312-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 06/06/2024 a 06/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:047547EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 21
Nº do Contrato: 96/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DALVENIR DE PAULA VIANA, CPF nº 560.051.212-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/05/2024 a 09/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF01520E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 23
Nº do Contrato: 108/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MIKAELE MACHADO OLIVEIRA, CPF nº 019.122.112-03 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9386B102

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 101/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA CARVALHO, CPF nº 006.011.543-20
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0885748C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 23 Nº do Contrato: 104/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAIMUNDA LOPRES DE SOUZA, CPF nº 589.209.519-34 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A0DBF8D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 107/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA AUGUSTA FERREIRA, CPF nº 859.618.843-68
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:992F52C3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 106/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ILAIZE MOURA LUZ, CPF nº 077.567.062-69
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D501FBF3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 21
Nº do Contrato: 97/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FABIANA SOUSA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 012.390.672-59
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BCE22C0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 105/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JEVELILDE RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF nº 002.036.742-27
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7168E5E8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 21
Nº do Contrato: 95/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALINE MILHOMEM LEITE, CPF nº 872.467.912-72
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94ED56F8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 102/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NUBIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 016.531.902-05
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A21D6D4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01 Nº do Contrato: 62/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ALESSANDRA CUNHA DE MOARES, CPF nº 815.711.782-87
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA.
Remuneração mensal R$ 1.405,92 (Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:064888F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01 Nº do Contrato: 71/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) GRAZIELE DA SILVA FELIX, CPF nº 034.545.512-69
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA.
Remuneração mensal R$ 1.405,92 (Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
SecretáriaMunicipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0D676F9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01 Nº do Contrato: 11/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LUZIA PEREIRA CARVALHO PINHO, CPF nº 912.749.903-00 Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0B0F1A9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 69/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MIRIAN SOARES SOUSA, CPF nº 022.015.972-60 Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA. Remuneração mensal R$ 1.405,92 (Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BA87FEB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01 Nº do Contrato: 37/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) REGINALDO DE SOUSA ALMEIDA, CPF nº 867.971.581-68
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D13905DA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 33/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LORIANA FREITAS RODRIGUES, CPF nº 296.492.422-87
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D0CE05A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 81/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) HERLEM CASSA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 554.452.922-15
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFA72545

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 13/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ELINEUZA DE CASTRO GOMES, CPF nº 000.695.342-50
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0287912A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 67/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) HELLEN KARINE SILVA, CPF nº 045.139.872-60
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C70ADBA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01 Nº do Contrato: 65/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) GABRIELE DA SILVA FELIX, CPF nº 034.534.432-471 Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9B911A9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário doProcesso Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01 Nº do Contrato: 68/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DANIELA DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 008.716.822-73
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:181DCB0D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 70/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CARLA FERREIRA NASCIMENTO, CPF nº 006.274.192-67
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD90BEF6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 82/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CATIA DE SOUZA, CPF nº 013.635.982-52
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE33E078

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01 Nº do Contrato: 12/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANTONIA CLAUDIANE LIMA DA SILVA, CPF nº 845.789.552-49
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71AC16F9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 66/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ATILA DA SILVA MACHADO, CPF nº 986.348.952-20
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E99E172

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 38/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DE JESUS MENDES, CPF nº 770.483.422-34
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2482698

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01 Nº do Contrato: 64/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA GELCILENE SILVA DE SOUSA, CPF nº 730.927.112-20
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C541DB9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01 Nº do Contrato: 34/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) FRANCILMA NASCIMENTO SIMPLICIO, CPF nº 516.003.822- 15
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 06/05/2024 a 06/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:994C91F4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 36/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DANIELLE DE SOUZA ARAUJO, CPF nº 072.325.872-44 Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E3E5B44

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 35/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 001.156.932-89
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:698E7812

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 39/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA PAULA ALMEIDA NASCIMENTO, CPF nº 017.157.831-74
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4283C3B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01 Nº do Contrato: 05/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MACENIA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 752.163.022-04 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC9C2DCC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 83/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARCILEIA VIEIRA DA SILVA, CPF nº 861.397.622-00 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72DBDAEF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 42/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DEUSIMAR LOPES DA SILVA, CPF nº 586.582.382-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C285F97

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 07/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA COSTA RIBEIRO, CPF nº 329.229.492-49
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7791E8B7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 36/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DANIELLE DE SOUZA ARAUJO, CPF nº 072.325.872-44
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:563319C1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01 Nº do Contrato: 15/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SIDNEY MARINHO ROCHA BARBOSA, CPF nº 576.564.873-87 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D6F8FB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 01/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RUBIANE D SOUZA NACIMENTO, CPF nº 015.750.542-13 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65372C30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01 Nº do Contrato: 14/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROMILDO ROCHA DA SILVA, CPF nº 398.771.162-00 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49E485AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 17/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MELQUIZEDEK OLIVEIRA LOPES, CPF nº 019.324.742-93
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E23BED0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 06/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA CELIA IZAIAS DA SILVA, CPF nº 706.521.632-20 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12/04/2024 a 12/04/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82014CBC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 09/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSIEL DA SILVA, CPF nº 018.193.342-01
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12/04/2024 a 12/04/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6127688

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01 Nº do Contrato: 72/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LIIANE PLÁCIDO DA SILVA, CPF nº 015.758.222-10
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79844508

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 08/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOÃO CANDIDO DO NASCIMENTO, CPF nº 783.035.402-20
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BE66567

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 10/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IVANE DOS SANTOS SILVA , CPF nº 671.345.562-04

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12/04/2024 a 12/04/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED6F2E88

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 43/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GELDA DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 916.554.122-72
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2AFBA4F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 04/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FLAVIA DA SILVA LIMA, CPF nº 846.991.402-20
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9D11DD9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 40/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 696.725.632-72
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD1D6F90

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 16/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDNA PEREIRA LIMA, CPF nº 299.650.122-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF9A971F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01 Nº do Contrato: 03/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FLAVIA DA SILVA LIMA, CPF nº 051.364.933-64 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12/04/2024 a 12/04/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B298BD29

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 02/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BRUNA TEIXEIRA LEITE, CPF nº 770.732.312-20
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C8CD854

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 84/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 787.876.532-49
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98E4977B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 02 Nº do Contrato: 24/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLAUDILENE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 956.272.512-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1766BD0A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 73/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JABSON SOUSA DE OLIVEIRA, CPF nº 001.234.732-92
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/05/2024 a 03/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F445F7DA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 45/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARINETE BELAMINO PEREIRA, CPF nº 976.754.742-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F98C1E69

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 46/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) AYRTON ALVES BRAUNA, CPF nº 004.398.121-60
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,

Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 06/05/2024 a 06/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49530C1D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 86/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LIRIAN DA SILVA SOUZA, CPF nº 405.673.623-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11657168

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 85/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAQUEL GOMES LIMA, CPF nº 021.280.972-58
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87FAAC13

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 44/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARINETE BELAMINO PEREIRA, CPF nº 714.680.052-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CA001E8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 47/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SAMARA SOUZA DA SILVA, CPF nº 935.410.902-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:693C8669

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 25/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SANTANA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 045.902.402-70
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9802274

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 48/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALDEMIR GOMES DA SILVA, CPF nº 248.454.262-34
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCA9113E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 18/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANDREZA OLIVEIRA DE JESUS, CPF nº 042.284.222-25
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CDCFFE6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 22/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) PALOMA SANTOS DA COSTA, CPF nº 027.442.512-24
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64C97D35

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do

Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 20/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) VANIELE ARAGÃO MELO, CPF nº 053.693.572-69
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DC7134F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 94/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JACILENE DOS SANTOS MELO, CPF nº 013.067.113-47
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/05/2024 a 08/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D970AD6C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 49/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LOURIVAL MENDES FREITAS, CPF nº 167.825.932-20
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF858F20

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 19/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA, CPF nº 677.694.972-72
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:610EFB9A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 50/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DANIEL DE SOUZA SILVA, CPF nº 032.327.542-79
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA.
Remuneração mensal R$ 1.405,92 (Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F17695E9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 51/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) THYARLLES XAVIER VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 043.150.122-03
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA.
Remuneração mensal R$ 1.405,92 (Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB62F529

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 23/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) WANDERLEE FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 013.010.052-82
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:426CB6A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 03
Nº do Contrato: 89/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUCILEIA MORAES FEITOSA, CPF nº 417.677.723-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48B1199A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 03
Nº do Contrato: 58/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BRUNO LIMA PEREIRA, CPF nº 015.602.292-33
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:317EB910

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 03
Nº do Contrato: 52/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JACQUELINE
DE SOUZA SANTOS, CPF nº 000.460.372-92
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e
oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o
excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D221E93C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 03
Nº do Contrato: 87/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IDENEIDE DE
LIMA CHAVES, CPF nº 248.155.782-49
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e
oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o
excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:081E83BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 03
Nº do Contrato: 57/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCISCA
SILVEIRA SOBRAL, CPF nº 792.085.172-68
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e
oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o
excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C4E3514

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 03
Nº do Contrato: 56/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PAMELA
SOUSA GOMES, CPF nº 791.307.632-15
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e
oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o
excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F2622C9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 03
Nº do Contrato: 54/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSENIRA SOARES DA SILVA, CPF nº 610.867.892-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18CBFA8F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 03
Nº do Contrato: 88/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SILMARA NUNES DE CASTRO, CPF nº 014.238.652-94
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D011553

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 03
Nº do Contrato: 74/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA ALENE CEZAR GOMES DA SILVA, CPF nº 759.416.941-72
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16A73021

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 03
Nº do Contrato: 53/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JACQUELINE DE SOUZA SANTOS, CPF nº 607.789.622-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9F8DEDE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 79/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOAQUINA BARROS DE SOUZA, CPF nº 564.403.752-53

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCA60036

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 30/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CRISTIANA SOUSA COELHO, CPF nº 005.006.883-03
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:072B10C2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 78/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOANA DARK PEREIRA DA SILVA, CPF nº 038.018.282-39
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9C23C63

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 77/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KELVIA BATISTA PEREIRA, CPF nº 584.017.332-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14A71094

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 80/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA CLEIDE SOUSA TEXEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 965.325.801-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AD6B97C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 32/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LARA SOUZA DA COSTA BORGES, CPF nº 923.207.912-72
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98E26AE0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 29/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) EDNETE DA ROCHA DANTAS, CPF nº 903.919.692-34
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBDC9CC4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 76/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ELIKLEIA RIBEIRO DE SOUSA, CPF nº 022.888.022-00
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05E0E1F3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 31/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARCOS FRANCISCO OZORIO DOS SANTOS, CPF nº 028.659.142-16
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF20C85A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 60/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ELIZONEYDE APINAGES DE SOUSA, CPF nº 940.359.972-34
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31C5A300

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 90/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA LISIONEIDE SOUSA MARINHO, CPF nº 845.266.022-72
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B622DA02

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 59/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA ZELMA DA COSTA SANTOS, CPF nº 940.359.972-34
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E685FCDE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 63/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) PABLO RAMOS NASCIMENTO, CPF nº 051.400.382-00
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5054C648

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 27/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LEILA DIAS DE BRITO SANTOS, CPF nº 716.766.352-20
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6D5615A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 28/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) VALERIA ARAUJO DA SILVA, CPF nº 061.692.421-67
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1FACAA1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 26/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) WERICA RAIANE OLIVEIRAS DOS REIS, CPF nº 700.538.622-10
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
SecretáriaMunicipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:138290EC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 102/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA PAULA DE SUZA CHAVES, CPF nº 951.312.132-15
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/05/2024 a 09/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97D585DE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 103/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELENICE MARQUES DE MELO, CPF nº 987.852.733-68
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:208E7F8E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 93/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIUDE FARIAS DA SILVA, CPF nº 737.977.743-20
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD813E56

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 92/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCISCA SANTANA ROSA, CPF nº 681.110.452-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF4BEC2E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 117/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GLEISSON SOUSA VELOSO, CPF nº 636.487.412-68
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A4EC2AA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 116/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOCIENE DA COSTA SOUSA, CPF nº 303.161.268-02
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AED8CAAB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 05

Nº do Contrato: 101/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JUSSARA MIGUEL FREITAS MARINS, CPF nº 742.529.416-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13911705

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 118/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA, CPF nº 268.705.922-68
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/06/2024 a 07/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educacão.

Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E7C295A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 104/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUANA MATOS TORRES, CPF nº 303.161.268-02
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E8385E8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 105/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) OTNIEL RODRIGUES SANTANA, CPF nº 745.659.074-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A5C5787

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 75/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JUCIANA DE ARAUJO, CPF nº 001.577.522-40
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze Reais).
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD4169BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 97/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARCELO FERREIRA, CPF nº 775.315.152-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 14/05/2024 a 14/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10525361

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 98/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WERLIENE DA CONCEIÇÃO, CPF nº 975.361.991-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/05/2024 a 10/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2E1E1A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 96/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALCEMIR BARBOSA LOPES, CPF nº 976.868.321-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 14/05/2024 a 14/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A869E619

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 115/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DALVANI FERREIRA DA SILVA GOMES, CPF nº 377.282.452-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:532B99D7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 99/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIENE DA SILVA ARAÚJO MARTINEZ, CPF nº 248.204.072-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/05/2024 a 10/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30336341

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 91/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAIMUNDO ALVES MATOS, CPF nº 064.680.472-34
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98C333D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 05

Nº do Contrato: 95/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KEILA MARIA COSTA SANTOS, CPF nº 877.366.163-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 14/05/2024 a 14/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:876EB38F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 108/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA VALDIRENE CARNEIRO SOUSA, CPF nº 706.639.552-20
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BC442DE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 100/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO PAIVA CASTRO, CPF nº 739.413.362-15
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/05/2024 a 09/05/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56678087

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 06
Nº do Contrato: 109/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SANDRA MARIA DE CASTRO SOUSA, CPF nº 614.015.602-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6740553

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 06
Nº do Contrato: 110/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARILENE DOS SANTOS LIRA, CPF nº 179.200.602-06
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6DCC863

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 07
Nº do Contrato: 113/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DARLANE DA SILVA SANTOS, CPF nº 819.805.902-49
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E65F411E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 07
Nº do Contrato: 112/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 248.969.502-91
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FDCF9EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 07
Nº do Contrato: 119/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA SALETE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº

631.295.232-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B2CB03B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 07
Nº do Contrato: 106/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SANDRA MARIA DE CASTRO SOUSA, CPF nº 449.772.632-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35F0B44D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 07
Nº do Contrato: 120/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ILKA BARROS LIMA, CPF nº 757.199.402-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01767F31

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 07
Nº do Contrato: 107/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RENILSON DA SILVA NUNES, CPF nº 615.197.662-20
Objeto: Prestação de Serviço de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Remuneração mensal R$ 1.874,29 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E24EDF0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 07
Nº do Contrato: 111/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUIS FELIPE NEVES SKOLOUDE, CPF nº 031.570.892-18
Objeto: Prestação de Serviço de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Remuneração mensal R$ 1.874,29 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DCA1117

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 08
Nº do Contrato: 125/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSIRENE MACHADO DE SOUZA FRANCISCO, CPF nº 614.630.272-49
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/06/2024 a 07/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:413C1B84

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 08
Nº do Contrato: 122/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIUMA ROBERTO LIMA, CPF nº 268.802.293-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F2DB3A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 08
Nº do Contrato: 121/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA LESLEY ALVES DA COSTA, CPF nº 358.081.361-72
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 05/06/2024 a 05/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:718BD063

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 08
Nº do Contrato: 114/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLAUDECI BEZERRA DOS SANTOS CABRAL, CPF nº 268.644.362-68
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 05/06/2024 a 05/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D28DC2CD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 08
Nº do Contrato: 124/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JANAINA PINHEIRO DE SOUSA, CPF nº 779.133.535-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 05/06/2024 a 05/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F910BAD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024.
Edital de Convocação nº 08
Nº do Contrato: 123/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SONIA MARIA MONTEIRO GOMES, CPF nº 493.079.833-72
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I,
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD877C11

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1032/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1032/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Marcelo Noleto da Silva brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7005219 PC/PA e do CPF n° 022.635.182-31, residente e domiciliado(a),á Rua Contorno Nº 164 Nova Vida Km 01 Casa A - São felix -- Maraba/PA,designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1032 /2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B9295B0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1018 /2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1018 /2023 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Nilton Cezar Nascimento Oliveira Filho brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8025381 PC/PA e do CPF n° 034.101.322-60, residente e domiciliado(a),á Rua Recife 28 -São Miguel da conquista - Maraba/PA,designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1018 /2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele

contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74B04F0D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Ligia de Sousa Almeida** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **3661754 PC PA** e do CPF n.º **695.630.042-72** residente e domiciliado(a), **á Rua Maranhão n°227- Liberdade - PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37B61ABF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 748/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 748/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) Manoel de jesus Moreira Prestes, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º **4627728 PC PA**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º **005.141.232-22**, residente e domiciliado(a) na á Rua Norte Sul n°460 - Morada Nova - Maraba, Marabá-PA, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/05/2024 á 02/05/2025, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base,, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:563238D4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1814/2024- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050558.000001/2023-16** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90003/2024-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições pronta tipo "marmitex" para atender a secretaria de saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **26.773.597/0001-09.** VALOR: **R$ 379.600,00 (Trezentos e setenta e nove mil, seiscentos reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB; 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0012 2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde; 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador –CEREST; elemento de despesas 3.3.90.39: outros serviços pessoas Jurídica. **DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE80FD0F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2024-FMS/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.761/2023-PMM AUTUADO NA MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023-CEL/SEVOP/PMM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.761/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº **131/2023-CEL/SEVOP/PMM**. Objeto do Contrato**:** Contratação de empresa especializada na locação de sistema para digitalização e impressão de serviços de imagem para o setor de radiagnóstico, raio x, mamografia e tomografia do hospital municipal (HMM), hospital materno infantil (HMI), centro de especialidades (CEI) e centro integrado em saúde da mulher (CRISMU) com fornecimento de insumos (FILMES). **Empresa: REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **05.351.445/0001-30.** VALOR: **R$ 648.000,00(Seiscentos e quarenta e oito mil reais).** Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 – Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Sub elemento: 3.3.90.39-12 – Locação de máquinas e equipamentos. **DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D3F2B28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 744/2024
REFERENTE AO DIA 20/06/2024

Dispõe sobre a criação da Casa Municipal do Artesão para exposição e comercialização de artesanatos.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal sanciona a
seguinte Lei.

Art. 1° Criação da Casa Municipal do Artesão destinado à exposição e comercialização permanente de produtos artesanais deste município.
1º O Poder Executivo Municipal poderá disponibilizar local, luz e água, ao Local Destinado a qual será isenta ao recolhimento de taxas, através de regulamentação posterior.

Art. 2° A Casa Municipal do Artesão tem por objetivo:
I - Fomentar o artesanato como produto turístico, enquanto ferramenta facilitadora da compreensão do destino;
II - Valorização da cultura local, visando sinalizar alternativas para o desenvolvimento através de um turismo cultural;
III - Promover e divulgar o artesanato urbano e rural;
IV - Oportunizar a geração de renda;
V - Proporcionar realização de oficinas de trabalho e curso de qualificação profissional;
VI - Promover parcerias com entidades ou outros entes públicos (associações, fundações);
VII - Exposição e comercialização dos produtos.

Art. 3° A Casa Municipal do Artesão será subordinada e coordenada Pela Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

Art. 4° A Casa Municipal do Artesão abrirá o cadastro para artesãos.
Parágrafo único. Na comercialização de seus produtos, os artesãos cadastrados terão em seus produtos uma etiqueta confeccionada de apresentação e divulgação de seu trabalho.

Art. 5° Para expor seus trabalhos à venda, o artesão deverá ser residente no Município de Marituba, e obedecer às normas pertinentes.

Art. 6° Os produtos comercializados pelos artesãos na Casa Municipal do Artesão serão oriundos de trabalhos efetuados pelos próprios artesãos, residentes no município.
Parágrafo único. O preço dos produtos será definido pelo artesão ou expositor e comercializado por ele próprio ou por parceiros indicados pela própria comunidade do artesanato, ficando à Administração Municipal isenta de qualquer responsabilidade em relação ao valor monetário referente a venda dos produtos.

Art. 7° Fica o Poder Executivo isento de toda e qualquer responsabilidade de criação, fabricação e/ou defeito em produto comercializado.

Art. 8° As despesas decorrentes da implantação e funcionamento da Casa do Artesão de Marituba será regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo e incluída no Orçamento Anual.

Art. 9° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios, termos de cooperação entre Secretarias afins e com entidades de iniciativa privada ou termos de parceria que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 10. Esta Lei será regulamentada através de Decreto, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 19 de junho de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 19 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:1AE59AAA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 745/2024
REFERENTE AO DIA 20/06/2024

"Cria o Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas no Município de Marituba".

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal sanciona a
seguinte Lei.

Art. 1° Fica criado o Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas do Município de Marituba que serão norteados pelos seguintes princípios:
I - Serão registrados no Calendário de que trata o caput deste artigo a festa, o evento, a homenagem ou data comemorativa que se distingam pela expressão e pela tradição na vida cultural, econômica, religiosa e social do Município.
II - Consideram-se, para efeito do calendário oficial, as datas já instituídas por legislação municipal;
III - A definição de novas datas para figurarem no calendário oficial deverá ser realizada por objeto de projeto de Lei;
IV - Constará no Calendário Oficial o número da Lei, descrição do evento e data ou período de realização.
V - Será de responsabilidade do Executivo Municipal a consolidação do Calendário Oficial de eventos já aprovados e os que vierem a serem aprovados por meio de Decreto;

VI - O Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas.

Art. 2° A Secretária Municipal de Cultura ficará responsável por dar ampla divulgação das informações de que trata o caput à população local, regional e nacional, e nas mídias oficiais da administração pública.
Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá incumbir outra Secretaria a realizar a ampla divulgação das informações caso o tema afete, ou seja, de interesse dessa outra Secretaria.

Art. 3º Fica estipulado que até o dia 20 de dezembro de cada ano, a Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará todas as festas, os eventos, as homenagens ou as datas comemorativas, com as respectivas datas, que constaram no calendário oficial.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 19 de junho de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 19 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:1AA55E7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 007, DE 018 DE JUNHO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO (P.A.R.), PARA APURAR A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO IMÓVEL URBANO INFORMAL, Nº 24 QUADARA 3-A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 492/2022, e do Decreto Municipal nº 22/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Regularização (P.A.R.) para apurar a situação fundiária do imóvel urbano informal denominado lote Nº 24 da Quadra 3-A, Bairro centro, localizado na Rua Tabajara, centro, adotando-se as seguintes providências: I - Registro desta portaria, em livro próprio, em ordem numérica crescente;
II - Autuação desta Portaria e de toda documentação que lhe deu origem, bem como a adoção de número de controle à este P.A.R.;
Art. 2º Fica determinado a expedição de ordem de serviço aos respectivos setores da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária:
I - Delimitar o imóvel urbano;
II - Confirmar sua informalidade e consolidação;
III - Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do imóvel objeto de REURB;
IV - Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo imóvel urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
V - Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas;

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

_____

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 2 de 2

Art. 3º Impreterivelmente, em até 45 dias, retornem os autos para ulteriores providências.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário

Medicilândia/PA, em 18 de JUNHO de 2024.

ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto GAB/PMM Nº 311/2024

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:CFE3318C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 262/2024 24 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre designação da senhora LUCIMARA VANAZZI, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora pública LUCIMARA VANAZZI, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora da carteira de Identidade RG nº 126640900 SSP/PR e do CPF nº 086.550.529-22, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, com vigência do dia 24 de junho de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de junho de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 190/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:15829DED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202403200006 – PE SRP/CCL/PMM

CA n° 029/2024 – SEMOURB/PMM. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS DO TIPO EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70, INCLUINDO O TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Valor Global R$ 1.491.124,80 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Orbas e Urbanismo. Contratada: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 28.786.506/0001-97. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1AF97EFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir da presente data, o senhor **HELCIAS COELHO LIMA FILHO**, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Gestão Administrativa**, DAS 201.1, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:4AD145D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o servidor efetivo **EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5155585 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, DAS 201.1, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º O servidor nomeado receberá a remuneração do cargo de origem, nos termos da Lei nº 055, de 26 de outubro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:C996B0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016 /2024-SEMGA

CONTRATO Nº 016 /2024-SEMGA– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 23/2023. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA**, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023 DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS – SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO QUE VISA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, DE TRANSPORTE DE PESSOAL E DE CARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 938098/2022, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 26/06/2024 a 26/06/2025. Valor Total: R$ 583.700,00 (Quinhentos e oitenta e três mil, setecentos reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 01/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:311D20CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 016, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FICAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA, nomeado pelo decreto nº 46/2024, de 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **THAIME RICCELLY DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 005789-4 e CPF: 000.984.722-75, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato, que tem por objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de motocicletas, veículos automotores e máquinas pesadas, por demanda, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

Art. 2º Designar a servidor, **DAMIAO DE SOUSA MOURAO,** matrícula nº 000032-9 e CPF: 482.323.272-00, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado a servidora **LIZÂNEA SILVA DE MORAES**, matrícula 008116-7 e CPF: 743.265.202-30, como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, 21 de junho de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 21/06/2024 e publicada no mural da SEMGA e SEMINF, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 46/2024

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:568CCDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 003/2024-SEMINF
Processo Administrativo nº 039/2024-PMMC

OBJETO Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores em atendimento a frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF. Disponibilidade do Edital 26/06/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 26/06/2024. Abertura das propostas: 11/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:AFB0D9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 006, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto Municipal nº 069/2024, de 16 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Servidor **JOÃO VITOR CASTRO BRITO**, matricula n° 008906-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a **"**contratação de empresa para fornecimento de gás GLP P-13 kg, combustível e derivados de petróleo para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA. "
Art. 2º Designar a Servidora e **DINA DE AMORIM CASTRO**, matricula n° 004197-1, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente, 25 de junho de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 25/06/2024 e publicada no mural da SEMMA, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

LÚRIA DE SOUSA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. Mun. nº 069/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:E74B99DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto Municipal nº 069/2024, de 16 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Servidora **LUARA MARQUES DA SILVA**, matricula nº 006589-7, para acompanhar e fiscalizar, como **fiscal titular** do Contrato que tem por objeto a **"**Contratação de empresa especializada em fornecimento de Internet para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Mojuí dos Campos/Pa."

Art. 2º Designar a Servidora e **JESSICA SILVA DA SILVA**, matricula n° 004200-5, para acompanhar e fiscalizar, como **fiscal suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretário Municipal de Meio Ambiente, 25 de junho de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 25/06/2024 e publicada no mural da SEMMA, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

LÚRIA DE SOUSA FIGUEIREDO
Secretária Municipal De Meio Ambiente
Decreto 069/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:63F3CBB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.367/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LEI Nº 5.367/2024
de 24 de junho de 2024.

ADICIONA O ARTIGO 9° - A; DA LEI MUNICIPAL N°5.055/20217 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA - IPMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1°. Fica acrescido o artigo 9° - A, na Lei Municipal N° 5.055/2017, com a seguinte redação:

"9° - A. Os cargos de Presidente e de Diretor Administrativo Financeiro do IPMMA deverão ser ocupados, obrigatoriamente, por servidor efetivo do quadro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre."

Art.2° - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 24 de junho de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário em Exercício

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47B749EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240339/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 35-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1610003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01808001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***TOIGO AGROPECUARIA-EIRELI-EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 472,80 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DE ABRIL DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DC3969C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240340/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 35-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1610001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01808001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 7.247,17 (SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8AA8B1CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 52/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240341/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 52-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0512001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00311002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***PRIMICIAS COMERCIO DE UNIFORMES LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.120,00 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2024 A 30 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:13D4C3A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240342/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 10-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1604001/2024- 2º COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SECRETARIA
CONTRATADA(O): ***VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, TIPO PICK-UP, CAMIONETES E CAMINHÃO 3/4 BAÚ, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8167B330

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240343/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00311001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 614,50 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE MAIO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3D1F2E02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51.2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240344/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***MICROTECNICA INFORMATICA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 659,44 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE MAIO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:296EF55D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240345/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 49.857,80 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0189D8D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240346/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA .
VALOR TOTAL: R$ 3.604,45 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE MAIO DE 2024 A 30 DE AGOSTO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0C4E8BFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA 001/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0610001/2023/PMNP
Processo de Licitação: 2408001/2023.
Modalidade: Concorrência 001/2023.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: V.F. Gomes Construtora Ltda.
Objeto: realinhamento de preços, no percentual de 7,15% (sete vírgula quinze por cento), sobre o valor global inicialmente contratado, referente a execução dos trabalhos de drenagem profunda, terraplenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Novo Progresso – PA, num total de aproximadamente 17.085 metros, conforme Contrato de Repasse 940085/2022/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso – PA.
Valor do realinhamento: R$ 2.024.825,73 (dois milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:359EA51A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 008/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato 0305002/2021/PMNP
Modalidade: Dispensa 008/2021
Locatário: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Saúde
Locador: Ezequiel Maldonado de Pádua.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado referente a locação de um imóvel residencial urbano, situado na Rua Tupy, nº 671, Sala 04, Quadra 24, Lote 05, Bairro Jardim Planalto, neste município, para instalação do Conselho Municipal de Saúde, para atender as finalidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Valor Mensal: Fica ratificado o valor mensal de R$ 1.719,82 (mil setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: 03/05/2024 à 02/05/2025.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:FBC6F0A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 011/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0306001/2021/PMNP
Modalidade: Dispensa 011/2021
Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Locador: José Edson da Silva.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado de locação de sala comercial, para instalação do laboratório de malária, pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Do Valor: Fica ratificado o valor mensal de R$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais), perfazendo o total de R$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais).
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:4F87BBA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº 004/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1705001/2023/PMNP
Processo Licitatório nº 1505001/2023
Modalidade: Dispensa nº 004/2023
Locatário: Secretaria Municipal de Educação – Município de Novo Progresso.
Locador: José Soares de Siqueira.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel urbano, para fins de instalação da equipe de Coordenação Pedagógica, Setor de Transporte Escolar, Setor de Compras e equipe da Assistência Social, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA, pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 17/05/2024 à 16/05/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:C38DF6C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº 003/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0106002/2022/PMNP
Modalidade: Dispensa 003/2022
Locatário: Município de Novo Progresso (Secretaria Municipal de Educação).
Locador: Leny Pereira de Jesus.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado por 12 (doze) meses, nas mesmas condições originariamente pactuadas, para locação de imóvel urbano, para fins de moradia dos professores do Sistema Modular de Ensino (SOME), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Vigência: 01/06/2024 à 31/05/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:70297ABD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVITE Nº 001/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0205001/2023/PMNP
Modalidade: Convite nº 001/2023
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: Agência Impulso Marketing e Publicidade Eireli.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de filmagem HD e 4k com câmaras e Drone, cobertura de eventos, preparação de material audiovisual, gestão de redes sociais com conteúdo educativos e informativos do Executivo para atender a Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 02/05/2024 à 01/05/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:3DF6FEC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVITE Nº 002/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0205002/2023/PMNP
Modalidade: Convite nº 002/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Contratada: Agência Impulso Marketing e Publicidade Eireli.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de filmagem HD e 4k com câmaras e Drone, cobertura de eventos, preparação de material audiovisual, gestão de redes sociais com conteúdo educativos e informativos do Executivo para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Progresso - PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 02/05/2024 à 01/05/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:151D2247

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVITE Nº 003/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0205003/2023/PMNP
Modalidade: Convite nº 003/2023
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: Agência Impulso Marketing e Publicidade Eireli.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de filmagem HD e 4k com câmaras e Drone, cobertura de eventos, preparação de material audiovisual, gestão de redes sociais com conteúdo educativos e informativos do Executivo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Novo Progresso - PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 02/05/2024 à 01/05/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:62E0A1CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVITE Nº 004/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0205004/2023/PMNP
Modalidade: Convite nº 004/2023
Contratante: Secretaria Municipal De Educação.
Contratada: Agência Impulso Marketing e Publicidade Eireli.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de filmagem HD e 4k com câmaras e Drone, cobertura de eventos, preparação de material audiovisual, gestão de redes sociais com conteúdo educativos e informativos do Executivo para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Novo Progresso – PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 02/05/2024 à 01/05/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:168D44F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVITE Nº 005/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0205005/2023/PMNP
Modalidade: Convite nº 005/2023
Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente.
Contratada: Agência Impulso Marketing e Publicidade Eireli.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de filmagem HD e 4k com câmaras e Drone, cobertura de eventos, preparação de material audiovisual, gestão de redes sociais com conteúdo educativos e informativos do Executivo para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Novo Progresso – PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 02/05/2024 à 01/05/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:40F71097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2024-007PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO por intermédio do agente de contratação, torna público para ciência dos interessados a retificação no **AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2024-007PMNR**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3525, no dia 24/06/2024.

Onde se lê: Sessão Pública Eletrônica a partir das 9h do dia 08/07/2024.

Leia-se: Sessão Pública Eletrônica a partir das 9h do dia 09/07/2024.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:3FEF680E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-012SEMED

CONTRATO Nº: 20240420

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-012SEMED

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 700.002,40 (Setecentos mil, dois reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 3015.123610008.2.107 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.

VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:833C4C54

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-012SEMED

CONTRATO Nº: 20240415

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-012SEMED

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADA: SANTIAGO CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 2.942.240,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 3015.123610008.2.107 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 2.942.240,00

VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2024 a 02 de Maio de 2025

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:9A6D8CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1085, DE 24 DE JUNHO DE 2024 -DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE PRETENDEM A SE CANDIDATAREM A MANDATO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1085, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais que pretendem a se candidatarem a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOa necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais que pretendem a se candidatarem a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor público municipal da Administração Direta, titular de cargo efetivo que pretende se candidatar a cargo eletivo nas eleições de 6 de outubro de 2024, vier a se afastar do exercício de seu cargo ou função, fica assegurado, nos termos daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Parágrafo único. O afastamento terá início no dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º Os requerimentos de afastamento deverão ser efetivados via comunicado-padrão, constante do Anexo I desta Portaria, devidamente instruído com certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral.

§ 1º A Chefia imediata do servidor deverá tomar conhecimento do afastamento mediante preenchimento do campo próprio do comunicado.

§ 2º O comunicado deverá ser protocolado, impreterivelmente, até o dia 02 de julho de 2024 na Secretaria Municipal de Gabinete, o qual deverá vir instruído, com os documentos apresentados, do tipo "Afastamento - participação de pleito eleitoral".

§ 3º A certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral não poderá ser substituída por outro documento.

§ 4º A não apresentação da certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral não impedirá o recebimento do requerimento, mas acarretará o indeferimento do Afastamento.

Art. 3º Iniciado o processo com o Requerimento - Padrão apresentado pelo servidor, devidamente instruído com certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral, a Secretária Municipal de Gabinete fará publicar no Diário Oficial dos Município do Estado do Pará – Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará/ FAMEP, comunicado onde conste que o servidor permanecerá afastado, para efeito de desincompatibilização, a partir do dia 5 de julho de 2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 6 de outubro de 2024, nos termos desta Portaria.

Art. 4º O servidor deverá apresentar, por meio do requerimento padrão constante do Anexo II integrante desta Portaria, nos prazos abaixo fixados, os seguintes documentos:

I - cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, rubricada ou protocolada na Justiça Eleitoral: até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;

II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado: até o dia 16 de setembro de 2024.

III - certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Regional Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolo do recurso;

§ 1º Caso o nome do servidor não tenha constado da ata da convenção partidária, deverá ser apresentado documento expedido pelo partido, atestando que o mesmo participou da convenção, mas não teve seu nome referendado como candidato.

§ 2º Do requerimento de que trata o "caput" deste artigo constará, obrigatoriamente, o número do processo que versa sobre o afastamento, ao qual serão juntados os documentos apresentados.

§ 3º A não apresentação dos documentos nos prazos estabelecidos neste artigo acarretará a revogação da Portaria que concedeu o afastamento.

§ 4º Antes do Ato Administrativo disposto no § 3º deste artigo, a não apresentação dos documentos nos prazos fixados nos incisos I, II e III do "caput" deste artigo, o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento para análise da regularidade do afastamento, instruído, inclusive, com as Folhas de Frequência Individual do servidor, comprovando seu período de afastamento.

Art. 5º O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:

I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

II - da não confirmação da indicação do servidor como candidato substituto, no prazo estabelecido no artigo 13 daLei nº 9.504, 30 de setembro de 1997;

III - ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral;

IV - ao da decisão que negar provimento ao recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;

V - ao da decisão que negar provimento ao recurso interposto perante o Tribunal Superior Eleitoral;

VI - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

VII - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

VIII - ao das eleições.

Parágrafo único. O servidor indicado como candidato substituto, nos termos do artigo 13 da**Lei nº 9.504, de 1997**, só poderá, excepcionalmente, permanecer afastado de suas funções até a data das eleições na hipótese do recurso do indeferimento do candidato substituído ou do seu pedido de desistência não serem apreciados pela Justiça Eleitoral nos prazos legais, mediante comprovação da sua condição de substituto e seu enquadramento em uma das hipóteses acima mencionadas.

Art. 6º A não reassunção do exercício do cargo ou função nas datas estabelecidas no art. 5º desta Portaria implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.

Parágrafo único. Os valores eventualmente recebidos, correspondentes aos dias convertidos em faltas injustificadas deverão ser restituídos à Fazenda Municipal, incumbindo à Unidade de Recursos Humanos, da Prefeitura, Secretaria ou órgão equiparado onde o servidor estiver lotado, a apuração desses valores.

Art. 7º Os titulares de cargos efetivos, que estejam no exercício de cargos de provimento em comissão, e os servidores contratados por tempo determinado deverão formalizar, respectivamente, seu pedido de exoneração e rescisão contratual até a véspera do início do afastamento preconizado no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria.

Art. 8º A Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento é o Órgão competente para dirimir dúvidas surgidas em decorrência das disposições desta Portaria.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 24 de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

ANEXO I
(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 1085/2024)
COMUNICADO PADRÃO
A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE

ASSUNTO: Comunicado de afastamento do exercício de cargo/função, com percepção de vencimentos integrais, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 06 de outubro de 2024, nos termos da Portaria nº 1085/2024.

Nome: _____,
Matrícula:_____,Cargo/Função:_____,
Endereço:_____,
Bairro:_____CEP:_____,Fone:_____, Unidade de Lotação:_____, Fone:_____.

Vem, respeitosamente, comunicar o afastamento de seu cargo ou função para concorrer a mandato eletivo no pleito de 6 de outubro de 2024, nos termos daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, juntando, para tanto, certidão de filiação partidária expedida pela Justiça Eleitoral.

Nestes termos,
P. Deferimento.
Novo Repartimento, _____de _____de 2024

_____
Assinatura do Requerente

VISTO DA CHEFIA IMEDIATA: _____
Carimbo e assinatura da chefia imediata _____/_____/_____

ANEXO II

(a que se refere o art. 4º da Portaria nº 1085/2024)

MODELO DE REQUERIMENTO

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE
ASSUNTO: Processo de afastamento, com percepção de vencimentos integrais, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 06 de outubro de 2024. Requerimento de juntada de documento, em atendimento ao artigo 4º da Portaria nº 1085/2024.
_____, Matrícula nº _____, já qualificado, objetivando comprovar a regularidade do afastamento em apreço, vem respeitosamente requerer a juntada do documento anexo, em atendimento ao artigo 4º da Portaria nº 1085/2024.
Nestes termos,
P. Deferimento.
Novo Repartimento, _____de____ de 2024.

_____
Assinatura do Requerente

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A646D669

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0905/2024-GP - JACILEIA OLIVEIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 0905/2024-GP Novo Repartimento, 27 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. **JACILEIA OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Combate de Endemias, Matrícula nº 0024502, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 03/06/2024 a 03/09/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
JACILEIA OLIVEIRA DE SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:929D378F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0963/2024-GP - CELIA ELIANE DO LIVRAMENTO BRAGA

PORTARIA Nº 0963/2024-GP Novo Repartimento, 05 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. **CELIA ELIANE DO LIVRAMENTO BRAGA**, ocupante do cargo de **Visitador social**, Matrícula nº 0003443, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 07/06/2024 a 06/09/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
CELIA ELIANE DO LIVRAMENTO BRAGA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E6340037

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0977/2024-GP - FRANCINETE SILVA RAMOS

PORTARIA Nº 0977/2024-GP Novo Repartimento, 07 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II,

da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. **FRANCINETE SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 25081, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 07/06/2024 a 06/09/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
FRANCINETE SILVA RAMOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AC6B5577

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0906/2024-GP - RENATA CHAVES DA SILVA

PORTARIA Nº 0906/2024-GP Novo Repartimento, 27 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. **RENATA CHAVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 36553, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 03/06/2024 a 03/09/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
RENATA CHAVES DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:997B2E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0903/2024-GP - GERALDO FRANCISCO BIANCHI

PORTARIA Nº 0903/2024-GP Novo Repartimento, 27 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr **GERALDO FRANCISCO BIANCHI**, ocupante do cargo de Agente de Combate de Endemias, Matrícula nº 0024502, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 03/06/2024 a 03/09/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
GERALDO FRANCISCO BIANCHI

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:915EB99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0904/2024-GP - MARLETE DOS SANTOS SOUZA

PORTARIA Nº 0904/2024-GP Novo Repartimento, 27 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sr **MARLETE DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 0069965, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 03/06/2024 a 03/09/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
MARLETE DOS SANTOS SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:14B79664

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1048/2024-GP - MARISA SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 1048/2024-GP Novo Repartimento, 19 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. **MARISA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 28304, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/07/2024 a 01/10/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARISA SANTOS DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4751B824

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1047/2024-GP - FRANCILEIA RODRIGUES SILVA

PORTARIA Nº 1047/2024-GP Novo Repartimento, 19 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. **FRANCILEIA RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 0028213, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/07/2024 a 01/10/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
FRANCILEIA RODRIGUES SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4A728501

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0920/2024-GP - ROSIMEIRE DOS SANTOS MELO

PORTARIA Nº 0920/2024-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. **ROSIMEIRE DOS SANTOS MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 86219, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 03/06/2024 a 03/09/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
ROSIMEIRE DOS SANTOS MELO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D26DE21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0919/2024-GP - GILCIVANIA ROCHA DE SOUSA

PORTARIA Nº 0919/2024-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. **GILCIVANIA ROCHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0039467, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 03/06/2024 a 03/08/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____

GILCIVANIA ROCHA DE SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DD01BF38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1044/2024-GP - JACINTA PEREIRA DOS PASSOS

PORTARIA Nº 1044/2024-GP Novo Repartimento, 19 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 6131/2024, no dia 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. JACINTA PEREIRA DOS PASSOS, Matricula nº 28820, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 07/06/2024 a 07/06/2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 07/06/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____

JACINTA PEREIRA DOS PASSOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:02221C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0933/2024-GP - LIDIA OZEIAS LEITE

PORTARIA Nº 0933/2024-GP Novo Repartimento, 03 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 5220/2024, no dia 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. LIDIA OZEIAS LEITE, Matricula nº 86660, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 03/06/2024 a 03/06/2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____

LIDIA OZEIAS LEITE

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1B036F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0554/2024-GP - ALEXSANDRA EUFRAZIO OLIVEIRA REIS

PORTARIA Nº 0554/2024-GP Novo Repartimento, 27 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, a Servidora Municipal, Sra. ALEXSANDRA EUFRAZIO OLIVEIRA REIS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 86631, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 1480/2023 – GP, do dia 16/10/2023, que seria até o dia 02/10/2025, atendendo a solicitação da servidora,

via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado de licença sem remuneração do período de 02/10/2023 a 30/04/2024, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir do dia 02/05/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ALEXSANDRA EUFRAZIO OLIVEIRA REIS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:169DFF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0942/2024-GP - ELIANE DA SILVA CARVALHEDO

PORTARIA Nº 0942/2024-GP Novo Repartimento, 04 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. ELIANE DA SILVA CARVALHEDO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 5512/2024 de 04 de junho de 2024;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. ELIANE DA SILVA CARVALHEDO, Brasileira, Solteira, Matrícula nº 0038751, Portadora da Cédula de Identidade RG n° 5801561 PC/PA, e do CPF nº 936.338.662-72, nomeada através da Portaria nº 2393/2006-GP, no dia 09 de novembro de 2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ELIANE DA SILVA CARVALHEDO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D9506969

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0984/2024-GP - BLENDA FERNANDES DA CUNHA

PORTARIA Nº 0984/2024-GP Novo Repartimento, 10 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** servidora Srª. **BLENDA FERNANDES DA CUNHA**, Matricula nº 912523, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, e revogar todos os termos das Portarias nº 0023/2021-GP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

BLENDA FERNANDES DA CUNHA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9B260607

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº0921/2024-GP - CREUZILENE RODRIGUES LIMA

PORTARIA Nº0921/2024-GP Novo Repartimento, 28 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Srª CREUZILENE RODRIGUES LIMA, Brasileira, Portadora do RG. 6530839 2ª Via–PC/PA e CPF. Nº 013.149.082-60, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
CREUZILENE RODRIGUES LIMA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8DCCD1A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0962/2024 - LUCENI DE SOUZA SILVA

PORTARIA Nº 0962/2024 Novo Repartimento, 05 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 4998/2024, de 17 de maio de 2024;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. LUCENI DE SOUZA SILVA, Matricula nº 28888, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração.

Art. 2º – A licença empreendera em um período de 30 (trinta) dias, do dia 29/04/2024 ao dia 28/05/2024, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante parecer da junta médica, excedendo estes prazos, sem remuneração.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 29/04/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
LUCENI DE SOUZA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:606836CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024 - LUIS SANTOS DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 028/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LUIS SANTOS DA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:19835A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024 - YURI ARAUJO SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: YURI ARAUJO SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.447,73 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de junho a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de junho de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8C7A4E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024 - YAGO DE SENA DOS REIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: YAGO DE SENA DOS REIS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.447,73 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de junho a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de junho de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C6E3108D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1.985/2024 - GIULENE LOPES FERREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 1.985/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GIULENE LOPES FERREIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Banana, Quadra 13-B, Lote 36, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 350,09m² e perímetro de 94,08metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Banana**	**Por onde mede 8,56m**
Fundo com	**Lote 11**	**Por onde mede 9,25m**
Lateral direita com	**Lote 10,37**	**Por onde mede 38,61m**
Lateral esquerda com	**Lote 35**	**Por onde mede 37,66m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3350BEE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1057/2024 - MARIA DIVINA OLIVEIRA MACEDO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 1057/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA DIVINA OLIVEIRA MACEDO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Jupiter, Quadra 33, Lote 07, Bairro Raio De Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 302,31 m² e perímetro de 74,19 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Jupiter**	**Por onde mede 12,00m**
Fundo com	**Lote 46**	**Por onde mede 12,19m**
Lateral direita com	**Lote 08**	**Por onde mede 25,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 06**	**Por onde mede 25,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B1BA058E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5623/2024 - GENALVA PEREIRA MATOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5623/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, GENALVA PEREIRA MATOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Nuvem, Quadra 79, Lote 02, Bairro Raio De Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 252,61 m² e perímetro de 70,21 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Nuvem	Por onde mede 10,01m
Fundo com	Lote 24	Por onde mede 10,20m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Lote 01	Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2CB5FA23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2561/2024 - LORENA MORENO OLIVEIRA CASTRO ROCHA SCAVAÇA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2561/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, LORENA MORENO OLIVEIRA CASTRO ROCHA SCAVAÇA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Júpiter, Quadra 33, Lote 08, Bairro Raio de Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 249,94 m² e perímetro de 70,17 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Júpiter	Por onde mede 9,92m
Fundo com	Lote 45	Por onde mede 9,97m
Lateral direita com	Lote 09	Por onde mede 25,19m
Lateral esquerda com	Lote 07	Por onde mede 25,09m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1A29FCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6035/2024 - THAIS APARECIDA GALHARDI

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6035/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, THAIS APARECIDA GALHARDI, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Satélite Sputinik, Quadra 16, Lote 05, Bairro Raio de Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,33 m² e perímetro de 70,06 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Satélite Sputinik	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 06	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Rua Meteoro	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Lote 04	Por onde mede 25,06m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:375A7FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1056/2024 - MARIA DIVINA OLIVEIRA MACEDO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 1056/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA DIVINA OLIVEIRA MACEDO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma

área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na BR-230, Quadra 33, Lotes 04, 05 e 06, Bairro Raio De Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 753,80 m² e perímetro de 117,97 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**BR-230**	**Por onde mede 21,67m**
Fundo com	**Lote 07**	**Por onde mede 25,00m**
Lateral direita com	**Avenida Jupiter**	**Por onde mede 33,65m**
Lateral esquerda com	**Lotes 03 e 47**	**Por onde mede 37,65m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3E69796E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 02073/2024 - NILTON BOTELHO DA ROCHA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 02073/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, NILTON BOTELHO DA ROCHA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Cupuaçu, Quadra 13, Lote 04A, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 329,02m² e perímetro de 98,80metros, com as seguintes características:
LIMITES:

Frente com	**Avenida Cupuaçu**	**Por onde mede 8,62m**
Fundo com	**Lote 05A,06A**	**Por onde mede 8,00m**
Lateral direita com	**Lote 03A**	**Por onde mede 42,69m**
Lateral esquerda com	**Lote 05A,06A**	**Por onde mede 33,92m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de março de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B3C25DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2556/2024 - LAUÃ MORENO OLIVEIRA CASTRO ROCHA SCAVAÇA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2556/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, LAUÃ MORENO OLIVEIRA CASTRO ROCHA SCAVAÇA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na BR-230, Quadra 33, Lotes 1, 1A, 02, 03, 45, 46 e 47, Bairro Raio de Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 2.053,11 m² e perímetro de 190,41 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**BR-230**	**Por onde mede 40,41m**
Fundo com	**Lote 44**	**Por onde mede 32,93m**
Lateral direita com	**Lotes 04, 06, 07 e 08**	**Por onde mede 59,86m**
Lateral esquerda com	**Lotes 15 e 16**	**Por onde mede 57,28m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:030BB198

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EDITAL Nº 001/2024/GAB/PMO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCILIAÇÃO ATRAVÉS DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E PRECATÓRIOS, DE CREDITOS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E RPVS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA.

EDITAL Nº 001/2024/GAB/PMO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCILIAÇÃO ATRAVÉS DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E PRECATÓRIOS, DE CREDITOS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E RPVs DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA.

Nota Explicativa: ORGANIZAÇÃO E EFETIVIDADE DA LEI Nº 5.886/2021 – CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS / RPV / PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.

EDITAL Nº 001/2024/GAB/PMO
"DISPÕE ACERCA DA ORGANIZAÇÃO E EFETIVIDADE DA CÂMARA VDE CONCLIAÇÃO DE PRECATÓRIOS PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 5.886/2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS PARA DAR CONHECIMENTO POR CHAMADA PÚBLICA AOS INTERESSADOS NA RESOLUÇÃO DE EVENTUAIS CRÉITOS INSCRITOS POR PRECATÓRIO OU REQUISITÓRIO NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL."

Objeto do Edital:

Pelo presente Edital a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, através do Exmo. Prefeito Municipal, presta informação pública acerca dos títulos inscritos em Precatório e Requisitório (RPV) contida na relação do Anexo I que integra a presente, construída em obediência à ordem de preferência constitucionalmente privilegiada.

Apresentada publicamente a listagem e/ou relação de Precatório e de RPV, serve o presente Edital para chamar os interessados a participarem da **semana de conciliação** que será realizada pela Câmara de Conciliação, nos dias **22, 23 e 24 de julho de 2024, no horário de 08 às 16h**, por meio de audiências públicas, na **sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – CEP: 68.250-000 – Óbidos, com vistas a resolução das pendências para finalização dos processos respectivos pela quitação dos créditos de forma total em parcela única, ou parcelada.

As audiências poderão ainda serem realizadas de forma remota para credores que se encontrarem fora da sede do Município no período da semana de conciliação.

Fundamentação do Chamamento Público da Câmara de Conciliação:

Nos termos fixados pelo art. 97, §8º, da CF/88, o Município de Óbidos – Prefeitura Municipal, fez editar a Lei nº 5.886/2021, para criar no âmbito do Município, a Câmara de Conciliação de Precatório, a qual serve na finalidade também para RPV por igual natureza jurídica do crédito, sendo que nos termos do art. 2º da citada Lei Municipal, compete à Câmara a realização das conciliações com vistas quitação dos créditos nos exatos termos em que disciplinado pelo art. 2º da mencionada legislação.

Justificativa da PMO:

Com efeito, a atuação da Câmara de Conciliação desde a sua criação em outubro de 2021, não alcançou os resultados pretendidos, restando imprimir maior eficiência nas negociações, em especial com transparência devida a todos os processos administrativos.

A necessidade de atuação conjunta da Procuradoria; Assessoria Jurídica; Contabilidade; Finanças para dar suporte ao Gabinete, no Planejamento para satisfação de toda dívida pública, em especial os débitos que gozam de prioridade por disposição legal.

Executar o que for planejado e organizado pela CCMO – Câmara de Conciliação do Município de Óbidos, com a abertura e aporte dos créditos necessários a consecução contábil desse objetivo de resolução das pendências com Precatórios e RPV's recebidos pela PMO.

Legitimados por Chamamento Editalício:

Como destaco ao norte, o Edital se destina a chamar os interessados (credores e advogados) que tenham a seu favor títulos de crédito contra a PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos, emitidos ou expedidos, e que estejam contidos na relação em anexo (Anexo I), ou mesmo títulos que não estejam na relação, mas que tenham cumprido os trâmites legais para inscrição na dívida pública municipal.

Procedimentos:

A Câmara de Conciliação adotará as providências estabelecidas na Constituição Federal e na Lei Municipal 5.886/2021, dando a efetividade devida nos termos do que dispõe o Decreto Executivo nº 366/2022.

O disciplinamento trazido no Decreto em questão, define os critérios e os procedimentos que deverão obrigatoriamente ser adotados pela Câmara de Conciliação com a finalidade de resolução por quitação dos débitos decorrentes de Precatório e RPV.

Fica autorizada a realização de audiências de conciliação presenciais e/ou virtuais, ficando desde logo informado o endereço para os interessados legitimados formarem os endereços de Email diretamente no endereço da Prefeitura Municipal de Óbidos PMO pmosemad@obidos.pa.gov.br.

Todo o procedimento adotado deve primar pela transparência e legalidade, mas, na pauta do art. 37, *caput*, da CF/88, em especial no princípio da eficiência atuar sempre no interesse supremo da administração com vistas a resolução dos conflitos relativos à dívida pública de Precatório e RPV.

Disposições Finais:

O presente Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município que circula nas redes sociais, bem assim, no Diário Oficial do Estado – DOE, sendo que deverá ainda ser disponibilizado na página da Prefeitura Municipal de Óbidos na rede mundial, além de outros meios de publicação utilizados pelo Município, a fim de garantir maior publicização do que contém no presente.

A Câmara de Conciliação tem autonomia para receber documentos e dar o devido processamento, sendo que, em todas as hipóteses observado o que contém no Edital presente e nas legislações aplicáveis.

Óbidos/PA; 24 de junho de 2024.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito De Óbidos

Anexo I

0000167-04.2007.8.14.0035	FRANCISCO PINHEIRO GUIMARAES JÂNIO DE SOUZA QUEIROZ	R$15.000,39 ACORDO	Comunidade Cipoal
0800290-75.2021.8.14.035	PHIL COLLYS BORGES FERNANDES	R$ 9.333,07	Travessa Rui Barbosa, Nº82, Centro
0000730-95.2007.8.14. 0035	ALTINO LEAO DE CARVALHO	R$ 49.986,56	R Dr. Picanço Diniz 725, centro
000221-77.2001.8.14.0035	RAIMUNDO BIÁ MOUSINHO	R$29.162,44	Lauro Sodré, 413, centro
0000729-08.2010.8.14.0035	MARIA EDWIGES PEREIRA LOBATO FARIAS	R$15.017,98	Travessa Rui Barbosa, Nº440, Centro
0000089-78.2005.8.14.0035	JOZINO VIEIRA CAMPOS	R$1.269,20	Dr. Glaucia, Travessa Marcos Rodrigues de Souza, 19, Centro
0000168-86.2007.8.14.0035	CARINA MESQUITA DE AZEVEDO	R$2.157,53	R Dr. Picanço Diniz 525, centro
0000363-42.2005.8.14.0035	MATILDE RIBEIRO MARQUES	R$3.560,00	Dr. Glaucia, Travessa Marcos Rodrigues de Souza, 19, Centro
0000098-40.2005.8.14.0035	MANOEL CRUZ DA SILVA JUNIOR	R$3.318,00	Alexandre Rodrigues de Souza, 259-A, Centro
0000180-13.2001.8.14.0035	MARTINHO AZEVEDO VIEIRA. HELEER FERREIRA DO NASCIMENTO	R$2.675,54	Paulo Matos, s/n
0000201-18.2003.8.14.0035	JOAQUINA DE SOUZA NARA ALCIONE RIBEIRO DA SILVA	R$5.733,59	Abdias de Arruda, 50, Fátima. Trav. Princesa Isabel, 107, Fátima
0000236-07.2005.8.14.0035	MARIA RODRIGUES DE BRITO	R$5.697,00	Dr. Glaucia, Travessa Marcos Rodrigues de Souza, 19, Centro
0000204-70.2003.8.14.0035	JOSÉ DE BARROS LEÃO	R$3.356,32	Presidente Vargas, 999, S. Terezinha
0000054-26.2002.8.14.0035	ROSA MARIA RIBEIRO CAMPOS	R$5.272,14	Santos Dumont, 488, Cidade Nova.
000808-89.2007.8.14.0035	MARIA ELIETE DOS SANTOS	R$ 1.468,30	Paulo Matos s/n S. Terezinha
0001484-90.2014.8.14.0035	EDIMAR BENTES DE ANDRADE	R$ 26.810,56	travessa Rui Barbosa 158, Centro
000082-94.2003.8.14.0035	Ana Maria Alves Sarmento	R$ 2.510,12	Dr. Glaucia, Travessa Marcos Rodrigues de Souza, 19, Centro
000192-56.2003.8.14.0035	Antonio Barbosa Figueira	R$ 1.745,91	Travessa Paulo VI,445 São Francisco.
000197-10.2005.8.14.0035	Ivone Fausto da Silva Ribeiro	R$ 5.857,19	Dr. Glaucia, Travessa Marcos Rodrigues de Souza, 19, Centro
00236-03.2005.8.14.0035	Maria Rodrigues de Brito	R$ 7.891,34	Dr. Glaucia, Travessa Marcos Rodrigues de Souza, 19, Centro
000593-45.2009.8.14.0035	ELIZABETE VASCONCELOS DE SIQUEIRA	R$ 7.977,48	Mendonça Furtado, 289, Lourdes
000136-91.2001.8.14.0035	Maria Doroteia da Silva Carvalho	R$ 35.352,59	Justos Chermont, 3040 Santa Terezinha
PROCESSO ADM 22010051/2024	Amarildo DE S BENTES - ME	R$ 97.400,00	Tv Lauro Sodré, 594 - Centro

https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar.

https://obidos.pa.gov.br/

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:5C989F92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2024-FMS

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-004-FMS/2024. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 036/2024-FMS. Contratado:** E. C. ZOCANTE & CIA LTDA, no valor de R$ 156.00,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **Vigência:** 25/06/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 25/06/2024.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D77784C2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024-PMO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-PMO/2024. Contratante: PREFEITURA DE ORIXIMINÁ. CONTRATO Nº 052/2024-PMO - CONTRATADA: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 33.709.948/0001-70, no valor de R$ 1.000.033,00 (Um milhão e trinta e três reais). **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de pavimentação de 130 metros em concreto rígido, incluindo sistema de drenagem, calçadas e sinalização vertical e horizontal, na Rua Antônio Macaxeira, Residencial Tia Ana, com fornecimento de material e mão de obra, zona urbana do Município de Oriximiná- Pará, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 948995, nº da Proposta SICONV: 058171/2023. **Vigência**: 25/06/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 25/06/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:51D44E81

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SRP-PMO

No dia **24/06/2024** foi adjudicado e no dia **25/06/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SRP-PMO. Objeto:** Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) para suprir a demanda desta Administração Pública, nas ações desenvolvidas nos prédios públicos como também nas visitas, atividades e prestação de serviços nas comunidades localizadas na zona rural do município de Oriximiná/PA, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Empresas vencedoras**: **C. DE OLIVEIRA BRITO LTDA**, no valor de **R$ 978.136,36** (Novecentos e setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), **ECOLUC - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, no valor de **R$ 433.556,29** (Quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), **W. P. A. DIVINO**, no valor de **R$ 238.504,80** (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), **R. A. A. FERREIRA LTDA**, no valor de **R$ 185.845,94** (Cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, no valor de **R$ 274.661,14** (Duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatorze centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 25 de junho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8879BC13

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERMO DA CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 001-PMO/2024

Origem: **CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N° 001-PMO/2024. Credenciante:** Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Termo de Permissão de Uso Nº 004/2024-PMO –** Empresa Credenciada: **FABIANE GENTIL PEDROSO, CNPJ: 55.394.347/0001-58,** cujo o **Objeto**: Credenciamento de pessoas jurídicas, para permissão onerosa de direito real de uso de 06 (seis) espaços públicos, térreo estilo QUIOSQUE, a título precatório, localizados na Rua 24 de Dezembro ora denominada Nova Orla da Cidade, objetivando a comercialização de alimentos em ofertas especializadas, além de água mineral, bebidas gaseificadas e alcóolicas com os devidos cuidados e limitações previstas em Lei**,** de acordo com as especificações, detalhamentos e exigências contidas neste Termo de Referência. **Vigência**: 25/06/2024 a 25/06/2026. **Data assinatura**: 25/06/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1D73076D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240152 ORIGEM: ARP 025/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 027/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240152
ORIGEM: ARP 025/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 027/2023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.870.944/0001-21
OBJETO.....: *contratação de empresas para fornecimento, sob demanda, de lubrificantes e derivados destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e secretarias vinculadas.*
VALOR TOTAL.....: R$ 632.914,55 (seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.088, 2.114, 2.100 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 20 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0D4B38E7

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240151 ORIGEM: ARP 021/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 026/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240151
ORIGEM: ARP 021/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 026/2023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: GESSE COSTA LENCI E CIA LTDA
CNPJ: 14.310.917/0001-05
OBJETO.....: *contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.*
VALOR TOTAL.....: R$ 158.940,00(cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.088, 2.114, 2.118 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
VIGÊNCIA: 11 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B69A2CE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 017/2024

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 017/2024
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2024--0018-ASP

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização dos contratos que serão originados do **Dispensa de Licitação nº 7.2024-0018-ASP,** fundamentado no **Art. 75, I e II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujo objeto é a **"**Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos de propriedade da Agência de Saneamento de Paragominas**"**, no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor:

Nome: Kelly Moura Bembe.
Matrícula nº 1123335.
CPF: 854.*.***-72**

Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas aos contratos celebrados, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - Em caso de afastamento do servidor acima designado nesta Portaria, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que o nomeia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 24 de junho de 2024.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:4F5CA1D6

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria

Portaria Administrativa N.º 44/2024

Nomeia servidor para exerce a função deDiretor Presidente interinamente do IPMPna ausência da Presidência no período de26 a28 de junho de 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, NO USO DE SUASATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERÍDAS PELO ART.138 , I, DA LEI Nº.884/2015:

Resolve:
Art. 1º - Nomear a servidora: FERNADA PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 1097863, CPF:947.602.762-20, no cargo de Diretora Financeira para exercer função de Diretor Presidenteinterinamente do IPMP, no período de 26 a 28 de junho de 2024.

Art. 2º- A presente Portaria não gera direitos decorrente do cargo de Presidente doIPMP e nem outorga poderes de ordenação de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perde sua eficáciaapós o prazo estipulado no Art. 1º.

Publique-se e registra-se.

Paragominas-PA, 24 de junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:F33CE688

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-00003.

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas, em respeito e observância aos princípios norteadores das Licitações, RECONHECENDO o recurso/contrarrazões interpostos pelas empresas CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA e CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA por serem TEMPESTIVOS, submeteu a presente decisão à Autoridade Superior, conforme prevê o Art. 109 § 4º da Lei 8.666/93.

1. Considerando o recurso/contrarrazões interpostos pelas empresas CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA e CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura através do Parecer Técnico de Engenharia de 19/06/2024 solicitou que a empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA apresente documentação que comprove que os coeficientes de produtividade são compatíveis para a execução do objeto do contrato, de acordo com o item 16.5 do Edital;
2. Diante dos documentos comprobatórios apresentados pela empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA após sua convocação, a Secretaria Municipal de Infraestrutura através do Parecer Técnico de Engenharia de 25/06/2024 concedeu PARECER FAVORAVEL, de sua análise da proposta de preços, recurso administrativo e declaração apresentadas.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal Infraestrutura, no sentido de reformar a decisão da Comissão Permanente de Licitação, e declaro VENCEDORA a empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, bem como determino o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 25 de junho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A73F1F76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
NOMEAÇÃO FISCAL DE OBRAS

Portaria PMPI/ GAB 038/2024

RESOLVE Art. Designar à Função Fiscal de Obras o Sr. MARINALDO DE DEUS NEGREIROS, portador da Carteira Profissional do CREA no 2418719421, inscrito no CPF sob o no 006.037.042-47 e Carteira de Identidade nº 5315470 PC-PA, conforme Convênio 35/2024 – SEOP, Objeto: Iluminação Estádio Gabriel Soares.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:4D5DB0CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024, onde se logrou vencedora a empresa R & S TELECOMUNICAÇÕES DE PORTEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.533.119/0001-34, com o valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Publicado no quadro de avisos dia 24/06/2024.

Portel/PA, 26 de Junho de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:F6565CC5

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0012/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0012/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 01705001/24, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade, propaganda e cobertura de eventos institucional, para divulgação em mídia de televisão, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA., onde se logrou vencedora a empresa R & S TELECOMUNICAÇÕES DE PORTEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.533.119/0001-34, com o valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 24/06/2024 a 24/06/2025.

Portel/PA, 26 de Junho de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:080E52D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe
a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população
local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei
14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail
pnab@cultura.gov.br.
Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015142
UF Ente Recebedor: PA
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ
CNPJ Ente Recebedor: 05.183.827/0001-00
Valor Total do Plano de Ação: R$ 298.590,01
Masked Input 298 590.01
DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome GEORGE WILLAME DA SILVA
Cargo SECRETARIO MUNICIPAL
Telefone (93) 98402-0726
E-mail georgeadmpmz@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta
de cultura Não

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Nome MARIA FRANCIMERE PIRES BRITO
Cargo SERCRATÁRIO MUNICIPAL
Telefone (93) 98432-3711
E-mail georgeadmpmz@gmail.com
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a
sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de
participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
A SCTUR PORTO DE MOZ, REALIZOU 02 AUDIÊNCIAS PUBLICAS COM A PRESENÇA DE MEMBROS
DASOCIEDADE CIVIL, FAZEDORES DE CULTURA POPULAR, GRUPOS FOLCLORICOS, ASSOCIAÇÕES
ECOMUNITÁRIOS ORIUNDOS DOS POVOS TRADICIONAIS, REUNINDO UM QUANTITATICO ESTIMADO EM
50PESSOAS PARA CADA AUDIÊNCIAS, AS MESMAS OCORRERAM NO CENTRO CULTURAL MICHEL DE
MELO ESILVA NOS DIAS 11/03 E 05/04/2024, NA OPORTUNIDADE FOI FORMADO GRUPOS DE TRABALHO
E MESASPARA DISCURSSÕES SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI 14.399, EM SEGUIDA
APROVOU-SE OPLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do
resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
https://portodemoz.pa.gov.br
Metas

META - Ações Gerais
Ação Atividade Valor
Estimado (R$)
Forma de
Execução
Produto/Entre
ga Quantidade
A atividade
destina
recursos para
áreas
periféricas

e/ou de povos tradicionais? Fomento Cultural APOIO COM REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES CULTURAL LOCAIS PARA A PARTICIPAÇÃO NO VI FESTIVALFOLCLÓRICO ENCONTRO DAS ÁGUAS 2024 NOS TERMOS DO ART 5ºDA LEI 14.399/2022, INCISOS I, II E III 63.464,20 Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado 2 Não Fomento Cultural PREMIAÇÃO PARA GRUPOS CULTURAL VENCEDORES DO FESTIVAL FOLCLORICO ENCONTRO DAS ÁGUAS JULGADOS POR CONJUNTO DE QUESITOS ESTIPULADO EM EDITAL NOS TERMOS DO ART. 5º,INCISO III DA LEI 14.399 DE 2022. 50.000,00 Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) Prêmio Cultural concedido 2 Não

Ação Atividade Valor Estimado (R$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Fomento Cultural PROMOVER AÇÕES PARA PRODUÇÃO ARTISTICA EM ÁREAS PERIFÉRICAS,URBANAS E RURAL E EM HABITADAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONÁIS, PROMOVENDO O RESGATE DA CULTURA POPULAR RIBEIRINHA E QUILOMBOLAS EM CONFORMIDADE AOS TERMOS DA ALÍNEA B, INCISO II DO ARTIGO 7º DA LEI 14.399 DE 2022. 20.000,00 Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) Pesquisa

realizada 2 Sim

Ação Atividade Valor Estimado (R$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural PROMOVER O RESGATE DA CULTURA POPULAR EM RISCO DE EXTINÇÃO POR MEIO DE INVENTÁRIO E DEPOIMENTOS DOCUMENTADOS EM CONFORMIDADE AO ART. 5º, INCISO VI DA LEI 14.399 DE 2022, 8.366,05 Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)
Pesquisa realizada 2 Sim
META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):
Atividade Valor Estimado (R$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade
CONTRATAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART.5º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DA LEI 14.399/2022 3.000,00 Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)
Serviço ou profissional contratado 3

Atividade Valor Estimado (R$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade
CONTRATAÇÃO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS NOS TERMOS DO ART.5º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DA LEI 14.399/2022 1.976,50 Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) Parecerista/Avaliador contratado(a) 3
META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014
Atividades Valor Estimado(R$) Quantidade Fomentada
A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura
Sim
Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
PESQUISAS EM LOCO NAS ÁREAS IDENTIFICADAS COM MANIFESTAÇÃO CULTURAL EM RISCO DE EXTIÇÃO, E INCENTIVO CULTURAL VOLTADO PARA O RESGATE DA IDENTIDADE DO POVO TRADICIONAL.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
INCENTIVO A MANISFESTAÇÕES CULTURAL REALIZADA PELA COMUNIDADE LGBTQIAPN+ POR MEIO DE INSERÇÃO E ACESSIBILIDADE AOS GRUPOS FOLCLÓRICOS LOCAIS.
Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? Não
Possui Plano de Cultura? Não
Possui Fundo de Cultura? Não
Termos e Condições
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.
Aceito
PAAR ZQ6Z9IDQ

PORTO DE MOZ-PA, 28 de maio de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3F4EEC5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 025/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **10/07/2024** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo maior desconto, regime de empreitada por preço global, **modo de disputa ABERTO**, tendo como objeto: C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA RECREATIVA E DE BANHO DA EMEF RIBAMAR FERREIRA MUNICIPIO DE REDENÇÃO -PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 21 de junho de 2024.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO.
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2024.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D4D8E855

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **08/07/2024** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento tipo menor preço por item, modo de disputa ABERTO tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, NUTRIÇÕES/SUPLEMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS – EM CUMPRIMENTO A MEDIDAS JUDICIAIS E DISPOSITIVOS DO ECA E ESTATUTO DO IDOSO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA***, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 21 de junho de 2024.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:4528D764

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.935/2024 - GABINETE

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Com base no art. 21, § 3º do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Rio Maria (Lei Complementar n.º 098/2023), torna sem efeito a nomeação do servidor **DANUBIO JANIO OLIVEIRA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 699.579.832-53 e no RG sob n.º 4199153 PC/PA, aprovado em 27º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0EE72FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.937/2024 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Revoga Decreto n. º 268, de 04 de março de 2021 que nomeia a Sr.ª **MARIANE MOURA DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2024, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:382C1CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.938/2024 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado Sr. º **JOSÉ LUCIANO DA SILVA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 030.697.642-07 e no RG sob o n. º 6772188 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de junho de 2024, revogando em disposição em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E6155216

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.939/2024 - GABINETE

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE NELSON MARQUES APOLINÁRIO SANTOS DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 23 Quadra 12 situado na Avenida 08 nº 513 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 280m² (Duzentos e Oitenta Metros Quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **NELSON MARQUES APOLINÁRIO SANTOS brasileiro**, portador do RG nº 3216565 inscrito no CPF sob o nº 318.683.042-72 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 32/2024.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CDBC4304

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.940/2024 - GABINETE

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE HELENA MARQUES AMORIM DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 05 Quadra 169 situado na Rua 43 98 Vila Nova Rio Maria/PA, Com a área de 450m² (Quatrocentos e Cinquenta Metros Quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **HELENA MARQUES AMORIM** brasileira, do lar, portadora do RG nº 3947785 2ª via inscrita no CPF sob o nº 291.800.582-72 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 31/2024.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8F11F555

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.170/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso IV da lei 716/2016 PCCR, concede adicional por formação em nível superior ao servidor efetivo **FLÁVIO DOS SANTOS SILVA,** no cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1DE6245C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.171/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL POR TITULAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso III da lei 716/2016 PCCR, concede adicional por titulação em pós-graduação a servidora **ANA MARA DOS REIS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:874D7F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.173/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso IV da lei 716/2016 PCCR, concede adicional por formação em nível superior à servidora efetiva **CLAUDILENE FRANÇA DE SOUZA,** no cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:070630CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.183/2024 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER a servidora **BEATRIZ DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 551.957.252-68 e no RG sob n. º 737.557-7 PC/PA**,** no cargo comissionado de Assessor Setorial para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:43934443

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.184/2024 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **AGEMIRO FERNANDES DE SOUZA,** no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F48273B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.185/2024 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **RONE PEREIRA DE OLIVEIRA,** no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:15BAEC75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.186/2024 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **CLEUDILANE ALVES BARBOSA SILVEIRA,** no cargo efetivo de Agente Comunitário de Endemias – ACE, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3031B74E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.187/2024 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **VALDIRENE CARDOSO CANDIDO,** no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9AC4C8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.188/2024 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **MARIA DE NAZARÉ CAMINHA GOMES CHAGAS,** no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FD5FF954

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.189/2024 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **MARIA NILCIVAN GOMES ARAÚJO,** no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipa

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8A66D1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 014-2024

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa UMUARAMA AUTOMOVEIS LTADA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.423.930/0002-98, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 10 de Junho de 2024

EDIMILSOM BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:D1469173

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.190/2024 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **JANETE OLIVEIRA NETO,** no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C1A4B420

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014-2024

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no conserto e manutenção da caminhonete FIAT TORO, automóvel de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde.

FAVORECIDO: UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA, UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 33.423.930/0002-98.

VALOR: R$ 5.589,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **EDIMILSOM BATISTA ALVES**, na qualidade de ordenador de despesas.

RIO MARIA - PA, 10 de Junho de 2024

EDIMILSOM BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:641B6047

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.191/2024 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **ANA MONTEIRO LIMA,** no cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B9A979E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240071

CONTRATO Nº: 20240071 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 035-2024-000014 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35. **CONTRATADA:** UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 33.423.930/0002-98. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no conserto e manutenção da caminhonete FIAT TORO, automóvel de uso exclusivo da Secretário Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R$ 5.589,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024: Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Ação: 10.301.0007.2-101 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS, Classificação econômica: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2024 a 08 de Setembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Junho de 2024.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A6EF4DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.192/2024 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA,** no cargo efetivo de Auxiliar de Jardinagem, afeto na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:91A56705

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.193/2024 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio a servidora **AURELINA NERES LIMA,** no cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, afeto na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:01DF058F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.194/2024 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio a servidora **LUCÉLIA ROSA DE JESUS,** no cargo efetivo de Professora, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de julho de 2024 a 04 de outubro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C4939226

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.199/2024 - GABINETE

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:
R E S O L V E:

Art. 1°. Prorroga por mais 02 (dois) anos de licença sem remuneração ao servidor efetivo **VALDECI BARCELOS DA SILVA,** no cargo de Odontólogo, no período de 01 de julho a 2024 a 01 de julho de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 17 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:90B9C8E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.201/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso V da lei 716/2016 PCCR, concede adicional por formação em nível médio à servidora efetiva **FERNANDA MOTA DAMAS,** no cargo de Lavadeira, afeto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:53D8FE4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.202/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso V da lei 716/2016 PCCR, concede adicional por formação em nível médio à servidora efetiva **GEANE SOBRINHO DE ARAÚJO,** no cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, afeto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3F8F33C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.203/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso IV da lei 716/2016 PCCR, concede adicional por formação em nível superior à servidora efetiva **ROSÂNGELA BARBOSA DE ARAÚJO,** no cargo de Técnica de Enfermagem, afeto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DE305C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.204/2024 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER o servidor Sr.º **JADERSON DE MELO ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 039.503.542-20 e no RG sob n. º 8012760 PC/PA**,** no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Encaminhe esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de junho de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A6DD2DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.206/2024 - GABINETE

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Revoga Portaria nº 2.156, de 15 de maio de 2024, que concede gratificação extraordinária ao servidor **PEDRO FILHO ALVES DA COSTA SILVA**, no cargo comissionado de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**.**

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de junho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E202656B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.207/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL POR TITULAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso II da lei 716/2016 PCCR, concede adicional por titulação de pós-graduação à servidora efetiva **DAIANY LINO ARRAIS,** no cargo efetivo de Farmacêutica-Bioquímica, afeto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:89947306

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.944/2024 - GABINETE

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE JEREMIAS DE OLIVEIRA SANTOS DE LOTES URBANOS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo dos seguintes Lotes Urbanos: **Lote nº 10, Quadra 156, 2º Setor, Centro, medindo 15m de frente 30 m de fundo, com 21 metros de laterais, com total 450m²;Lote nº 16, Quadra 168, 3º Setor, Vila Nova, medindo 15m de frente 30 m de fundo, com 21 metros de laterais, com total 450m²;Lote nº 03, Quadra 163, 3º Setor, Vila Nova, medindo 10m de frente 30 m de fundo, com 21 metros de laterais, com total 300m²;Lote nº 18, Quadra 165, 3º Setor, Vila Nova, medindo 10m de frente 30 m de fundo, com 21 metros de laterais, com total 300m²;Lote nº 01, Quadra 163-U, 3º Setor, Vila Nova, medindo 10m de frente 30 m de fundo, com 21 metros de laterais, com total 300m²**; **Lote nº 19, Quadra 165, 3º Setor, Vila Nova, medindo 10m de frente 30 m de fundo, com 21 metros de laterais, com total 300m²;Lote nº 14, Quadra 173-U, 3º Setor, Vila Nova, medindo 10m de frente 30 m de fundo, com 21 metros de laterais, com total**, em favor de **JEREMIAS DE OLIVEIRA SANTOS,** inscrito no CPF: 429.647.252-68, objeto dos Processos Administrativos de Emissão de Título nº 34/2024 - 35/2024 - 36/2024 - 37/2024 - 38/2024 – 39/2024 e 40/2024.

Art. 2º - Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6A4E6637

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.945/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 1.910 de 09 de maio de 2024, que nomeia Sr.º **KLEIKSON OLIVEIRA DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o n. º 738.082.702-25 e no RG sob n. º 3968476 PC/PA, aprovado em 2º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Pedreiro, afeto à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. **KLEIKSON OLIVEIRA DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o n. º 738.082.702-25 e no RG sob n. º 3968476 PC/PA, aprovado em 2º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Pedreiro, afeto à Secretaria de Administração e Desenvolvimento.

Art. 3º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:88C7A975

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.209/2024 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER o servidor Sr. º **KLEIKSON OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 738.082.702-25 e no RG sob n. º 3968476 PC/PA**,** no cargo efetivo de Pedreiro, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer até o dia 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Encaminhe esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0A6C5075

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N º 011-2024-SRP**. TIPO**: Menor Preço Por Item. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves, pesados e máquinas, da Prefeitura municipal de Rio Maria-PA, secretarias, fundos e departamentos a ela vinculada. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, ás 10h:15m, dia 10 de julho de 2024. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, ttps://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/,https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

JANIELE SOARES SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1CB1E17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024/SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para a futura e eventual locação de caminhões e máquinas pesadas (hora/mensal) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Rurais. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, 09h15m, dia 10 de julho de 2024. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, ttps://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Pregoeiro
Decreto N.º 1.708 de 02 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:23B6FFF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 879/2024

DE 25 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ – PMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.
DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ – PMC

Art. 1° Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Rondon do Pará – PMC para o decênio 2024-2034, norteado pelos princípios do Plano Nacional de Cultura, Lei Nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010.

I - Liberdade de expressão, criação e fruição;
II - Diversidade cultural;
III - Respeito aos direitos humanos;
IV - Direito de todos à arte e à cultura;
V - Direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
VI - Direito à memória e às tradições;
VII - Responsabilidade socioambiental;
VIII - Valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
IX - Democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
X - Responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
XI - Colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
XII - Participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

Art. 2° O Plano Municipal de Cultura de Rondon do Pará - PMC tem como princípio as seguintes Diretrizes Gerais:

I - Fortalecer o pacto federativo atuando de forma integrada e complementar com os Governos Estadual e Federal;
II - Democratizar e descentralizar as ações, atuando em todas as regiões da cidade;
III - Promover a diversificação das fontes de financiamento e a descentralização dos recursos públicos para a cultura;
IV - Fortalecer a importância da economia da cultura e a centralidade da cultura como fator de desenvolvimento no mundo atual;
V - Solidificar as manifestações da cultura local e promover o intercâmbio cultural com outras cidades do estado e do país, valorizando a multiculturalidade de Rondon do Pará, promovendo um amplo diálogo intercultural;
VI - Atuar de forma transversal com as áreas da educação, do turismo, da juventude, do planejamento urbano, do meio ambiente, da segurança pública e do desenvolvimento econômico e social e outras;
VII - Consolidar o papel da cultura como um importante vetor de desenvolvimento da cidade de Rondon do Pará, atuando conjuntamente com outros órgãos governamentais, o setor privado e a sociedade civil;
VIII - Incorporar as políticas públicas de cultura à dinâmica urbana e ao processo de desenvolvimento da cidade de Rondon do Pará, considerando a diversidade cultural um dos pilares fundamentais para a sustentabilidade da cidade;
IX - Priorizar no orçamento municipal os recursos públicos para a cultura, e buscar ampliar os investimentos para o setor através de parcerias públicas e privadas;
X - Fomentar ações direcionadas à implementação de políticas públicas de cultura de forma sistemática e permanente;
XI - Implementar políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização de artistas, agentes e gestores culturais;
XII - Implantar, manter, cuidar e ampliar os equipamentos culturais do município, organizando programações permanentes que contemplem as mais diversas áreas e manifestações culturais da cidade;

XIII - Organizar a utilização dos equipamentos culturais de forma a maximizar os recursos físicos e financeiros, atuando com o conceito de rede articulada no desenvolvimento artístico-cultural e de formação e profissionalização das diversas áreas artísticas.
XIV - Avançar no processo de democratização da gestão cultural da cidade, com a consolidação do Conselho Municipal de Cultura de Rondon do Pará - CMC, dos Fóruns Permanentes, da Conferência Municipal de Cultura, da Plenária e do Fórum Temático do Orçamento Participativo para a Cultura;
XV - Participar ativamente dos debates e da formulação das políticas públicas de cultura nos diversos fóruns, conferências, reuniões e articulações institucionais nacionais e internacionais, por meio de seu órgão gestor de cultura.

Art. 3° O Plano Municipal de Cultura de Rondon do Pará - PMC tem os seguintes objetivos:

I - Garantir ao município de Rondon do Pará a implementação das ações do PMC e as do PNC condizentes com a realidade local;
II - Implementar no município um modelo de gestão cultural moderna, transparente e democrática;
III - Garantir o repasse de recursos públicos que atendam às demandas da cultura do município;
IV - Fomentar a diversificação das fontes de financiamento e atrair recursos da iniciativa privada para as ações culturais no município;
V - Promover o investimento para a pesquisa de inovação no contexto da Arte e a da produção cultural local;
VI - Diversificar as ações de fomento às artes e à cultura, por meio de criação de bolsas, programas e editais permanentes, apoiando as atividades de artistas locais, ao mesmo tempo, promovendo e apoiando novos artistas;
VII - Qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado;
VIII - Mapear, cadastrar, formar, profissionalizar, qualificar e assessorar os diferentes agentes dos setores produtivos formadores da economia da cultura;
IX - Democratizar e descentralizar as ações da cultura no município, priorizando ações nas escolas da rede municipal e comunidade de todas as regiões da cidade;
X - Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
XI - Promover a atuação transversal da política de cultura com outras políticas públicas de governo e de estado, tais como: educação, turismo, juventude, saúde, meio ambiente, desenvolvimento socioeconômico e outros;
XII - Participar ativamente do processo de consolidação do Sistema Nacional de Cultura, priorizando a estruturação e implementação do Sistema Municipal de Cultura de Rondon do Pará;
XIII - Garantir a presença do município nas discussões das comissões bipartite e tripartite dos Sistemas Estadual da Cultura e Nacional da Cultura, por meio do seu órgão gestor de cultura e do Conselho Municipal de Cultural - CMC;
XIV - Realizar, bienalmente, a Conferência Municipal de Cultura e participar ativamente das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;
XV - Democratizar a gestão da cultura no município por meio do fortalecimento e consolidação do Conselho Municipal de Cultura de Rondon do Pará - CMC e do Fundo Municipal de Cultura;
XVI - Dar visibilidade, estimular e valorizar a produção cultural local;
XVII - Proteger e promover o patrimônio histórico, arqueológico, paisagístico, artístico, natural e documental, material e imaterial do município;
XVIII - Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
XIX - Promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos, centros culturais, pontos de cultura e bibliotecas;
XX - Universalizar o acesso à arte e à cultura no município;
XXI - Garantir às pessoas que tenham algum tipo de deficiência a acessibilidade às produções culturais, teatros, bibliotecas, pontos de cultura, etc.;
XXII - Facilitar o uso de tecnologias que promovam a produção e fruição artística e cultural das pessoas com deficiência;
XXIII - Estimular a sustentabilidade socioambiental no fazer cultural e desenvolver a economia da cultura e o consumo de produtos da cultura local;
XXIV - Estimular, através da cultura, o exercício da cidadania e da autoestima dos Rondonenses, oportunizando especialmente aos jovens uma perspectiva de futuro com dignidade;
XXV - Democratizar o acesso e descentralizar as ações culturais;
XXVI - Consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;
XXVII - Estimular a criação de equipamentos culturais e promover o acesso da comunidade ao uso desses equipamentos;
XXVIII - Aperfeiçoar o diálogo e a forma de atuação da cultura com os meios de comunicação;
XXIX - Garantir espaços físicos adequados para a fruição das produções culturais;
XXX - Valorizar e profissionalizar os servidores públicos que trabalham com cultura no município.

Art. 4º São integrantes do Plano Municipal de Cultura de Rondon do Pará - PMC:

I - Conselho Municipal de Cultura de Rondon do Pará – CMC;
II - Fundo Municipal de Cultura; FMC
III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;
IV - Programa Municipal de Formação Artística e Cultural;
V - Fórum Municipal de Cultura;
VI - Conferência Municipal de Cultura.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude é o órgão gestor do Plano Municipal de Cultura de Rondon do Pará - PMC, com as seguintes competências:

I - Exercer a coordenação geral do Plano Municipal de Cultura de Rondon do Pará;
II - Estabelecer as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas pela plenária do Conselho Municipal de Cultura de Rondon do Pará - CMC;
III - Emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o PMC, observadas as diretrizes sugeridas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Rondon do Pará - CMC;
IV - Desenvolver e reunir, com o apoio dos órgãos integrantes do PMC, indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos a fim de democratizar bens e serviços culturais, promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do município, recursos do Fundo Municipal de Cultura e/ou conveniados;
V - Sistematizar e promover, com apoio dos segmentos pertinentes no âmbito da administração pública municipal, a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão relativos à preservação e disseminação do patrimônio material e imaterial sob a guarda do município de Rondon do Pará;
VI - Subsidiar as políticas e ações transversais da cultura nos planos e ações estratégicas do Poder Público Municipal, no âmbito das políticas culturais;
VII - Auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os órgãos do poder público no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos plurianuais;
VIII - Convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura, Fórum Municipal de Cultura e outros mecanismos que garantam a participação e o debate social.
IX - Coordenar e promover a revisão do PMC no período de 4 anos.
X - Promover parceiras e debates com outros órgãos municipais para o trabalho transversal da cultura com as demais áreas do governo.

Art. 6º O Plano Municipal de Cultura de Rondon do Pará – PMC tem as seguintes metas para o decênio 2024-2034:

RECONHECIMENTO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL

Meta 1: Mapear, metodologicamente, 70%, as expressões culturais e o espaços físicos de uso cultural (público e privado) no território rondonense, até 2034.
Meta 2: Universalizar o acesso à arte e à cultura no município de Rondon do Pará até 2034.

Meta 3: Implantar, até 2034, o Departamento de Políticas Raciais, em Rondon do Pará.

CRIAÇÃO, FRUIÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E CONSUMO

Meta 4: Oficializar, até 2034, o uso do Sistema Estadual de Informações como o padrão municipal.
Meta 5: Implementar o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, conforme legislação vigente, consolidar e efetivar o Fundo Municipal de Cultura – FMC, até 2034.
Meta 6: Estimular o aumento, em 50%, do número de grupos em atividades artísticas, observando a descentralização das ações culturais, até 2034.
Meta 7: Estimular o aumento, em 50%, do número de leitores fora das instituições escolares, em Rondon do Pará, até 2034
Meta 8: Estimular o aumento em 60%, até 2034, a produção e exibição audiovisual no Município Rondon do Pará.
Meta9: Discutir, até 2034, a viabilidade de implantação de um polo cinematográfico em Rondon do Pará.
Meta 10: Garantir o aumento, em 50%, até 2034, dos grupos e artistas do município de Rondon do Pará-Pá, beneficiados com recursos públicos municipais.
Meta 11: Alcançar, até 2034, 03 Pontos de Cultura em funcionamento.
Meta 12: Registrar e digitalizar 70%, até 2034, as obras artísticas e acervo do Município de Rondon do Pará/PA.
Meta 13: Aumentar, em 50%, até 2034, as atividades de difusão cultural em intercâmbio regional/estadual, nacional e internacional.
Meta 14: Aumentar, em 80%, até 2034, o número de pessoas que frequentem espaços de uso cultural.

EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

Meta 15: Garantir, até 2034, 30% das escolas públicas municipais com disciplinas das linguagens artísticas no currículo escolar.

Meta 16: Garantir, até 2034, 25% dos professores das linguagens artísticas das escolas públicas municipais com formação continuada.
Meta 17: Assegurar, em 50%, até 2034, o número de professores com nível superior na área das Artes, atuando na educação.
Meta 18: Assegurar, em 70%, até 2034, às escolas públicas municipais o desenvolvimento permanente de atividades extracurriculares de arte e cultura.
Meta 19: Estimular e promover, até 2034, o aumento de cursos técnicos no campo das Artes e da Cultura, certificados por meio de parcerias com a SEBRAE, SENAI, e outros.
Meta 20: Registrar 80%, até 2034, o patrimônio histórico e cultural de Rondon do Pará, mantendo-o, constantemente, preservado.
Meta 21: Aumentar, em 50%, o total de pessoas capacitadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de Gestão Cultural, Empreendedorismo Cultural e Arte e Cultura.
Meta 22: Aumentar, em 50%, o total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, produção e difusão do conhecimento.

AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Meta 23: Ampliar e modernizar a Biblioteca Pública Municipal, e ampliar em 50%, o acervo, até 2034.
Meta 24: Garantir que 50% das quadras, dos bairros de Rondon do Pará tenham, ao menos, um equipamento cultural, até 2034.
Meta 25: Garantir que 100% dos equipamentos culturais estejam, até 2034, atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e com pleno funcionamento das atividades culturais.
Meta 26: Assegurar, em 60%, a modernização e atualização técnica dos equipamentos culturais, deixando-os em perfeitas condições de uso.
Meta 27: Promover, em 50%, a capacitação dos gestores e técnicos dos equipamentos culturais.

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Meta 28: Profissionalizar, em 60%, até 2034, a gestão cultural do município, formando um quadro efetivo e permanente de gestores, professores e técnicos de cultura.
Meta 29: Realizar 05 (cinco) Conferências Municipais de Cultura, até 2034, com ampla participação social.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CULTURA

Meta 30: Ampliar, em 25%, até 2034, a participação do setor cultural do Município de Rondon do Pará na Arrecadação Pública Municipal.
Meta 31: Aumentar, em 30%, até 2034, o número de equipamentos de economia criativa em Rondon do Pará.
Meta 32: Garantir o aumento, em 50%, até 2034, de projetos que possam apoiar, estimular e valorizar a sustentabilidade econômica e ambiental na produção cultural.
Meta 33: Aumentar, em 50%, a quantidade de apresentações artísticas em cartaz, estimulando a formação de público.

MECANISMOS DE FOMENTO E FINANCIAMENTO

Meta 34: Garantir, até 2034, 1% do orçamento corrente bruto municipal para a área da cultura, gerido pela Fundação Cultural de Rondon do Pará OU pelo Fundo Municipal de Cultura.
Meta 35: Ampliar, em 20%, até 2034, as ações de fomento às artes e à cultura, por meio de criação de bolsas, programas e editais permanentes, apoiando as atividades de artistas locais, ao mesmo tempo, promovendo e apoiando novos artistas.

POLÍTICAS SETORIAIS

Meta 36: Otimizar o processo de democratização da gestão cultural da cidade com a consolidação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Rondon do Pará – CMPC, dos Fóruns Permanentes, da Plenária e do Fórum Temático do Orçamento Participativo para a Cultura.
Meta 37. Garantir a plena atuação do Conselho Municipal de Cultura de Rondon do Pará - CMC e a participação nas Câmaras Setoriais do Conselho Estadual e Nacional de Cultura.

Art. 7. O Plano Municipal de Cultura de Rondon do Pará – PMC é parte integrante do Plano Nacional de Cultura, Lei Nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010; é um mecanismo similar ao previsto no § 3º, do art. 215 da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará e ao Conselho Municipal de Cultura de Rondon do Pará.

Art. 8. O Plano Municipal de Cultura - PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política cultural do Município de Rondon do Pará, com a previsão de ações de curto, médio e longo prazo.

Art. 9. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0261A808

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 880/2024

DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se "**PRÉDIO ANTÔNIO DA SILVA MOURA**", a sede do "**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**", do Município de Rondon do Pará/PA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá confeccionar as placas de nomenclaturas conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:73816086

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1292/2024

DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0923/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELEN DE SOUSA COSTA, registrada sob a matrícula nº 9094, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 08 de julho a 06 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9351A7BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1296/2024

DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01061/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 24 e 25 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7004ADC2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1297/2024

DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01062/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 24 e 25 de junho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal e

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:204D81A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1298/2024

DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MEN0CIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de ALTAMIRA/PA, nos dias 24 e 25 de junho do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FBCD9ED5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1299/2024

DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 689/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**,** nos dias 26 e 27 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1370690E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1300/2024

DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0640/2022 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) CARLOS SOUZA DAMASCENO, Matrícula nº 7270, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 0954/2022, em 13 de junho de 2022, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 01 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 0954/2022, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho’ de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D030D9D4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1301/2024

DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 529/2024-SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROSA MARIA PERES LIMA, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à

serviço da SECULT, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 27 de junho do ano corrente, para ENCONTRO DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇAS DA REGIÃO TURÍSTICA DO CAPIM, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:28029095

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1302/2024

DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 26 e 27 de junho do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E8CA8217

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 190/2024

DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Of. Nº 688/2024-SEMED/PMRP, de 24/06/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, FRANCO SOUZA DE OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9724D7A4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 191/2024

DE 25 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 079/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 012/2024-CAISAN;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 079, de 28 de abril de 2022, que nomeia membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados os membros da CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, composta em concordância com o Inciso III do Artigo 9º da Lei Municipal nº 683/2015, conforme composição abaixo:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ – TITULAR
LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES – SUPLENTE

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:
GABRIELLA COSTA MARTINS – TITULAR
TIRZA CAFÉ CANGUSSU - SUPLENTE

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
DAHU CARLOS BURANI MACHADO – TITULAR
FRANCILENE QUEIROZ MAGNO LIMA – SUPLENTE

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO – TITULAR

ARIADINA PEREIRA GALVÃO – SUPLENTE

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
ROSA MARIA PERES LIMA – TITULAR
IZABELA PESSOA TIGRE – SUPLENTE

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO:
ELIELZO OLIVEIRA GUEDES – TITULAR
JULIMAR DA SILVA SANTOS - SUPLENTE

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE:
WELITON SANTOS PORTO – TITULAR
VALÉRIA SOUZA LEAL – SUPLENTE

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO:
JOSIMAR FEITOZA DA SILVA – TITULAR
FABRÍCIO ACÁCIO BENTES DA SILVA – SUPLENTE

PRESIDENTE – CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ

SECRETÁRIA EXECUTIVA – MARCELE CRISTINE DE PAULA GUIMARÃES.".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AD2630AA

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2024 - GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2024 - GP

dispõe sobre o recesso do mês de julho da câmara MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a aprovação do Projeto de Lei nº 004/2024-PE, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento Anual do Exercício Financeiro de 2025 do município de Rondon do Pará e dá outras providências, conforme o §2º do Art. 7º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fechar a Câmara Municipal durante o recesso do mês de julho, a partir do dia 01 de julho de 2024 até o dia 31 de julho de 2024.

Art. 2º Havendo necessidade de convocação de reunião extraordinária para atender qualquer urgência do Município, o Presidente comunicará os senhores Vereadores.

A**rt. 3º** Os servidores da Câmara Municipal ficarão de sobreaviso nos casos de urgência citados no Art. 2º e outros que a Presidência julgar necessário.

A**rt. 4º** O presente Ato entra em vigor na data e sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 24 de junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D90BAA0A

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 16ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 17 de junho de 2024.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Marcus Cabette Sanches invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o vereador Nilton Dias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Mateus, capítulo vinte e quatro, versículos trinta e dois a trinta e cinco. Aberto o Pequeno Expediente, foi lido os Ofícios nº 161/2024 e nº 165/2024 - Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e as seguintes Moções: Moção nº 052/2024 de autoria do Vereador Fagner Barreto, encaminhando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o direito ao atendimento nos estabelecimentos públicos, com base no princípio da eficiência, da administração pública e da dignidade no atendimento ao público no município de Rondon do Pará/PA e Moção nº 053/2024 de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal a reforma e ampliação do posto de saúde na Vila Progresso, região do Pitinga. Aberto o Grande Expediente e em atenção à solicitação do Vereador Erasmo Carias, o Presidente, concedeu a palavra ao Tenente-Coronel Edson, que agradeceu o convite do Poder Legislativo e informou que é Tenente-Coronel, sendo nomeando semana passada para administrar o Comando da 11ª Companhia da Polícia Militar no município e sugeriu ao Vereador Erasmo fazer uma homenagem ao Major Pereira que realizou um excelente trabalho nestes cinco anos e meio que ficou no município e foi transferido para o município de Xinguara e por não pode vim receber o certificado de agradecimento, enviou seu representante Major Elton e concluindo, disse que está a disposição de todos. O Presidente deu as boas-vindas ao Tenente-Coronel Edson e certificando que o Poder Legislativo também estará à disposição do mesmo e em seguida convidou o Major Elton, representante do Major Pereira para receber o Certificado de Agradecimento e em seguida, a palavra foi concedida ao mesmo, que expressou gratidão ao Major Pereira pelo comprometimento e dedicação aos serviços prestados no município, deixando um legado para outro representante dá continuidade. Não havendo uso da palavra pelos senhores vereadores e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foram lidos os projetos: Projeto de Lei nº 008/2024-PE, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Municipal de Cultura do Município de Rondon do Pará - PMC e dá outras providências; Projeto de Lei nº 011/2024-PL, de autoria do Vereador Rafael da Silva Pereira Apóstolo, que dispõe a valorização das mulheres e o combate ao machismo na rede municipal e dá outras providências; Projeto de Lei nº 012/2024-PL, de autoria do Vereador Rafael da Silva Pereira Apóstolo, que dispõe sobre o tombamento da Biblioteca Pública Municipal Euzézio Ribeiro Aguiar e da Praça do Estudante, como patrimônio histórico-cultural de Rondon do Pará/PA e dá outras providências e o Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2024, de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, que dispõe sobre a denominação da Galeria da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA e dá outras providências. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 011/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo a Relatora Vereadora Milena da Costa L. Machado, dispensado a defesa, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em

votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 001/2024 da Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia e tendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Lei nº 006/2024-PE, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Novo Plano Municipal de Saneamento Básico, que traz os capítulos: Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana e Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do Municípiode Rondon do Pará/PA, altera os artigos 22 e 24 da Lei Municipal nº 672/2014, substitui seu anexo I e dá outras providências, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emenda por unanimidade. Sendo lido o Parecer Conjunto nº 040/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Erasmo Carias Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Lei nº 007/2024-PE, de autoria do Poder Executivo, que institui o Sistema Municipal de Cultura-SMC, do município de Rondon do Pará e dá outras providências; o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Parecer nº 012/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Rubens Pinto Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Lei nº 010/2024-PL, de autoria da vereadora Milena da Costa L. Machado, que dispõe sobre a denominação da Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Rondon do Pará/PA e dá outras providências, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 033/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Wildenberg Melo Sousa, dispensado a defesa, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2024, de autoria dos Vereadores Nilton Dias Costa, Erasmo Carias Pereira, Wildenberg Melo Sousa e Milena da Costa L. Machado, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Valdenir Apolinário de Britis e dá outras providências, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Parecer do Parecer Conjunto nº 034/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Wildenberg Melo Sousa, dispensado a defesa, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2024, de autoria dos Vereadores Erasmo Carias, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto Pereira e Wildenberg Melo Sousa, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Antônio Batista Lebrão Neto e dá outras providências, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Lido o Parecer Conjunto nº 035/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Rubens Pinto Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2024, de autoria da Vereadora Milena da Costa L. Machado, Nilton Dias da Costa, Erasmo Carias e Paulo Sérgio P. de Oliveira, que concede o Titulo Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Cândito Levi Lustosa e dá outras providências, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Parecer Conjunto nº 036/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Rubens Pinto Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2024, de autoria da Vereadora Milena da Costa L. Machado, Nilton Dias da Costa, Erasmo Carias e Paulo Sérgio P.de Oliveira, que concede o Titulo Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Dahú Carlos Burani Machado e dá outras providências, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Parecer Conjunto nº 037/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Rubens Pinto Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2024, de autoria dos Vereadores Erasmo Carias Pereira, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto Pereira e Wildenberg Melo Sousa, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Roniério Barros de Souza e dá outras providências, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Parecer Conjunto nº 038/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2024, de autoria dos Vereadores Marcus Cabette Sanches, Rafael Apóstolo, Diego Santos e Fabiano Moreira de Carvalho, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Edemilson Mocelim e dá outras providências, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Parecer Conjunto nº 039/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Rubens Pinto Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2024, de autoria dos Vereadores Diego Santos, Fagner Barreto, Rafael Apóstolo e Marcus Cabette Sanches, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Sérgio Venturini e dá outras providências, o mesmo entrou discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Erasmo Carias, parabenizando o Assentamento Deus Te Ama pelos quarenta anos, se desculpando com os moradores da região por ter chegado para a festividade no período da noite, sendo as comemorações realizadas pela manhã; Diego Santos, felicitando a doutora Adriana pela a festividade junina da OAB e seguiu, informando que no dia vinte e nove de junho será realizado a arraia da caixa d`água; Warlen Santos, parabenizando a Secretária Municipal de Educação pelos trabalhos que vem realizando na educação do município, destacando o resgate da Feira de Ciências que não acontecia há dezenove anos e ainda contemplaram os alunos da zona rural, parabenizando a participação dos alunos e seguiu desejando boas vinda ao Coronel Tenente Edson que assumiu o comando da 11ª Companhia da Polícia Militar e ao Major Pereira gratidão pelo excelente trabalho realizado no município e por fim, agradeceu o doutor Mauricio, Presidente da OAB pelo convite para participar da festividade junina. Após passar a direção dos trabalhos para o Primeiro Secretário, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, cobrando do Poder Executivo agilidade na iluminação pública no Km 68, Km 70, Vila Jacaré, reforma da praça do Km 69 e a recuperação da estrada na região do 107 e na continuidade cobrou do SAAE que resolva o grande problema de falta de água e também o mau atendimento ao público. Retornado a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra o vereador Miguel Rodrigues, que

solicitou ao Presidente agendamento de reunião na Equatorial Energia para verificar o porquê está acontecendo oscilação constante de energia na rua Duque de Caxias e dando continuidade, citou que tem pré-candidato a vereador prometendo aos moradores da zona rural a construção de escolas, posto de saúde e que tem apoio de deputado estadual e federal da cidade de Macapá; Jacir Almeida, solicitando ao Tenente Coronel Edson reforço nos bairros Recanto Azule Jaderlândia no período da noite, pois há crianças e adolescentes comprando e ingerindo bebidas alcoólicas nos bares e entrando nas casas de shows e compete ao Conselho Tutelar realizar diariamente fiscalização nos estabelecimentos e em seguida solicitou ao Poder Executivo a recuperação da rua Professora Nair no bairro Jaderlândia; que coloque uma tenda em frente à igreja católica para os moto-taxistas ficarem até concluírem a reforma ponto; tampar um buraco na rua Raimundo Cruz com a rua Vinte e Um de Abril no bairro Recanto Azul e também na rua dos Pioneiros até a rua Bahia e na continuidade mencionou que a Deputada Estadual Ana Cunha destinou emenda para reforma do posto de saúde na Vila Palestina e em breve irá a obra será iniciada e finalizando mencionou que tem pré-candidato a vereador disponibilizando atendimento de ginecologista no posto de saúde nas vilas da Br 222; Rafael Apóstolo, parabenizando os padres da Igreja Católica pela festividade junina e agradecendo a Escola Francisco Nunes pelo convite para participar do arraiá e também parabenizou a Professora Elza pelo trabalho de arrecadação de fundos para climatizar a sala de aula e seguiu destacando a falta de água e questionou que o órfão tem que rever a questão da cobrança da água, pois é cobrado por número de torneiras, sendo que nas residências não se utiliza todas e por fim solicitou a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para fiscalizar as queimadas que estão acontecendo no entorno da cidade; Rubens Pereira, mencionando que a Equatorial Energia deveria ter um posto o atendimento para atender as reclamações dos moradores, pois tem que ligar no número disponível na conta e a central da Marabá envia sua equipe para solucionar e seguindo questionou a falta de água, sugerindo a convocação do responsável do SAAE para saberem o motivo da falta de abastecimento de água no município e encerrando, informou que esteve em Belém juntamente com os vereadores Paulo Sérgio, Erasmo e Wildenberg no ITERPA e solicitaram informações sobre o andamento da regularização de títulos da zona rural e a mesma informou que em breve os títulos serão disponibilizados aos moradores. Por fim o Presidente informou que a Sessão Solene de entrega de Título Honorífico de Cidadão Rondonense e Honra ao Mérito, será realizada no dia vinte e oito de junho, às dezenove horas, no Centro de Eventos Batistão. Sendo verificada a presença dos senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e ausência dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira e Milena da Costa Lustosa Machado e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta e cinco minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 17 de junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:649ADDD6

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA GALERIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Denomina-se Galeria **"ODETTE DA SILVA LOPES"**, a galeria da Câmara Municipal do Município de Rondon do Pará/PA.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal deverá confeccionar as placas de nomenclaturas conforme acima descrito.
.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Plenário Jonas Nogueira Neto, em 24 de junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5214712E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 336/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 336/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 24/06/2024 à 27/06/2024, TRATAR ASSUNTOS REF MUNICIPIO JUNTO: TCM – DESAFIO DO CONTROLE INTERNO E NOVA LEI DE LICITAÇÃO, CR2, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.600,00 (Dois Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.V

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:ECFAD9ED

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 337/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 337/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 24/06/2024 à 27/06/2024, TRATAR ASSUNTOS REF MUNICIPIO JUNTO: TCM – DESAFIO DO CONTROLE INTERNO E NOVA LEI DE LICITAÇÃO, CR2, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.600,00 (Dois Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:89329143

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 338/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 338/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 24/06/2024 à 27/06/2024, TRATAR ASSUNTOS REF MUNICIPIO JUNTO: TCM – DESAFIO DO CONTROLE INTERNO E NOVA LEI DE LICITAÇÃO, CR2, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.600,00 (Dois Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8EE9E17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1218/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3521, do dia 18 de junho de 2024, na PORTARIA Nº 1218, de 14 de junho de 2024, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) CLERIO NUNES SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 5776, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) CLERIO NUNES SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 5776, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 20 de julho do corrente ano. (20 dias).

Rondon do Pará, 25 de junho de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4B0B7B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2024-SMS

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Gestor e Fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Unidade Administrativa.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a colaboradora infra para atuar como Fiscal pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará:

I. Fiscal: MILENA SOUZA FONSECA – Matricula nº 1061096

§ 1. Os Fiscais de contrato serão designados em ato do administrativo (Termo de Aceite), que deverá constar nos autos do processo correspondente, devidamente assinados pelos responsáveis pelo contrato (Gestor e Fiscal) e obrigatoriamente constará as seguintes informações:
I - Dados do Processo Licitatório.
II – Unidade Administrativa Correspondente.
III - Empresa responsável pelo contrato.
IV - Cadastro de Pessoa Jurídica.
V - Objeto do contrato.

Art. 2º Os Fiscais de contrato deverão exercer todas as funções inerentes, de acordo com o Decreto Municipal nº 180/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 24 de Junho de 2024.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 171/2024

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:D3A0BAF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.19062024 - UASG 980597

Processo: **001.21052024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 015/2024-PE/SEMTRAS**. Termo de Contrato nº **008.19062024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ: **14.817.058/0001-37**. E Contratado: **V R DE MATOS COMERCIO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **03.751.669/0001-03**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2024-PE/SEMTRAS,** Valor do contrato: **R$ 140.892,20 (Cento e Quarenta Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 015/2024-PE/SEMTRAS**. Vigência: 19/06/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 20/06/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:5143944A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.19062024 - UASG 980597

Processo: **001.21052024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 015/2024-PE/SEMTRAS**. Termo de Contrato nº **004.19062024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ: **22.981.674/0001-57**. E Contratado: **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **21.361.181/0001-51**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2024-PE/SEMTRAS,** Valor do contrato: **R$ 1.528,80 (Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 015/2024-PE/SEMTRAS**. Vigência: 19/06/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 25/06/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:A4939802

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

CLAUDENY LINS LIMA, Proc. n° 0644/2020- Terreno situado na Rua Tauari, Quadra-07, nº 10, esquina com Rua Maicá, Bairro Uruará - Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Tauari, medindo, 13,48 metros; a Oeste, com Rua Maicá, medindo 20,61 metros, ao Norte com Elizabete Silva do Nascimento (Lote Nº 01) e Cristina Silva de Sousa (Lote Nº 02), medindo 18,15 metros; e a Leste, com Elizana Araújo Ferreira (Lote Nº 03) e Maria Ilda Barroso da Costa (Lote Nº 12), medindo 21,78 metros, com uma área total de 333,97m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.18.050.0343.001.

THAISE FARIAS DOS SANTOS, Proc. n° 1516/2020- Terreno situado na Beco Falcão Branco, nº 101, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Beco Falcão Branco, medindo 7,08 metros, ao Sul, com Idenice Peixoto de Farias dos Santos (Lote Nº 0002), medindo 20,75 metros; a Oeste, com Área de Proteção Ambiental, medindo 10,70 metros; ao Norte, com Área de Proteção Ambiental, medindo 21,45 metros, com uma área total de 186,67m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.122.0007.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 24 de Junho de 2024.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AD4F0BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005-310 – SANTARÉM-PA

PORTARIA Nº 0032/2024 – GAB/SEMURB, 25 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, usando de suas atribuições legais, conforme lhe foi delegada pelo Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 25/06/2024 a 04/07/2024, da Sra. **ADRIANA FREIRE SILVA, Chefe da Seção de Captação de Recurso** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **JARLEI DOMINIQUE SOUZA DA SILVA,** Agente Administrativo, efetivo, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.
Art. 2º. Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto n° 013/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E0E43BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMPTA

PORTARIA N° 014/2024 – SEMPTA Santarém (PA), 24 de junho de 2024

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de sus atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 286/2024 – GAP/PMS, de 07 de junho de 2024, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso L do artigo 6° da Lei 14.133/2021.
CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Comissão Permanente de Contratação para que, no exercício de Funções Administrativas, a Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário possa dar efetividade as normas contidas na Lei 14.133/2021
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente, com função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, na qualidade de membros titulares:
RAIFSON FÉLIX BARROS DOS SANTOS PRESIDENTE
CAIO FELIPE ANDRADE DA SILVA 1° MEMBRO
JEAN MARCEL CORREA DE OLIVEIRA 2° MEMBRO

Art. 2° Designar os servidores: José Miranda de Oliveira Neto e Suellen Rejane Duarte de Freitas, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.
Art. 3° O Presidente designado pela portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da SEMPTA, em 24 de junho de 2024.

GEOVANI PESSOA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA
Decreto nº 286/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9266FBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 010/2024/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém – PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Resolve:
ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE, MUNICIPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO, o Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosario, RN 041274128-8, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
ART. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função.
Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Santarém-PA, 25 de junho de 2024.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Antonia Dos Santos Costa
Código Identificador:5A44884B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0422024

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto e Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais,** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/07/2024,** referente a 1ª Parcela do **Triênio: 2017/2020,** compreendido entre **01/11/2017 e 31/10/2020,** o servidor **EDIR AUGUSTO CORRÊA DA SILVA – Agente de Endemias, Mat. 000.197-2,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 4.854.882 - PA e CPF nº 789.932.702-44,** admitido em **01/11/2005** através do **Decreto Municipal nº 0192/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0174/2005 de 21 de outubro de 2005**, respectivamente, com retorno às atividades laborais em **31 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de julho de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:7AE9EF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0432024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora CRISTIANE CRISTINA CORRÊA E CORRÊA , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora CRISTIANE CRISTINA CORRÊA E CORRÊA,** portadora da **Carteira de Identidade nº 3.779.004 - PA e C.P.F. nº 756.019.662-49**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **DIGITADORA**, **Mat. 000.416-2**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **12 de março de 2007** através de do **Decreto Municipal nº 0014/2007** e empossada através da Portaria Municipal **nº 0055/2007 de 12 de março de 2007**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de março 2022 à 15 de março de 2023**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 30 de julho de 2024**, com retorno às atividades laborais em **31 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de julho de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:065A1353

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0442024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora VERUZA CORRÊA DE SOUZA , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora VERUZA CORRÊA DE SOUZA, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.537.620 - PA e C.P.F. nº 686.710.322-27**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, **Mat. 000.063-3**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **01 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0191/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº 0191 de 31/10/2005** , respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2023 à 15 de outubro de 2024**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de julho de 2024**, com retorno às atividades laborais em **31 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de julho de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:925A4553

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0452024

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto e Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais,** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/07/2024,** referente a 2ª Parcela do **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre **01/03/2018 e 28/02/2021,** o servidor **MÁRCIO WANDERLEY DE CAMPOS GEMAQUE – Digitador, Mat. 000.273-7,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 1.688.248 - PA e CPF nº 398.841.472-72,** admitido em **01/03/2006** através do **Decreto Municipal nº 0019/2006** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0026/2006 de 27 de fevereiro de 2006**, respectivamente, com retorno às atividades laborais em **31 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de julho de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:6C6CE9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0462024

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto e Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais,** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/07/2024,** referente a 2ª Parcela do **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre **01/03/2018 e 28/02/2021,** o servidor **MÁRCIO WANDERLEY DE CAMPOS GEMAQUE – Digitador, Mat. 000.273-7,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 1.688.248 - PA e CPF nº 398.841.472-72,** admitido em **01/03/2006** através do **Decreto Municipal nº 0019/2006** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0026/2006 de 27 de fevereiro de 2006**, respectivamente, com retorno às atividades laborais em **31 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de julho de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:6561E541

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0472024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor DARLENE FERREIRA LOPES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidor DARLENE FERREIRA LOPES, portador da **Carteira de Identidade nº 1.995.226 - PA e C.P.F. nº 318.388.042-34**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉC.DE ENFERMAGEM**, **Mat. 000.230-2**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **16 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0179/2005** e empossada através da Portaria

Municipal **nº 0237/2005 de 14 de novembro de 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2022 à 31 de outubro de 2023**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de julho de 2024**, com retorno às atividades laborais em **31 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de junho de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:9D535515

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0482024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ROSINÉIA ARAÚJO TEXEIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidora ROSINÉIA ARAÚJO TEXEIRA, portador da **Carteira de Identidade nº 1.971.677 - PA e C.P.F. nº 712.251.372-68**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.091-9**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de Pedrinhas neste município de Santarém Novo, admitida em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro de 2005**. e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2023 à 14 de fevereiro de 2024**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de julho de 2024**, com retorno às atividades laborais em **31 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de junho de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:6B709377

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0492024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora CLEICIANE COUTINHO GAIA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora CLEICIANE COUTINHO GAIA , portadora da **Carteira de Identidade nº 5.523.205- PA e C.P.F. nº 921.618.122-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.220-8**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho no município de Santarém Novo, admitida em **30 de junho de 2008** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em 30 de maio 2008. e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **30 de junho de 2023 à 14 de junho de 2024**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 30 de julho de 2024**, com retorno às atividades laborais em **31 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 06 de junho de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:00D2A769

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0502024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora JANIELE SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora JANIELE SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS , portadora da **Carteira de Identidade nº 4.807.913-PA e C.P.F. nº 770.025.802-30**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.220-8**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do**

Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro 2008. e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 28 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **28 de agosto de 2023 à 28 de agosto de 2024**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 30 de julho de 2024**, com retorno às atividades laborais em **31 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 06 de junho de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:C1E6A75C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Fundo Municipal de Saúde
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 007/2024/FMS.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância simples remoção – tipo "a", através do convênio nº 04/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura de São Domingos do Araguaia. Vencedor (s): ZUCATELLI EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.241.313/0001-02 valor total R$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais). Caroline Lima Pereira, Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 25 de junho de 2024.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:A8F39446

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Saúde
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20240183. Pregão Eletrônico PE nº 007/2024 - FMS Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância simples remoção – tipo "a", através do convênio nº 04/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura de São Domingos do Araguaia. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.562.704/0001-74. Contratada: ZUCATELLI EMPRENDIMENTOS LTDA. Valor Total R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Vigência 25/06/2024 a 31/12/2024.
##ASS: CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:9CDA98ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240389 – RETIFICAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240389 – **RETIFICAÇÃO**
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 25 de junho de 2024. Edição 3526
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 30.147,50 (trinta mil cento e quarenta e sete mil e cinquenta centavos)

ONDE SE LÊ: Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP

LEIA-SE: Processo Licitatório: PE 018/2024-SRP

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:79869897

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240390 – RETIFICAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240390 – **RETIFICAÇÃO**
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 25 de junho de 2024. Edição 3526
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 887.956,60 (oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

ONDE SE LÊ: Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP

LEIA-SE: Processo Licitatório: PE 018/2024-SRP

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:74943B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240391 – RETIFICAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240391 – **RETIFICAÇÃO**
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 25 de junho de 2024. Edição 3526
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 254.143,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos)

ONDE SE LÊ: Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP

LEIA-SE: Processo Licitatório: PE 018/2024-SRP

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:379FC777

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240392 – RETIFICAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240392 – **RETIFICAÇÃO**
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 25 de junho de 2024. Edição 3526
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 90.330,50 (noventa mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)

ONDE SE LÊ: Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP

LEIA-SE: Processo Licitatório: PE 018/2024-SRP

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:951DBFCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240393 – RETIFICAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240393 – **RETIFICAÇÃO**
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 25 de junho de 2024. Edição 3526
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 11.755,00 (onze mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

ONDE SE LÊ: Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP

LEIA-SE: Processo Licitatório: PE 018/2024-SRP

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:611C563D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240394 – RETIFICAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240394 – **RETIFICAÇÃO**
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 25 de junho de 2024. Edição 3526
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 10.934,00 (onze mil novecentos e trinta e quatro reais)

ONDE SE LÊ: Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP

LEIA-SE: Processo Licitatório: PE 018/2024-SRP

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F4797367

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240395 – RETIFICAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240395 – **RETIFICAÇÃO**
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 25 de junho de 2024. Edição 3526
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)

ONDE SE LÊ: Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP

LEIA-SE: Processo Licitatório: PE 018/2024-SRP

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EBD7E169

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240396 – RETIFICAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240396 – **RETIFICAÇÃO**
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 25 de junho de 2024. Edição 3526
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI

Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

ONDE SE LÊ: Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP

LEIA-SE: Processo Licitatório: PE 018/2024-SRP

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9E383F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240397 – RETIFICAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240397 – **RETIFICAÇÃO**
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 25 de junho de 2024. Edição 3526
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais)

ONDE SE LÊ: Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP

LEIA-SE: Processo Licitatório: PE 018/2024-SRP

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:225EDAAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO N° 20240401 – CARONA Nº ARP017/202

Extrato de contrato
Contrato n° 20240401 – **CARONA Nº ARP017/2024** – **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **Contratado:** Q. A. DOS SANTOS LINHARES & CIA LTDA EPP – **Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P13KG, GÁS REFINADO DE PETROLEO P13 COMPLETO, AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20LTS COMPLETO e ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20LTS RECARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240198 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO PE 002/2024-SRP DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU. **Vigência:** 17/06/2024 a 31/12/2024 – **Valor Global:** R$ 15.420,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais) – **Data da Assinatura:** 17/06/2024.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2F7999F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 021/2024 - SRP,** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA (DRENAGEM, TRANSPORTE E DESCARTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. E foi declarado como vencedora a empresa **SANCHES TRANSPORTES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94, **e o valor total dos itens foi de R$ 236.640,00 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais).**

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0961A9D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 021/2024 - SRP,** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA (DRENAGEM, TRANSPORTE E DESCARTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. E foi declarado como vencedora a empresa **SANCHES TRANSPORTES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94, **e o valor total dos itens foi de R$ 236.640,00 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A587C605

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Concorrência pública Nº. 003/2024,** que tem como **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de cobertura da rua Tiradentes, onde ocorre a feira das quartas feiras no Município de São Felix do Xingu**,** E foi declarado como vencedora a empresa **JHPL CONSTRUTORA CIVIL,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.904.519/0001-19, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.037.000,00 (um milhão trinta e sete mil reais).**

ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 883/2023

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CC27353B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 022/2024-SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS E MATERIAIS EDUCATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 282.325,70 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 24.649.397/0001-05, **e o valor total dos itens foi de R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais); CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.553.425/0001-42, **e o valor total dos itens foi de R$ 213.469,72 (duzentos e treze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos); F DA S CIRQUEIRA COMERCIAL,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.406.739/0001-14, **e o valor total dos itens foi de R$ 16.430,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta reais); G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 47.657.207/0001-05, **e o valor total dos itens foi de R$ 36.640,00 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais); VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 52.755.750/0001-77, **e o valor total dos itens foi de R$ 7.310,00 (sete mil trezentos e dez reais); WPPT CONFECCOES LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 45.438.114/0001-56, **e o valor total dos itens foi de R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8C0CA918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
Tornar sem efeito a Publicação na FAMEP ANO XV nº 3456 no dia 15/03/2024 Página 140 que tem como objeto Locação de Imóvel para atender as demandas da Casa dos Conselhos Municipais, voltado para oferecer suporte, orientação e capacitação aos Conselheiros Municipais, atuantes em áreas como Educação, Saúde, Assistência Social entre outras. Extrato do Contrato nº 01-281223-002-DL-ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente ao Dispensa de Licitação nº 002/2023.

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:E093FCAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS A LEI 572-24 - ANEXO X

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO	
EXERCÍCIO 2025	
LRF, art 5º, inciso I	R$
ESPECIFICAÇÃO	**2024**
RECEITA TOTAL	124.996.541,67
(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA	582.450,75
APLICAÇÃO MERCADO DE CAPITAIS, OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
ALIENAÇÃO DE BENS	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
RECEITA PRIMÁRIA	124.414.090,92
DESPESA TOTAL	124.996.541,67
(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	989.655,82
ENCARGOS COM A DÍVIDA	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	
DESPESA PRIMÁRIA	124.006.885,85
RESULTADO PRIMÁRIO	407.205,07

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6D9BC1C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240038

ORIGEM: Pregão nº 025/2023; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** R Belmiro dos Santos, Cnpj: 08.337.141/0001-06; **OBJETO:** Contratação de serviços para o fornecimento de coffee break, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA; **VIGÊNCIA:** 19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:503287B6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240009

ORIGEM: Pregão nº 006/2023; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** Eletromais Elétrica automação e serviços ltda, Cnpj: 24.895.396/0001-40; **OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças de bombas submersíveis e motores - bombas centrífugas e dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água do Município de São Miguel do Guamá/PA; **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:D1D8BB94

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240003

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240003

Origem: Pregão 026/2023; **contratante:** Prefeitura Municipal; **contratada(o):** S R V da Rocha, cnpj: 13.739.921/0001-12; **objeto:** Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico e elétrico, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA; **vigência**: 25 de junho de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:B276C322

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240014

Origem: Pregão 013/2023; **contratante:** Fundo Municipal de Assistência; **contratada(o):** Bosco Distribuidora e Serviços LTDA; cnpj: 01.668.343/0001-91; **objeto:** Aquisição de kit de enxoval objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa; **vigência**: 25 de junho de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:B3198FCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/PMS/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 006/PMS/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos em assessoria e consultoria tributária visando à orientação para que o Município possa exercer as atribuições de fiscalização referente ao Imposto Territorial Rural (ITR), do município de Sapucaia – PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: RWB AUDITORIA, CONSULTORIA E GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 30.505.670/0001-20, estabelecida na AV. MINAS GERAIS, Nº641, CEP: 68.555-020, CENTRO, XINGUARA-PA.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato de N°015/PMS/2023, pelo prazo de 12 (Doze) meses contados apartir do dia subseqüente ao seu vencimento que é de 25 de junho de 2024, passando a valer até o dia 25 de junho de 2025, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica o contrato aditivado no prazo, conforme disposto no artigo 57, inciso II, alínea "b", §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global do presente contrato é de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)..

DATA DA ASSINATURA: Sapucaia, Estado do Pará, em 24 de junho de 2024.
.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:37738CBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato Nº 20240302, Origem: Pregão Eletrônico nº 039.2023-PE-SRP, Contratante: FUNDEB, Contratada(O): SAMVITA COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES INTELLIGENTES LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARA COMPOR O ACERVO BIBLIOTECARIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. Valor Total 883.270,00 (oitocentos e oitenta e três mil duzentos e setenta reais), Vigência: 24 De Junho De 2024 A 31 De Dezembro De 2024, Data Da Assinatura: 24 De Junho De 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:DBCBBDE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00009-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de fabricação de móveis planejados, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação da rede municipal de educação do município de Tracuateua. Empresa: **D DO SOCORRO R RIBEIRO LTDA**, CNPJ n° 06.197.551/0001-73. Valor Global R$ 1.083.754,25 (Um Milão, Oitenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Tracuateua/PA, 25 de junho de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E28C0FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00007-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias popular, com tamanhos variados, e remoção, com traslado via terrestre em veículo especial para serviço funerário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: **FUNERARIA BOM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.114.346/0001-77. Contrato nº 2024062501-SEMAS. Valor R$ 81.223,00 (Oitenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais). Vigência: 25/06/2024 a 31/12/2024.
Tracuateua/PA, 25 de junho de 2024.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:69C98A19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00004-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de

empresa especializada na execução dos Serviços de Coleta, Tratamento, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde- RSS (LIXO HOSPITALAR). Empresa: **TRANSCABRAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.257.520/0001-35. Valor R$ 272.800,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais). Homologado: 25/06/2024.

Tracuateua/PA, 25 de junho de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F681EB9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00004-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Coleta, Tratamento, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde- RSS (LIXO HOSPITALAR). Empresa: **TRANSCABRAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.257.520/0001-35. Valor R$ 272.800,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 25 de junho de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F8F81AFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20231416**; Origem**: TOMADA DE PREÇO Nº: 2/2023-013PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ**, CNPJ nº 11.2981.088/0001-02, a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM PLUVIAL DA RUA MAÇARANDUBA, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 19 de junho de 2024 até 20 de julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 19 de junho de 2024,

Tucumã- pá 25 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CDD63355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2024-010FMS
Processo Administrativo nº 057/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO - nº 9/2024/010FMS,** do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-064FMS.** com abertura programada para o dia 27 de maio de 2024, às 9:00 horas, foi declarada **FRACASSADA**, por não acudir propostas que atendessem ao Instrumento Convocatório. 24 de junho de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1AA75172

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240855 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-017FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, -** C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMÃ LTDA, –** C.N.P.J.: 43.909.298/0001-60, com o valor total de **R$: 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil, reais)**. Vigência: 18 de junho de 2024 até 18 de junho de 2025. Data de assinatura: 18 de junho de 2024.

Tucumã - PA, 25 de junho de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:ABA58E2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação **DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO** nº 3/2024-004PMT, **circulado no FAMEP-EDIÇÃO**, Nº 3516, no dia 11 de junho de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 HORAS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024"**, passa a se lê: **"TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 HORAS DO DIA 10 DE JULHO DE 2024"**

Tucumã - PA, 25 de junho de 2024. –

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal de Tucumã

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5F2B2CDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240862 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-018FMAS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, - C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77,** e Contratada: **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA,**

– C.N.P.J.: 29.751.618/0001-75, com o valor total de **R$: 44.622,94 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)**. Vigência: 20 de junho de 2024 até 20 de junho de 2025. Data de assinatura: 20 de junho de 2024. Tucumã - PA, 25 de junho de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240863 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-018FMAS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, - C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77,** e Contratada: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, –** C.N.P.J.: 20.486.284/0001-85, com o valor total de **R$: 73.370,00 (setenta e três mil, trezentos e setenta reais)**. Vigência: 20 de junho de 2024 até 20 de junho de 2025. Data de assinatura: 20 de junho de 2024. Tucumã - PA, 25 de junho de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240864 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-018FMAS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, - C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77,** e Contratada: **L L FERNANDES COMERCIO DE IRFAMÁTICA, –** C.N.P.J.: **51.592.292/0001-30**, com o valor total de **R$: 16.910,96 (dezesseis mil, novecentos e dez reais e noventa e seis centavos)**. Vigência: 20 de junho de 2024 até 20 de junho de 2025. Data de assinatura: 20 de junho de 2024. Tucumã - PA, 25 de junho de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:093FEEDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 9/2024-025FME
O MUNICÍPIO DE TUCUMÃO - PÁ, por intermédio do fundo municipal de educação, torna público a REVOGAÇÃO DO CERTAME da **PREGÃO ELETRÔNICO SRO - 9/2024-025FME**, Processo Administrativo nº 093/2024/ADM, que tem como objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE, ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-083FME.** Tendo em vista que a referida revogação se revela conveniente e oportuno aos interesses da Administração, devido a solicitação de despesa não conter a vinculação ao mesmo número de processo no sistema, sendo assim o processo obteve a publicação com o número do pregão e administrativo igualmente ao fracassado anteriormente.
O inteiro teor do ato de revogação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Tucumã-PA: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como na Sede da Prefeitura de Tucumã-PA, na Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – 68385-000.

TUCUMÃ/PA], 25/06/2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA-
Gestor Municipal do Fundo de Educação

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B73BE56B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA ALESSANDRA HERCULES LEMES FERREIRA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pela servidora Sra**. Alessandra Hercules Lemes Ferreira**, requerendo exoneração do cargo de provimento efetivo de médica-SMS,
D E C R E T A:
Art. 1º. Exonera, a pedido, a servidora **Alessandra Hercules Lemes Ferreira**, matrícula nº 080021-0, Odontóloga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2024.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 19 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:A4D28F27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA MARIA MARLENE DE ARAÚJO, POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 040/2024/IPMT de 18 de junho de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º. Exonera, a partir de **01/07/2024,** a servidora Sra. **Maria Marlene de Araújo**, Professora I, III, matrícula nº 080561-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 21 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:FF23A3DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR TEÓGENES FERNANDES SÁ, POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 041/2024/IPMT de 24 de julho de 2024,

D E C R E T A:
Art. 1º. Exonera, a partir de **01/07/2024,** o servidor **Teógenes Fernandes Sá**, Professor - História, matrícula nº 193651-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 24 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:5E55AD78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA IVONE ALVES BARBOSA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pela servidora Sra. *Ivone Alves Barbosa*, requerendo exoneração do cargo de provimento efetivo de Professora-SEMET,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a servidora Sra. **Ivone Alves Barbosa,** Professora, matrícula nº 193247-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMET.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 10 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:52C028AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240863
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-018FMAS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** como CONTRATANTE e **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, ANA PAULA CARDOSO SANCHES, como fiscal Titular e a servidora, Margareth Almeida dos Santos, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:93384F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240862
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-018FMAS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, ANA PAULA CARDOSO SANCHES, como fiscal Titular e a servidora, Margareth Almeida dos Santos, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:80EBAD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240864
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-018FMAS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **L L FERNANDES COMERCIO DE INFORMÁTICA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, ANA PAULA CARDOSO SANCHES, como fiscal Titular e a servidora, Margareth Almeida dos Santos, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BB8E749A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240855
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-017FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa,**

como fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Junho de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A6524DA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023-053

1º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20230405
Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO ITEM: 024306 – GASOLINA COMUM DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230405, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis com entrega parcelada para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Tucuruí.
Data da Assinatura: 20/06/2024
Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

NEIZIVALDO ROSA BRAGA
Diretor/Superintendente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C1842F4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2024 – GS/SEMAD VISEU/PA, 24 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração do Município de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Viseu/PA;

RESOLVE:

Art. 1 – **RECONDUZIR E LOTAR**, o servidor municipal efetivo VALDEIR DE SOUSA SLVA, na função de VIGIA, na FEIRA LIVRE RAMIRO AZEVEDO VIANA, de acordo com o Parecer Jurídico nº 1500/2024 – PJM/GAB, de 17 de junho de 2024, ratificado pela Secretaria de Educação do Município de Viseu/PA de acordo com o Ofício nº 1003/2024 – GS/SEMED/PMV, de 21 de junho de 2024.
Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2024.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº026/2024

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7CE4C828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, nº 009/2024, conforme Art. 74, V, §5º da Lei nº 14.133, em razão do objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar na sede do município de Viseu/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da Locadora: Jaine Machado Silva, no valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Ass.: 21/06/2024.

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar na sede do município de Viseu/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Termo de Contrato nº 307/2024/DLCA. Locatário: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ-MF 30.387.225/0001-03. Locadora: Jaine Machado Silva, no valor global de R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), valor mensal R$2.000,00 (Dois mil reais). Ass.: 24/06/2024. Vigência: 24/06/2024 a 24/06/2025. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei nº 14.133.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:FD154BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 403/2023/CPL referente ao Pregão Eletrônico 004/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu - Pá. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: GN Comercio de Alimentos Eireli, CNPJ: 18.659.534/0001-90. Ass.: 25/06/2024. Consoante com o Art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8º da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 246/2023/CPL referente ao Pregão Eletrônico 004/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu - Pá. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: GN Comercio de Alimentos Eireli, CNPJ: 18.659.534/0001-90. Ass.: 25/06/2024. Consoante com o Art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8º da Lei 8.666/93.

TERMO ADITIVO DE PRAZO
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 242/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 005/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: Rocha North Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ: 08.408.448/0001-50. Objeto: Fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Vigência 25/06/2024 a 25/09/2024. Ass.: 24/06/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 243/2023/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 005/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Santana e Souza Distribuidora e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ: 34.390.049/0001-10. Objeto: Fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Vigência 25/06/2024 a 25/09/2024. Ass.: 24/06/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:1D703607

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1058/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1058/2024/SEMED.
CONTRATADO**: LEILA FERREIRA MOTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.695,73**
VIGÊNCIA:**05/06/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BF678371

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1062/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1062/2024/SEMED.
CONTRATADO**: VANDERLEIA DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.789,86**
VIGÊNCIA:**03/06/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7BE86C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1064/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1064/2024/SEMED.
CONTRATADO**: FERNANDA DE SOUSA MORAIS CÂMARA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.789,86**
VIGÊNCIA:**03/06/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:802F4A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1065/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1065/2024/SEMED.
CONTRATADO**: ANTÔNIA MESQUITA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.789,86**
VIGÊNCIA:**03/06/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DAE979FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1063/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1063/2024/SEMED.
CONTRATADO**: IDILA DE JESUS CARDOSO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.789,86**
VIGÊNCIA:**03/06/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F05FCFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1059/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1059/2024/SEMED.
CONTRATADO**: CLAUDIA DE SOUSA ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.133,00**
VIGÊNCIA:**03/06/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B813B773

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1060/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1060/2024/SEMED.
CONTRATADO**: FRANCINETE DE FREITAS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.133,00**
VIGÊNCIA:**03/06/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BF32F2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1061/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1061/2024/SEMED.
CONTRATADO**: DIOLENA DA SILVA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.133,00**
VIGÊNCIA:**03/06/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:783C9B3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL - 7.202400012 CMAAN/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Reparos, Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio de Câmara Municipal - realização de serviços de pequenos reparos em estruturas, paredes, instalação e troca de tomadas, interruptores, lâmpadas, luminárias, refletores, extensões para novas ligações elétricas, eliminação de goteiras, vazamentos em geral, adaptação hidráulica, pintura em fachada, muro e ambiente interno, revestimento com cerâmica e/ou porcelanato, reparos em portas, janelas e outros serviços no geral - Quantidade: 3 Serviço - Valor Referência: 16.677,83

ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	Qtd	VALOR FINAL	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
001	Reparos, Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio de Câmara Municipal - realização de serviços de pequenos reparos em estruturas, paredes, instalação e troca de tomadas, interruptores, lâmpadas, luminárias, refletores, extensões para novas ligações elétricas, eliminação de goteiras, vazamentos em geral, adaptação hidráulica, pintura em fachada, muro e ambiente interno, revestimento com cerâmica e/ou porcelanato, reparos em portas, janelas e outros serviços no geral	-	-	3	19.676,66	59.029.98	Adjudicado em: 25/06/2024 - 09:17:11 - Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D83F96C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 22/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e

proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
DAR8012	TE00006332	05/06/2024	5550/0	05/08/2024
EWU2D39	TE00006520	08/06/2024	5738/0	09/08/2024
FWU7575	TE00006353	01/06/2024	7030/1	02/08/2024
FWU7575	TE00006354	01/06/2024	7048/1	02/08/2024
HHG0H80	TE00006517	08/06/2024	5541/1	09/08/2024
HWR1605	TE00006370	05/06/2024	5568/0	05/08/2024
JTA3377	TE00006511	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
JTB5611	TE00006014	31/05/2024	5568/0	02/08/2024
JUE9B62	TE00006093	07/06/2024	5380/0	09/08/2024
JUJ4763	TE00006368	05/06/2024	5550/0	05/08/2024
JUN0B36	TE00006327	05/06/2024	5568/0	05/08/2024
JUN9208	TE00006302	01/06/2024	5568/0	02/08/2024
JUX9137	TE00006536	09/06/2024	6580/0	09/08/2024
JUZ6B48	TE00006094	07/06/2024	5568/0	09/08/2024
JVA7012	TE00006317	01/06/2024	7030/1	02/08/2024
JVA7012	TE00006318	01/06/2024	7048/1	02/08/2024
JVA7012	TE00006319	01/06/2024	6858/0	02/08/2024
JVA9149	TE00006362	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
JVA9149	TE00006363	05/06/2024	7048/1	05/08/2024
JVC1691	TE00006225	06/06/2024	7030/1	06/08/2024
JVC1691	TE00006226	06/06/2024	7048/1	06/08/2024
JVE3505	TE00006083	03/06/2024	7030/1	05/08/2024
JVE3505	TE00006084	03/06/2024	7048/1	05/08/2024
JVF4486	TE00006232	06/06/2024	7030/1	06/08/2024
JVF4486	TE00006233	06/06/2024	7048/1	06/08/2024
JVI2090	TE00006229	06/06/2024	7030/1	06/08/2024
JVI2090	TE00006230	06/06/2024	5738/0	06/08/2024
JVJ9C82	TE00006328	05/06/2024	5568/0	05/08/2024
JVM6393	TE00006579	09/06/2024	7030/1	09/08/2024
JVM6393	TE00006580	09/06/2024	7048/1	09/08/2024
JVS3166	TE00006020	08/06/2024	5738/0	09/08/2024
JVU9I64	TE00006190	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
NSE8225	TE00006242	10/06/2024	7030/1	12/08/2024
NSE8225	TE00006243	10/06/2024	6050/1	12/08/2024
NSF4363	TE00006499	08/06/2024	5738/0	09/08/2024
NSG0D78	TE00006518	08/06/2024	5541/1	09/08/2024
NSI4829	TE00006155	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
NSI4829	TE00006156	28/05/2024	5738/0	29/07/2024
NSP7419	TE00006464	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
NSR4001	TE00006170	28/05/2024	7048/1	29/07/2024
NSR5206	TE00006309	01/06/2024	5185/1	02/08/2024
NSW7295	TE00006477	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
NSY8310	TE00006608	09/06/2024	6599/2	09/08/2024
NSY8310	TE00006609	09/06/2024	7030/1	09/08/2024
NSY8310	TE00006610	09/06/2024	7048/1	09/08/2024
NSZ7B83	TE00006323	01/06/2024	7030/1	02/08/2024
NTA5366	TE00006090	07/06/2024	5541/3	09/08/2024
NTB6022	TE00006337	05/06/2024	5541/3	05/08/2024
NTC3087	TE00006217	29/05/2024	7030/1	29/07/2024
NTC3087	TE00006218	29/05/2024	7048/1	29/07/2024
NWU5203	TE00006162	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
OBU0240	TE00005207	03/06/2024	7030/1	05/08/2024
OBU0951	TE00006460	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
OBU0951	TE00006461	04/06/2024	7048/1	05/08/2024
OBU4752	TE00006194	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
OBV4J54	TE00006379	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
OBV4J54	TE00006380	05/06/2024	7048/1	06/08/2024
OBY7426	TE00006478	07/06/2024	7030/1	09/08/2024
OBY7623	TE00006289	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
OCA0113	TE00006471	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
OCA1973	TE00006555	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
OCA1973	TE00006556	05/06/2024	7048/1	06/08/2024
OFI0605	TE00006521	08/06/2024	5738/0	09/08/2024
OFK9341	TE00006259	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
OFL7392	TE00006231	06/06/2024	7030/1	06/08/2024
OFL9850	TE00006025	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
OFL9850	TE00006026	08/06/2024	7048/1	09/08/2024
OFR0014	TE00006523	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
OFR4891	TE00006096	07/06/2024	5541/3	09/08/2024
OFR9D25	TE00005754	29/05/2024	7030/1	29/07/2024
OFU3B62	TE00006505	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
OFU3B62	TE00006506	08/06/2024	7048/1	09/08/2024
OFU5995	TE00006023	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
OFU5995	TE00006024	08/06/2024	7048/1	09/08/2024
OFV8119	TE00006532	08/06/2024	5738/0	09/08/2024
OJJ7207	TE00006347	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
OJJ7207	TE00006348	05/06/2024	7048/1	06/08/2024
OPT7F08	TE00006333	05/06/2024	5550/0	05/08/2024
OSW1897	TE00006185	28/05/2024	7030/1	29/07/2024

OSY0286	TE00006335	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
OSY3H61	TE00006456	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
OSY3H61	TE00006457	04/06/2024	7048/1	05/08/2024
OSY8731	TE00006089	07/06/2024	7030/1	09/08/2024
OTA0287	TE00006285	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
OTA0287	TE00006287	31/05/2024	7048/1	02/08/2024
OTA2146	TE00006553	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
OTA2146	TE00006554	05/06/2024	7048/1	06/08/2024
OTB3496	TE00006082	03/06/2024	7030/1	05/08/2024
OTB4011	TE00006395	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
OTB9089	TE00006585	09/06/2024	6599/2	09/08/2024
OTB9372	TE00006086	03/06/2024	7030/1	05/08/2024
OTC0H39	TE00006262	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
OTF1053	TE00005803	06/06/2024	7030/1	09/08/2024
OTF1053	TE00005804	06/06/2024	7048/1	09/08/2024
OTF3904	TE00006299	04/06/2024	7048/1	05/08/2024
OTF9907	TE00006195	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
OTG1581	TE00006157	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
OTI3908	TE00006272	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
OTI3908	TE00006273	31/05/2024	7048/1	02/08/2024
OTI9C07	TE00006154	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
OTJ2610	TE00006165	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
OTJ3894	TE00006528	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
OTJ3894	TE00006529	08/06/2024	5738/0	09/08/2024
OTK9615	TE00006386	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
OTK9615	TE00006387	05/06/2024	7048/1	06/08/2024
OTK9615	TE00006388	05/06/2024	6599/2	06/08/2024
OTL8739	TE00006172	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
OTM4B11	TE00006161	28/05/2024	5738/0	29/07/2024
OTO5795	TE00006099	07/06/2024	5460/0	09/08/2024
OTP3F33	TE00004348	25/05/2024	7030/1	29/07/2024
OTP3F33	TE00004349	25/05/2024	7048/1	29/07/2024
OTP3F33	TE00004350	25/05/2024	7340/0	29/07/2024
OTP3F33	TE00005801	25/05/2024	6858/0	29/07/2024
OTP6158	TE00006227	06/06/2024	7048/1	06/08/2024
OTP6158	TE00006228	06/06/2024	7030/1	06/08/2024
OTQ7743	TE00006303	01/06/2024	6050/1	02/08/2024
OTT4I07	TE00006375	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
OTU1578	TE00006589	09/06/2024	5568/0	12/08/2024
OTU9G82	TE00006574	05/06/2024	6645/0	05/08/2024
OTU9G82	TE00006575	05/06/2024	6670/0	05/08/2024
OTU9G82	TE00006576	05/06/2024	6637/1	05/08/2024
OTW0356	TE00006168	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
OTW0846	TE00006468	04/06/2024	5541/1	05/08/2024
OTX2306	TE00006223	29/05/2024	7030/1	30/07/2024
OTX3908	TE00006514	08/06/2024	7048/1	09/08/2024
OTX9A57	TE00006311	01/06/2024	5738/0	02/08/2024
OTY2993	TE00006158	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
OTY4431	TE00006329	05/06/2024	5568/0	05/08/2024
OTY9367	TE00006200	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
OTY9367	TE00006274	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
POT0059	TE00006497	08/06/2024	5738/0	09/08/2024
PTD7299	TE00006253	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
QBP4D62	TE00006035	08/06/2024	6580/0	09/08/2024
QDA9306	TE00006525	08/06/2024	5738/0	09/08/2024
QDB6344	TE00006567	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
QDB6344	TE00006568	05/06/2024	7048/1	05/08/2024
QDD7A20	TE00006288	04/06/2024	5738/0	05/08/2024
QDF5417	TE00006076	30/05/2024	5738/0	30/07/2024
QDF9733	TE00006465	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
QDG9160	TE00006098	07/06/2024	7030/1	09/08/2024
QDI1C64	TE00005204	29/05/2024	7030/1	30/07/2024
QDL3239	TE00006282	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
QDL9016	TE00006175	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QDM5747	TE00006257	31/05/2024	7048/1	02/08/2024
QDN6D05	TE00006074	30/05/2024	7030/1	30/07/2024
QDN8I76	TE00006336	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
QDN9F10	TE00006151	28/05/2024	5738/0	29/07/2024
QDO0557	TE00005805	07/06/2024	7030/1	09/08/2024
QDP0048	TE00006534	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
QDP0048	TE00006535	08/06/2024	7048/1	09/08/2024
QDP3174	TE00006015	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
QDP8D57	TE00006334	05/06/2024	5568/0	05/08/2024
QDQ3B73	TE00006519	08/06/2024	5738/0	09/08/2024
QDQ5227	TE00006501	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
QDQ5227	TE00006502	08/06/2024	5738/0	09/08/2024
QDR0J55	TE00006571	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
QDR0J55	TE00006572	05/06/2024	7048/1	06/08/2024
QDR1774	TE00006183	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QDR4785	TE00006265	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
QDS3A08	TE00006472	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
QDS5334	TE00006503	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
QDS5334	TE00006504	08/06/2024	7048/1	09/08/2024
QDT1495	TE00006494	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
QDT3216	TE00006485	07/06/2024	7030/1	09/08/2024
QDV2353	TE00006177	28/05/2024	7048/1	29/07/2024
QDV6H13	TE00006601	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
QDV7351	TE00006019	04/06/2024	6050/1	05/08/2024
QDV8864	TE00006016	04/06/2024	7030/1	05/08/2024

QDW6857	TE00006489	07/06/2024	7030/1	09/08/2024
QDW6857	TE00006490	07/06/2024	7048/1	09/08/2024
QDX2330	TE00006314	01/06/2024	7030/1	02/08/2024
QDX2330	TE00006315	01/06/2024	7048/1	02/08/2024
QDX3679	TE00006557	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
QDX3679	TE00006558	05/06/2024	7048/1	06/08/2024
QDX6690	TE00006270	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
QDY3272	TE00006454	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
QDY3272	TE00006455	04/06/2024	7048/1	05/08/2024
QDY9C02	TE00006236	06/06/2024	7030/1	06/08/2024
QDY9C02	TE00006237	06/06/2024	7048/1	06/08/2024
QDZ2711	TE00006396	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
QDZ2711	TE00006397	05/06/2024	7048/1	06/08/2024
QEA3643	TE00006524	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
QEB2133	TE00006198	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QEB9888	TE00006582	09/06/2024	6599/2	09/08/2024
QEB9888	TE00006583	09/06/2024	6637/1	09/08/2024
QEC3544	TE00006267	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
QEC5332	TE00006284	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
QEC5332	TE00006286	31/05/2024	7048/1	02/08/2024
QEE2004	TE00006306	01/06/2024	7048/1	02/08/2024
QEE2004	TE00006307	01/06/2024	5746/1	02/08/2024
QEE4733	TE00006359	05/06/2024	5738/0	05/08/2024
QEE7130	TE00006036	09/06/2024	7030/1	09/08/2024
QEE7130	TE00006037	09/06/2024	7048/1	09/08/2024
QEE7130	TE00006038	09/06/2024	6599/2	09/08/2024
QEE7F16	TE00006310	01/06/2024	7030/1	02/08/2024
QEF2907	TE00006296	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
QEF2907	TE00006297	04/06/2024	7048/1	05/08/2024
QEF3309	TE00006584	09/06/2024	6599/2	09/08/2024
QEF3337	TE00006216	29/05/2024	7030/1	29/07/2024
QEF9364	TE00006277	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
QEG7028	TE00006344	05/06/2024	7048/1	05/08/2024
QEH4576	TE00006181	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QEH4839	TE00006240	10/06/2024	7030/1	12/08/2024
QEH5864	TE00006607	09/06/2024	7030/1	09/08/2024
QEI2282	TE00006295	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
QEI4C04	TE00006551	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
QEI4C04	TE00006552	05/06/2024	7048/1	06/08/2024
QEK0E28	TE00006079	03/06/2024	7030/1	05/08/2024
QEK6100	TE00006451	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
QEK6305	TE00006153	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QEL1461	TE00006452	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
QEM5023	TE00006383	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
QEM5023	TE00006384	05/06/2024	7048/1	06/08/2024
QEM7563	TE00006256	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
QEM8310	TE00006163	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QEN5F72	TE00006611	09/06/2024	6580/0	12/08/2024
QEN5F72	TE00006612	09/06/2024	6645/0	12/08/2024
QEN9324	TE00006491	07/06/2024	7030/1	09/08/2024
QEN9324	TE00006492	07/06/2024	7048/1	09/08/2024
QEO0C97	TE00006187	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QEP8556	TE00006559	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
QEP8556	TE00006560	05/06/2024	7048/1	06/08/2024
QEQ5638	TE00006374	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
QEQ6470	TE00006479	07/06/2024	7048/1	09/08/2024
QEQ7410	TE00006260	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
QEQ7410	TE00006261	31/05/2024	7048/1	02/08/2024
QER3J30	TE00006241	10/06/2024	5738/0	12/08/2024
QES8A16	TE00006184	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QES9275	TE00006488	07/06/2024	7030/1	09/08/2024
QET0885	TE00006180	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QET5I17	TE00006186	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QET8C86	TE00006577	09/06/2024	7030/1	12/08/2024
QET8C86	TE00006578	09/06/2024	5045/0	09/08/2024
QEU6448	TE00005882	27/05/2024	7030/1	29/07/2024
QEV7A22	TE00006389	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
QEV7A22	TE00006390	05/06/2024	7048/1	06/08/2024
QEW1042	TE00006179	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QEW6B02	TE00006159	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QEW6B02	TE00006160	28/05/2024	5738/0	29/07/2024
QEX2H40	TE00006313	01/06/2024	5479/0	02/08/2024
QEX8179	TE00006512	08/06/2024	7048/1	09/08/2024
QEX8561	TE00006533	08/06/2024	5738/0	09/08/2024
QEY1602	TE00006278	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
QEY1602	TE00006279	31/05/2024	7048/1	02/08/2024
QEY7H98	TE00006029	08/06/2024	5185/2	09/08/2024
QEY8784	TE00006234	06/06/2024	7030/1	06/08/2024
QVA0155	TE00006476	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
QVA2771	TE00006174	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QVA3250	TE00006510	08/06/2024	5541/3	09/08/2024
QVA4232	TE00006537	09/06/2024	6580/0	09/08/2024
QVA4232	TE00006538	09/06/2024	6637/1	09/08/2024
QVA4232	TE00006539	09/06/2024	6726/1	09/08/2024
QVA9J88	TE00006573	05/06/2024	5738/0	06/08/2024
QVB6B53	TE00005751	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QVC2881	TE00006486	07/06/2024	7030/1	09/08/2024
QVC2881	TE00006487	07/06/2024	7048/1	09/08/2024
QVC5273	TE00006493	08/06/2024	7030/1	09/08/2024

QVC7A67	TE00006326	01/06/2024	7030/1	02/08/2024
QVD0774	TE00006291	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
QVD4A79	TE00006266	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
QVD5010	TE00006224	06/06/2024	7030/1	06/08/2024
QVD6611	TE00006475	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
QVE0336	TE00006339	05/06/2024	5738/0	05/08/2024
QVE4870	TE00006235	06/06/2024	7030/1	06/08/2024
QVE5A31	TE00006173	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QVE6F51	TE00006349	05/06/2024	7048/1	06/08/2024
QVF1604	TE00006189	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QVF8105	TE00006473	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
QVF8105	TE00006474	04/06/2024	7048/1	05/08/2024
QVF8825	TE00006263	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
QVF8825	TE00006264	31/05/2024	7048/1	02/08/2024
QVH3663	TE00006032	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
QVH3663	TE00006033	08/06/2024	7048/1	09/08/2024
QVH3663	TE00006034	08/06/2024	5738/0	09/08/2024
QVI4399	TE00006605	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
QVI4399	TE00006606	05/06/2024	7048/1	05/08/2024
QVJ9A75	TE00004346	25/05/2024	7048/1	29/07/2024
QVK3C75	TE00006085	03/06/2024	6122/0	05/08/2024
QVL2F15	TE00006453	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
QVL2J76	TE00006196	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QVL8G39	TE00006275	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
QVL8G39	TE00006276	31/05/2024	7048/1	02/08/2024
QVM8F31	TE00006561	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
QVM8F31	TE00006562	05/06/2024	7048/1	06/08/2024
QVM8F31	TE00006564	05/06/2024	5835/0	06/08/2024
QVM8F31	TE00006566	05/06/2024	5215/2	05/08/2024
QVN2I42	TE00006466	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
QVN3E18	TE00006581	09/06/2024	7030/1	09/08/2024
QVP7C06	TE00006283	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
QVQ0C32	TE00006308	01/06/2024	5568/0	02/08/2024
QVQ2F85	TE00006166	28/05/2024	7048/1	29/07/2024
QVQ5E59	TE00006192	28/05/2024	7048/1	29/07/2024
QVR5A32	TE00006280	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
QVR5A32	TE00006281	31/05/2024	7048/1	02/08/2024
QVR6E64	TE00006357	05/06/2024	5568/0	05/08/2024
QVR8E35	TE00006300	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
QVR8H28	TE00006351	01/06/2024	7030/1	02/08/2024
QVR8H28	TE00006352	01/06/2024	7048/1	02/08/2024
QVS3F64	TE00006480	07/06/2024	7030/1	09/08/2024
QVS3F64	TE00006481	07/06/2024	7048/1	09/08/2024
QVT3A37	TE00004343	25/05/2024	7030/1	29/07/2024
QVT3A37	TE00004344	25/05/2024	7340/0	29/07/2024
QVT3A37	TE00004345	25/05/2024	7072/2	29/07/2024
QVT6H68	TE00006526	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
QVV6B49	TE00006244	10/06/2024	7030/1	12/08/2024
QVV7J53	TE00006586	09/06/2024	6580/0	12/08/2024
QVV7J53	TE00006587	09/06/2024	6599/2	12/08/2024
QVV7J53	TE00006588	09/06/2024	6637/1	12/08/2024
QVW8D89	TE00006002	27/05/2024	5738/0	29/07/2024
QVX0J06	TE00006613	09/06/2024	6599/2	12/08/2024
QVX0J06	TE00006614	09/06/2024	6580/0	12/08/2024
QVX8F77	TE00006366	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
QVX8F77	TE00006367	05/06/2024	7048/1	05/08/2024
QVY0D00	TE00006164	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
QVY0J88	TE00006509	08/06/2024	7048/1	09/08/2024
QVY4A63	TE00006324	01/06/2024	7030/1	02/08/2024
QVY4H59	TE00006320	01/06/2024	7030/1	02/08/2024
QVZ9I67	TE00006316	01/06/2024	7030/1	02/08/2024
RIE8J79	TE00006498	08/06/2024	5738/0	09/08/2024
RJA8E35	TE00006239	10/06/2024	5487/0	12/08/2024
ROD5G81	TE00006331	05/06/2024	5550/0	05/08/2024
RUA5D67	TE00006507	08/06/2024	5541/3	09/08/2024
RWK7G77	TE00006342	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
RWK7G77	TE00006343	05/06/2024	7048/1	05/08/2024
RWL1J90	TE00005753	29/05/2024	7030/1	29/07/2024
RWL2E58	TE00005399	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
RWL2E58	TE00005400	28/05/2024	7048/1	29/07/2024
RWL8J49	TE00006271	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
RWM4D35	TE00006338	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
RWM4D35	TE00006340	05/06/2024	5746/1	05/08/2024
RWM6E11	TE00006087	03/06/2024	7030/1	05/08/2024
RWM9I17	TE00006193	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
RWN2E36	TE00006364	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
RWO1E62	TE00006021	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
RWO1E62	TE00006022	08/06/2024	7048/1	09/08/2024
RWP3I63	TE00006393	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
RWP3I63	TE00006394	05/06/2024	7048/1	06/08/2024
RWP6A00	TE00006030	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
RWP6A00	TE00006031	08/06/2024	5738/0	09/08/2024
RWP9I86	TE00006238	06/06/2024	7030/1	06/08/2024
RWQ0D56	TE00006214	29/05/2024	7030/1	29/07/2024
RWQ0D56	TE00006215	29/05/2024	7633/2	29/07/2024
RWQ0D56	TE00006298	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
RWQ0D56	TE00006358	05/06/2024	5568/0	05/08/2024
RWQ4J59	TE00006312	01/06/2024	5568/0	02/08/2024
RWQ7A52	TE00006462	04/06/2024	7030/1	05/08/2024

RWQ7A52	TE00006463	04/06/2024	7048/1	05/08/2024
RWQ7H50	TE00006199	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
RWQ8I41	TE00006213	29/05/2024	7030/1	29/07/2024
RWS1I06	TE00005755	29/05/2024	7030/1	29/07/2024
RWS2D46	TE00006080	03/06/2024	7030/1	05/08/2024
RWS7H06	TE00006508	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
RWT5G36	TE00006495	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
RWT5G36	TE00006496	08/06/2024	7048/1	09/08/2024
RWU3D40	TE00006222	29/05/2024	7048/1	30/07/2024
RWW8D31	TE00006027	08/06/2024	7030/1	09/08/2024
RWX2H53	TE00006268	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
RWX2H53	TE00006269	31/05/2024	7048/1	02/08/2024
RWX4D78	TE00006602	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
RWX4D78	TE00006603	05/06/2024	7048/1	05/08/2024
RWX6C74	TE00006321	01/06/2024	7030/1	02/08/2024
RWX6C74	TE00006322	01/06/2024	7048/1	02/08/2024
RWZ0D25	TE00006304	01/06/2024	7030/1	02/08/2024
RWZ5D68	TE00006042	09/06/2024	7030/1	09/08/2024
RWZ5D68	TE00006043	09/06/2024	7048/1	09/08/2024
RWZ5D68	TE00006044	09/06/2024	6580/0	09/08/2024
RWZ5J90	TE00006258	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
RXA8G15	TE00006221	29/05/2024	7030/1	29/07/2024
RXB9H90	TE00006191	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
RXC3G48	TE00006077	30/05/2024	7030/1	30/07/2024
RXC5H82	TE00006385	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
RXD0G72	TE00006305	01/06/2024	7030/1	02/08/2024
RXE8H65	TE00006220	29/05/2024	7030/1	29/07/2024
RXE9C74	TE00006378	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
RXF7A31	TE00006017	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
RXF7A31	TE00006018	04/06/2024	7048/1	05/08/2024
RXG4J43	TE00006360	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
RXG4J43	TE00006361	05/06/2024	7048/1	05/08/2024
RXG7F56	TE00006350	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
RXG7G69	TE00006293	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
RXG7G69	TE00006294	04/06/2024	7048/1	05/08/2024
RXH5H47	TE00006376	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
RXH6J48	TE00006467	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
RXH7J86	TE00004341	25/05/2024	7030/1	29/07/2024
RXH7J86	TE00004342	25/05/2024	7340/0	29/07/2024
RXI4B08	TE00006391	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
RXI4B08	TE00006392	05/06/2024	7048/1	06/08/2024
RXJ4B01	TE00006028	08/06/2024	5819/1	09/08/2024
RXJ7A27	TE00006371	05/06/2024	5738/0	05/08/2024
RXJ7D34	TE00006483	07/06/2024	7030/1	09/08/2024
RXJ7D34	TE00006604	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
SDY4C58	TE00006081	03/06/2024	5541/3	05/08/2024
SED2H39	TE00006469	04/06/2024	5738/0	05/08/2024
SZC5B88	TE00006290	04/06/2024	5410/0	05/08/2024
SZD6A22	TE00006513	08/06/2024	7048/1	09/08/2024
SZE7B63	TE00006398	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
SZE7B63	TE00006399	05/06/2024	7048/1	05/08/2024
SZJ2J41	TE00006301	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
SZK1A01	TE00006171	28/05/2024	7030/1	29/07/2024
SZN4A01	TE00006254	31/05/2024	7030/1	02/08/2024
SZN4A01	TE00006255	31/05/2024	7048/1	02/08/2024
SZO5J71	TE00006377	05/06/2024	7030/1	06/08/2024
SZO6C31	TE00006458	04/06/2024	7030/1	05/08/2024
SZO6C31	TE00006459	04/06/2024	7048/1	05/08/2024
SZR3J21	TE00006325	01/06/2024	7030/1	02/08/2024
SZR9F52	TE00006569	05/06/2024	7030/1	05/08/2024
SZR9F52	TE00006570	05/06/2024	7048/1	06/08/2024

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E516A651

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 23/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e

enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
DES6117	TE00004812	23/03/2024	5584/0	R$88,38	22/07/2024
JIO5J48	TE00004873	19/03/2024	5568/0	R$195,23	18/07/2024
JTT1156	TE00004310	22/03/2024	5550/0	R$130,16	25/07/2024
JUK5863	TE00004952	21/03/2024	5010/0	R$880,41	19/07/2024
JUN8422	TE00004977	27/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
JUT5374	TE00004745	16/03/2024	5541/3	R$195,23	15/07/2024
JUU5187	TE00004823	26/03/2024	5428/2	R$293,47	25/07/2024
JVB1756	TE00004746	16/03/2024	5185/1	R$195,23	15/07/2024
JVH3844	TE00004314	23/03/2024	5550/0	R$130,16	25/07/2024
JVH3844	TE00004315	23/03/2024	5452/1	R$195,23	25/07/2024
JVY7558	TE00004817	25/03/2024	5541/3	R$195,23	25/07/2024
KIY9695	TE00004968	26/03/2024	5185/1	R$195,23	25/07/2024
NSG6358	TE00005038	16/03/2024	5738/0	R$293,47	15/07/2024
NSJ4849	TE00004866	18/03/2024	7030/1	R$293,47	18/07/2024
NSJ4I93	TE00005119	21/03/2024	6599/2	R$293,47	19/07/2024
NSQ1943	TE00004316	27/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
NSR2331	TE00004831	26/03/2024	5185/1	R$195,23	25/07/2024
NSR6401	TE00004825	26/03/2024	5541/1	R$195,23	25/07/2024
NXG8420	TE00003477	19/03/2024	5428/4	R$293,47	18/07/2024
OBW9177	TE00003299	21/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
OBW9177	TE00003300	21/03/2024	5061/0	R$880,41	25/07/2024
OBW9177	TE00004301	21/03/2024	6599/2	R$293,47	25/07/2024
OCA1400	TE00003738	23/03/2024	7030/1	R$293,47	22/07/2024
OCA1400	TE00003739	23/03/2024	7048/1	R$293,47	22/07/2024
OCA1400	TE00003740	23/03/2024	6858/0	R$293,47	22/07/2024
OFI6423	TE00004819	25/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
OFL6238	TE00004750	16/03/2024	6050/1	R$293,47	15/07/2024
OGJ2973	TE00004815	25/03/2024	5495/0	R$195,23	25/07/2024
OSW7560	TE00005040	16/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
OSW8J58	TE00004824	26/03/2024	5541/3	R$195,23	25/07/2024
OTA3886	TE00004860	18/03/2024	7030/1	R$293,47	18/07/2024
OTD9783	TE00005030	16/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
OTD9783	TE00005031	16/03/2024	7048/1	R$293,47	15/07/2024
OTF9949	TE00004867	18/03/2024	5568/0	R$195,23	18/07/2024
OTK1197	TE00004810	23/03/2024	7030/1	R$293,47	22/07/2024
OTL4128	TE00005128	25/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
OTM9F06	TE00004818	25/03/2024	5541/1	R$195,23	25/07/2024
OTO2360	TE00004508	05/03/2024	7030/1	R$293,47	19/07/2024
OTP6158	TE00004877	27/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
OTP6158	TE00005109	21/03/2024	7030/1	R$293,47	19/07/2024
OTP6158	TE00005110	21/03/2024	7048/1	R$293,47	19/07/2024
OTU3J10	TE00004743	16/03/2024	5738/0	R$293,47	15/07/2024
OTU8836	TE00004869	18/03/2024	7030/1	R$293,47	18/07/2024
OTW8233	TE00004970	26/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
OTW8233	TE00004971	26/03/2024	7048/1	R$293,47	25/07/2024
OTW8233	TE00004972	26/03/2024	5738/0	R$293,47	25/07/2024
OTZ4839	TE00004969	26/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
PSO9G54	TE00005029	16/03/2024	5541/3	R$195,23	15/07/2024
QDC1801	TE00005020	16/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
QDE3976	TE00005039	16/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
QDF1A88	TE00005130	25/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QDF8C74	TE00005021	16/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
QDI3026	TE00004870	19/03/2024	7030/1	R$293,47	18/07/2024
QDM5821	TE00004976	26/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QDN6F84	TE00004962	26/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QDN6F84	TE00004963	26/03/2024	7048/1	R$293,47	25/07/2024
QDN6H70	TE00005127	25/03/2024	7048/1	R$293,47	25/07/2024
QDQ2B87	TE00005032	16/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
QDR7047	TE00004748	16/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
QDR7047	TE00004749	16/03/2024	7048/1	R$293,47	15/07/2024
QDT5867	TE00004964	26/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QDT5867	TE00004965	26/03/2024	7048/1	R$293,47	25/07/2024
QDV4838	TE00004738	16/03/2024	5738/0	R$293,47	15/07/2024
QDV7304	TE00005125	25/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QDV7304	TE00005126	25/03/2024	7048/1	R$293,47	25/07/2024
QDX3F80	TE00005123	25/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QDX3F80	TE00005124	25/03/2024	7048/1	R$293,47	25/07/2024
QDX6690	TE00005033	16/03/2024	7048/1	R$293,47	15/07/2024
QDY5048	TE00004872	19/03/2024	5568/0	R$195,23	18/07/2024
QEC6420	TE00005111	21/03/2024	7048/1	R$293,47	19/07/2024
QEC6420	TE00005112	21/03/2024	6599/2	R$293,47	19/07/2024
QEC7B48	TE00005103	17/03/2024	7048/1	R$293,47	15/07/2024
QEF2522	TE00005132	25/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QEG9189	TE00004863	18/03/2024	7030/1	R$293,47	18/07/2024
QEG9405	TE00004742	16/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
QEH4357	TE00005034	16/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
QEH6865	TE00005106	17/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
QEH6865	TE00005107	17/03/2024	7048/1	R$293,47	15/07/2024
QEH7D49	TE00004306	22/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QEH7D49	TE00004307	22/03/2024	7048/1	R$293,47	25/07/2024
QEH7D49	TE00004308	22/03/2024	5193/0	R$293,47	25/07/2024
QEI2566	TE00003475	19/03/2024	7030/1	R$293,47	18/07/2024
QEI2566	TE00003476	19/03/2024	5738/0	R$293,47	18/07/2024

QEI3C74	TE00005024	16/03/2024	5541/3	R$195,23	15/07/2024
QEI7272	TE00004961	26/03/2024	5738/0	R$293,47	25/07/2024
QEJ3570	TE00005101	17/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
QEJ3570	TE00005102	17/03/2024	7048/1	R$293,47	15/07/2024
QEJ8125	TE00004304	22/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QEJ8125	TE00004305	22/03/2024	7048/1	R$293,47	25/07/2024
QEK2180	TE00005129	25/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QEM2037	TE00004981	27/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QEN9037	TE00005104	17/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
QEO4898	TE00004826	26/03/2024	5541/1	R$195,23	25/07/2024
QEO4898	TE00005134	25/03/2024	5541/3	R$195,23	25/07/2024
QEP8470	TE00004979	27/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QET8H82	TE00004957	22/03/2024	7030/1	R$293,47	22/07/2024
QEU8526	TE00005048	16/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
QEU8526	TE00005049	16/03/2024	7048/1	R$293,47	15/07/2024
QEV3292	TE00004955	22/03/2024	7030/1	R$293,47	22/07/2024
QVA2B77	TE00004954	22/03/2024	7048/1	R$293,47	22/07/2024
QVA6111	TE00005042	16/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
QVA6111	TE00005043	16/03/2024	7048/1	R$293,47	15/07/2024
QVA6111	TE00005044	16/03/2024	6050/1	R$293,47	15/07/2024
QVD8B07	TE00004857	18/03/2024	7030/1	R$293,47	18/07/2024
QVG9684	TE00004982	27/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QVH4E08	TE00004958	22/03/2024	6017/4	R$293,47	22/07/2024
QVH4E08	TE00004959	22/03/2024	7030/1	R$293,47	22/07/2024
QVH4E08	TE00004960	22/03/2024	7048/1	R$293,47	22/07/2024
QVL2J36	TE00004978	27/03/2024	5738/0	R$293,47	25/07/2024
QVL8J37	TE00005135	25/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QVL8J37	TE00005136	25/03/2024	7048/1	R$293,47	25/07/2024
QVM7C79	TE00004865	18/03/2024	5568/0	R$195,23	18/07/2024
QVR2G67	TE00003480	27/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QVT1J82	TE00004859	18/03/2024	7030/1	R$293,47	18/07/2024
QVU8B43	TE00005139	25/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QVU8B43	TE00005140	25/03/2024	7048/1	R$293,47	25/07/2024
QVV6J50	TE00005143	25/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
QVX1B78	TE00004980	27/03/2024	7030/1	R$293,47	26/07/2024
QZB7I58	TE00004829	26/03/2024	5738/0	R$293,47	25/07/2024
RWK5B80	TE00004309	22/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
RWM9F85	TE00005041	16/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
RWN3D00	TE00004875	27/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
RWR0I70	TE00004828	26/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
RWW5E76	TE00004868	18/03/2024	7030/1	R$293,47	18/07/2024
RWY2I42	TE00005105	17/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
RWY9J99	TE00004973	26/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
RWY9J99	TE00004974	26/03/2024	7048/1	R$293,47	25/07/2024
RXB2E87	TE00003478	19/03/2024	5428/4	R$293,47	18/07/2024
RXB9H60	TE00004864	18/03/2024	7030/1	R$293,47	18/07/2024
RXB9H60	TE00005022	16/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
RXB9H60	TE00005023	16/03/2024	7048/1	R$293,47	15/07/2024
RXD8I01	TE00005115	21/03/2024	7030/1	R$293,47	19/07/2024
RXD8I01	TE00005116	21/03/2024	7048/1	R$293,47	19/07/2024
RXF6B78	TE00004739	16/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
RXF6B78	TE00004740	16/03/2024	7048/1	R$293,47	15/07/2024
RXG8D65	TE00004744	16/03/2024	7048/1	R$293,47	15/07/2024
RXH5H47	TE00004876	27/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
RXI5I50	TE00005121	21/03/2024	7030/1	R$293,47	19/07/2024
RXI5I50	TE00005122	21/03/2024	7048/1	R$293,47	19/07/2024
RXJ5J57	TE00004816	25/03/2024	5495/0	R$195,23	25/07/2024
RXJ7B20	TE00004302	07/03/2024	6050/1	R$293,47	25/07/2024
SZB1J69	TE00004747	16/03/2024	7030/1	R$293,47	15/07/2024
SZC4B59	TE00004966	26/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024
SZC4B59	TE00004967	26/03/2024	7048/1	R$293,47	25/07/2024
SZV4G81	TE00004858	18/03/2024	7030/1	R$293,47	18/07/2024
SZW3C61	TE00005137	25/03/2024	7030/1	R$293,47	25/07/2024

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C2463678

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RRATA N. 06/2024 – EDITAL 02/2024

ERRATA N. 06/2024 – EDITAL 02/2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

A Prefeitura de Marabá, através da Secretaria de Cultura e da Fundação Casa da Cultura de Marabá, **considerando** a necessidade de ajuste do cronograma contendo as datas relacionadas as etapas, resolve:

ONDE SE LÊ:

Anexo I – Novo Cronograma

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL

1	Inscrições	29/05/2024	17/06/2024
2	Resultado Preliminar de Selecionados	27/06/2024	
3	Período de Recurso	28/06/2024	02/07/2024
4	Homologação do Resultado	08/07/2024	
5	Entrega de Documentos dos Selecionados	09/07/2024	15/07/2024
6	Resultado Preliminar de Habilitados	19/07/2024	
7	Período de recurso de Habilitação	22/07/2024	24/07/2024
8	Resultado de Habilitação	31/07/2024	
9	Envio do Termo de Execução Cultural	01/08/2024	08/082024
10	Análise dos Termos de Execução Cultural	12/08/2024	16/08/2024
11	Período de Pagamento dos Selecionados	08/08/2024	30/08/2024
12	Execução de Projeto	Até 31/12/2024	
13	Relatório Final de Execução do Objeto	Até 31/12/2024	
Cronograma sujeito a alterações, cabendo exclusivamente ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da PMM, Diário Oficial dos Municípios e Mapa Cultural.			

DEVE SER LIDO:

Anexo I – Novo Cronograma

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
2	Resultado Preliminar de Selecionados	08/07/2024	
3	Período de Recurso	09/07/2024	13/07/2024
4	Homologação do Resultado	19/07/2024	
5	Entrega de Documentos dos Selecionados	22/07/2024	30/07/2024
6	Resultado Preliminar de Habilitados	07/08/2024	
7	Período de recurso de Habilitação	08/07/2024	10/08/2024
8	Resultado de Habilitação	16/08/2024	
9	Envio do Termo de Execução Cultural	19/08/2024	26/08/2024
10	Análise dos Termos de Execução Cultural	27/08/2024	02/09/2024
11	Período de Pagamento dos Selecionados	03/09/2024	23/09/2024
12	Execução de Projeto	Até 31/12/2024	
13	Relatório Final de Execução do Objeto	Até 31/12/2024	
Cronograma sujeito a alterações, cabendo exclusivamente ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da PMM, Diário Oficial dos Municípios e Mapa Cultural.			

Marabá, 25 de maio de 2024.

GENIVAL CRESCÊNCIO
Secretário Municipal de Cultura de Marabá

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C48DE8B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.368/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LEI Nº 5.368/2024
de 24 de junho de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2024, Crédito Especial no valor de **R$ 2.292.817,80** (dois milhões duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**26**	**Fundo Municipal de Saúde**	
Unidade	2602	**Fundo Municipal de Saúde**	
Projeto/Atividade	**10.301.0013.2133**	**Gestão dos Recursos Financeiros Transpostos e Transferidos na PAS -2024**	
Nat. da Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**300.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**400.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**25.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**25.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.30.00	Material de consumo	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**300.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**50.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Valor R$

Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**400.000,00**
Nat. da Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**792.817,80**

Art.2° - O crédito que trata o art. 1º terá como cobertura as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão	**33**	**Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB**	
Unidade	3308	**Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB**	
Projeto/Atividade	**12.361.0005.1056**	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural**	
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e instalações	Valor R$
Fonte	15430000	Trans. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	**2.292.817,80**

Art. 3º - Para abertura do crédito Especial previsto no artigo 1º, os recursos serão utilizados para pagamentos:
Observadas as disposições do art. 200 da Constituição Federal, do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do art. 2o desta Lei Complementar, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos aqui estabelecidos, serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde os referentes a:
I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;
II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
III - capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;
V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;
VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;
VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;
VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;
IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e
XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.
Tais ações e serviços abrangem as despesas relacionadas à atenção primária e especializada, à vigilância em saúde, à assistência farmacêutica, incluindo obras, aquisição de veículos, serviços de terceiros, reformas, folha de pessoal vinculada à secretaria municipal de saúde, a aquisição de suprimentos, medicamentos, insumos, produtos hospitalares e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias, previstas nos respectivos planos de saúde.
Art. 4º - Fica autorizado a adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado no Art.1º desta lei nas ações previstas na Lei 5272/2021, que trata do Plano Plurianual 2022/2025 e nas ações previstas na Lei021/2023 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 mediante decreto do executivo municipal.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 24 de junho de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário em Exercício

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4D46955C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.369/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LEI Nº 5.369/2024
de 24 de junho de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º -Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2024, Crédito Especial no valor de **R$ 16.815.936,59** (dezesseis milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**35**	**Secretaria Municipal de Educação**	
Unidade	3535	**Secretaria Mun. de Educação**	
Projeto/Atividade	**12.361.0002.2026**	**Magistério-Fundef 60%-Precatório.**	
Nat. da Despesa	3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Valor R$

Fonte	15440000	Recursos de precatórios do FUNDEF	**9.815.936,59**

Órgão	**35**	**Secretaria Municipal de Educação**	
Unidade	3535	**Secretaria Mun. de Educação**	
Projeto/Atividade	**12.361.0002.1064**	**Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares EF Urbana/Rural-Precatório.**	
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e instalações	Valor R$
Fonte	15440000	Recursos de precatórios do FUNDEF	**3.000.000,00**

Órgão	**35**	**Secretaria Municipal de Educação**	
Unidade	3535	**Secretaria Mun. de Educação**	
Projeto/Atividade	**12.361.0002.1065**	**Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Escolares EF Urbana/Rural-Precatório**	
Nat. da Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Valor R$
Fonte	15440000	Recursos de precatórios do FUNDEF	**1.000.000,00**

Órgão	**35**	**Secretaria Municipal de Educação**	
Unidade	3535	**Secretaria Mun. de Educação**	
Projeto/Atividade	**12.365.0002.1066**	**Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares EI Urbana/Rural-Precatório**	
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e instalações	Valor R$
Fonte	15440000	Recursos de precatórios do FUNDEF	**2.000.000,00**

Órgão	**35**	**Secretaria Municipal de Educação**	
Unidade	3535	**Secretaria Mun. de Educação**	
Projeto/Atividade	**12.365.0002.1067**	**Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Escolares EI Urbana/Rural-Precatório**	
Nat. da Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Valor R$
Fonte	15440000	Recursos de precatórios do FUNDEF	**1.000.000,00**

Art.2° - O crédito que trata o art. 1º terá como cobertura as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão	**33**	**Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB**	
Unidade	3308	**Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB**	
Projeto/Atividade	**12.361.0005.1056**	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural**	
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e instalações	Valor R$
Fonte	15430000	Trans. do FUNDEB 30% - Complementação União-VAAR	**16.815.936,59**

Art. 3º - Para abertura do crédito Especial previsto no artigo 1º, os recursos serão utilizados para pagamentos:
O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) foi instituído pelo Governo Federal em 1996 e implementado em 1998, com o objetivo de garantir o repasse de 25% das receitas dos Estados e Municípios ao Ensino Fundamental. Do total repassado, 60% do valor principal é exclusivamente destinado à remuneração do quadro do magistério; já os outros 40% do valor principal são destinados para as demais necessidades da educação, como investimentos em infraestrutura, avaliações e pesquisas, além da aquisição de materiais didáticos, entre outras ações essenciais para o exercício de políticas públicas de educação.
Art. 4º - Fica autorizado a adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado no Art.1º desta lei nas ações previstas na Lei 5.272/2021, que trata do Plano Plurianual 2022/2025 e nas ações previstas na Lei5.317/2023 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e na Lei 5.340/2023 que trata da Lei Orçamentária Anual, mediante decreto do executivo municipal.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e retroativos a **03 de maio de 2024**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 24 de junho de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário em Exercício

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:338D2D60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 194423205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 194423205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OWR0C92	PA	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA	13/02/2024	10:44	TP00039463	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	RXH4F10	PA	IRANILDE VIEIRA DE SOUSA DO NASCIMENTO	13/02/2024	09:51	TP00039459	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
3	RXH4F10	PA	IRANILDE VIEIRA DE SOUSA DO NASCIMENTO	13/02/2024	09:50	TP00039458	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
4	RXH4F10	PA	IRANILDE VIEIRA DE SOUSA DO NASCIMENTO	13/02/2024	09:51	TP00039460	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	MVY5859	PA	JOBER GERALDO DE SOUZA	13/02/2024	09:44	TP00039457	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	NTA0272	PA	JOSE NILTON DA LUZ VITERBINO	13/02/2024	10:48	TP00039464	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES

								COMP.UTIL.PEDAIS
7	RXB0J83	PA	RAFAEL DE SOUSA COSTA	13/02/2024	10:56	TP00039465	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	OKS9820	PA	SAMARONI DE OLIVEIRA RODRIGUES	13/02/2024	10:15	TP00039462	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

26/06/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9CE9989D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 194530205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 194530205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»
%

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDW7287	PA	ADILSON PIMENTEL ALVES	14/02/2024	10:06	TP00039472	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	QDW7287	PA	ADILSON PIMENTEL ALVES	14/02/2024	10:04	TP00039471	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	NWK4400	PA	AGUSTINY FERREIRA DE OLIVEIRA	15/02/2024	08:00	TP00032051	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
4	OLS6H60	PA	ALBERTINO JOSE BARBOSA SACRAMENTO	15/02/2024	10:47	TP00039494	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	QDW7037							

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CC13D63D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 194530205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 194530205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»
%

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDW7287	PA	ADILSON PIMENTEL ALVES	14/02/2024	10:06	TP00039472	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	QDW7287	PA	ADILSON PIMENTEL ALVES	14/02/2024	10:04	TP00039471	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	NWK4400	PA	AGUSTINY FERREIRA DE OLIVEIRA	15/02/2024	08:00	TP00032051	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
4	OLS6H60	PA	ALBERTINO JOSE BARBOSA SACRAMENTO	15/02/2024	10:47	TP00039494	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	QDW7037							

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D7F715E8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 194530205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 194530205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»
%

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO

1	QDW7287	PA	ADILSON PIMENTEL ALVES	14/02/2024	10:06	TP00039472	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	QDW7287	PA	ADILSON PIMENTEL ALVES	14/02/2024	10:04	TP00039471	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	NWK4400	PA	AGUSTINY FERREIRA DE OLIVEIRA	15/02/2024	08:00	TP00032051	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
4	OLS6H60	PA	ALBERTINO JOSE BARBOSA SACRAMENTO	15/02/2024	10:47	TP00039494	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	QDW7037							

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4A56556A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DOS CONTRATOS SEMED/RM 003/2024

EXTRATO DOS CONTRATOS SEMED/RM
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.266.393/0001-45.
CONTRATADOS: Relação anexa.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) exercendo as funções e carga horárias descritas nos contratos, a fim de atender preeminente interesse público.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 12 meses, a partir da data de admissão relação anexa e término no dia 13 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Rio Maria – Pará, 18 de junho de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA ADMISSÃO - REF. PROCESSO 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	CPF	CARGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	C.H.	VALOR DA HORA/AULA	VALOR MENSAL	DATA DE VIGÊNCIA
1	ISADORA DE CARVALHO BARROS	076.504.362-66	ASSISTENTE DE SALA	FUNDEB	40		R$ 1.412,00	18/06/2024

Rio Maria, 18 de junho de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E903857C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1147/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as férias estabelecidas no Calendário Escolar do Ensino Público Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0866/2024-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo I (SERVENTE), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo II (ARTÍFICE / BRAÇAL E VIGILANTE), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho de 2024.

Art. 3º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo III (AGENTE ADMINISTRATIVO / BRAÇAL / NUTRICIONISTA / PEDREIRO E VIGILANTE), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho de 2024.

Art. 4º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo IV (MOTORISTA / AGENTE ADMINISTRATIVO / AUXILIAR ADMINISTRIVO / BRAÇAL / GARI / INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA / OPERADOR DE COMPUTADOR / PEDREIRO / ASSESSOR OPERACIONAL / ASSESSOR ESPECIAL / ZELADOR E PROFESSOR QSE), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho de 2024.

Art. 5º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo V (SERVENTES), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho de 2024.

Art. 6º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo VI (VIGILANTES), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PORTARIA Nº 1147/2024 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2020/2021
CARGO: SERVENTE

Nº	Relação Nominal	Cargo
1	Nascielma Pinheiro de Souza	Servente

ANEXO II

PORTARIA Nº 1147/2024 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2021/2022
CARGOS: ARTÍFICE / BRAÇAL E VIGILANTE

Nº	Relação Nominal	Cargo
1	Bruno Sales	Artífice Especializado
2	Maria Zenária Andrade da Silva	Braçal

ANEXO III

PORTARIA Nº 1147/2024 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2022/2023
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO / BRAÇAL / NUTRICIONISTA /
PEDREIRO E VIGILANTES

Nº	Relação Nominal	Cargo
1	Claudiane Viera Almeida	Agente Administrativo
2	Antônio Dias Melo	Braçal
3	José Maria Ricardo da Silva	Braçal
4	Giancélia Batista Rêgo	Nutricionista
5	Manoel Carlos da Silva Braga 22/23	Pedreiro
6	Antonio Silva Almeida	Vigilante
7	Francisco Batalha da Silva	Vigilante
8	Francisco Sergio Germano Silva	Vigilante
9	Isaias Nogueira de Carvalho	Vigilante
10	Raimundo Mendes Portela Filho	Vigilante
11	Valdete Francisco de Araújo	Vigilante

ANEXO IV

PORTARIA Nº 1147/2024 – FÉRIAS COLETIVAS

PERÍODO AQUISITIVO: 2023/2024
CARGO: MOTORISTA / AGENTE ADMINISTRATIVO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / BRAÇAL / GARI / INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA / OPERADOR DE COMPUTADOR / PEDREIRO / ASSESSOR OPERACIONAL / ASSESSOR ESPECIAL / ZELADOR E PROFESSOR QSE

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
1	Amarildo Ribeiro da Cruz	Motorista
2	Elenilde Rodrigues da Silva	Agente Administrativo
3	Guaraciaba Rodrigues Netta	Agente Administrativo
4	Miramar Nascimento Costa	Agente Administrativo
5	Tasmânia Gonçalves Ferreira	Agente Administrativo
6	Ângela Molini dos Reis	Auxiliar Administrativo
7	Clemencia Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo
8	Edineia Miranda de Almeida	Auxiliar Administrativo
9	Eliene Fonseca Costa	Auxiliar Administrativo
10	Flória Vanessa Pereira Lima	Auxiliar Administrativo
11	Florismar de Sousa e Sousa	Auxiliar Administrativo
12	Gleysse Patrícia Silva Carvalho Paula	Auxiliar Administrativo
13	Irislene Santos Marinho	Auxiliar Administrativo
14	Ismael Jerônimo dos Santos Filho	Auxiliar Administrativo
15	Janália Costa Souza	Auxiliar Administrativo
16	Joelma Rodrigues de Oliveira	Auxiliar Administrativo
17	Jomar Santos Inácio	Auxiliar Administrativo
18	Márcio Gley Santos da Rocha	Auxiliar Administrativo
19	Margarete Aparecida Santos Louzada	Auxiliar Administrativo
20	Maria de Fátima de Oliveira Sérvalo	Auxiliar Administrativo
21	Mariza Santos Cardoso	Auxiliar Administrativo
22	Mônica de Oliveira Sérvalo Barros	Auxiliar Administrativo
23	Patrícia Caires Gonçalves	Auxiliar Administrativo
24	Vanderliz Nolasco da Silva	Auxiliar Administrativo
25	João Batista da Silva	Braçal
26	Lenir Monteiro de Azevedo	Braçal
27	Maria de Lourdes Souza Monteiro	Braçal
28	Maria do Carmo Vieira da Conceição	Braçal
29	Maria Eunice Vieira da Conceição	Braçal
30	Rafael Moraes dos Santos	Braçal
31	Luzinete Oliveira Rodrigues da Silva	Gari
32	Raimundo Trindade da Silva	Instrutor de Educação Esportiva
33	Jean Carlos Lima da Costa	Operador de Computador
34	Ronaldo Cândido do Nascimento	Operador de Computador
35	Lucimar Silva de Souza	Pedreiro
36	Walney Silva	Professor QSE-C
37	Olga Brites de Azevedo	Professora QSE-A
38	Berenice Espíndola Portugal	Professora QSE-C
39	Nadir José Oliveira Rabelo	Professora QSE-C
40	Saullo Silva Costa	Assessor Operacional
41	Mauro Gomes Lobato	Assessor Especial
42	Elizeu Batista Nunes dos Santos	Zelador
43	Hermeson Amaral da Costa	Zelador
44	Lucimar Vieira de Souza	Zelador
45	Mariano Alves da Silva	Zelador
46	Francinalva Santos Muniz	Zelador

ANEXO V

PORTARIA Nº 1147/2024 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2023/2024
CARGO: SERVENTES

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
1	Adilma Aparecida Azevedo de Oliveira	Servente
2	Adina Café dos Santos	Servente
3	Andréia Antunes da Silva	Servente
4	Arlete Silva Gadiole	Servente
5	Aurilene Soares de Araújo	Servente
6	Carmem Silva Matos de Assis	Servente
7	Clautilde Vieira de Souza	Servente
8	Darlane Rosa de Oliveira Costa	Servente
9	Dionísia de Jesus Andrade	Servente
10	Edilene Rodrigues de França	Servente
11	Eliene Ricardo dos Santos	Servente
12	Elisângela Alves Santos	Servente
13	Elizabete Campos Lima	Servente
14	Elsenir de Souza Sérvalo	Servente
15	Evane Aparecida Ribeiro da Silva	Servente
16	Evanilda Paixão de Almeida	Servente
17	Floraci Gomes Silva	Servente
18	Francisca Silvana da Silva Gomes	Servente
19	Gedália Paixão da Silva Santana	Servente
20	Helena Monteiro de Sousa	Servente
21	Heloisa dos Reis Silva	Servente
22	Herlene Machado e Sousa	Servente
23	Irizete Souza Rodrigues	Servente
24	Ironilda Viana Vieira	Servente
25	Ivaneide da Conceição Rodrigues da Costa	Servente
26	Ivaneide de Oliveira Vilella	Servente

27	Ivaneide Garcia de Souza	Servente
28	Ivanete Cavalcante de Almeida	Servente
29	Ivonete Souza do Nascimento	Servente
30	Jocilene Pereira Viana	Servente
31	Josina de Campos Oliveira	Servente
32	Julita Santos	Servente
33	Katriane Brites de Azevedo	Servente
34	Lenilda Nascimento Santos	Servente
35	Lucicléia Souza de Amorim	Servente
36	Maria Antonia Soares Quito	Servente
37	Maria Cleide da Silva Nascimento	Servente
38	Maria da Glória Cordeiro Costa	Servente
39	Maria das Graças Costa Neves	Servente
40	Maria das Graças Souza Silva	Servente
41	Maria de Brito Silva	Servente
42	Maria de Fátima de Paula Santos	Servente
43	Maria de Lourdes Costa Miranda	Servente
44	Maria de Lourdes Martinho Gomes	Servente
45	Maria de Lourdes Roldão Nogueira	Servente
46	Maria Delma Alves Reis Almeida	Servente
47	Maria do Carmo Sandes de Souza	Servente
48	Maria do Socorro Alves da Silva	Servente
49	Maria dos Reis Silva	Servente
50	Maria Gorete Ferreira da Silva	Servente
51	Maria José da Silva Pereira	Servente
52	Maria Leide da Silva Maciel Souza	Servente
53	Maria Valdenira Barbosa Santos	Servente
54	Marinalva de Sousa Araújo	Servente
55	Marinete Cândido de Souza	Servente
56	Marinete Nunes de Araújo dos Santos	Servente
57	Marinez dos Santos Januário	Servente
58	Marlene da Silva Viana	Servente
59	Marli Dias Costa	Servente
60	Nilza Ribeiro Lima Santana	Servente
61	Renilda Paulino Santos	Servente
62	Rosiane Souza Xavier	Servente
63	Rosimar Dourado Alencar	Servente
64	Rozilene Martins Oliveira	Servente
65	Sandra Rodrigues Souza Costa	Servente
66	Silvani Marques Rodrigues	Servente
67	Sirleide Firmino de Araújo Santos	Servente
68	Sônia Terezinha Pereira dos Santos	Servente
69	Vanicléia Ferreira de Souza	Servente
70	Veralucia da Cruz Silva	Servente
71	Zeula Maria Caldeira Silva	Servente

ANEXO VI

PORTARIA Nº 1147/2024 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2023/2024
CARGO: VIGILANTES

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
1	Antônio Nascimento Ventura Cantanhede	Vigilante
2	Givaldo Pereira da Silva	Vigilante
3	José Alexandre Bernardo Sanches	Vigilante
4	José Antônio Marques da Silva	Vigilante
5	Roberto Carlos Fiel da Silva	Vigilante
6	Valcir Souza Oliveira	Vigilante

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6101D701

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS A LEI 572-24 - ANEXO XI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS
EXERCÍCIO 2025

ARF(LRF,art 4°, § 3°) R$

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR

Demandas Judiciais : Processos de Ações Ordinárias e Precatórios	500.000,00	Precatórios Judiciais e abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de dotação.	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**500.000,00**	**SUBTOTAL**	**500.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Frustração de Arrecadação : Frustração de receitas de tributos municipais.	405.000,00	Limitação de empenho	405.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	**405.000,00**	**SUBTOTAL**	**405.000,00**
TOTAL	**905.000,00**	**TOTAL**	**905.000,00**

JENIVAL VALES DOS SANTOS CONTADOR

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2B53A54A

